PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO

CCI	2014PT16M2OP005
Título	Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020
Versão	3.0
Primeiro ano	2014
Último ano	2020
Elegível de	1/Jan/2014
Elegível até	31/Dez/2023
Utilização do artigo 96.°, n.° 8, RDC	
Alteração de fundo (obrigatória aprovação da CE - cf. artigo 96.º RDC)	✓
Aprovado pelo comité de acompanhamento	✓
Justificação da alteração	Reforço IEJ e respetivo ajustamento FSE
Número da decisão CE	C(2017)8691
Data da decisão CE	11/Dez/2017
Número da decisão de alteração do EM	
Data da decisão de alteração do EM	
Data da entrada em vigor da decisão de alteração do EM	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	PT17 - Lisboa

PT PT

1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

- 1.1 Estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial
- 1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

A estratégia "Europa 2020" para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo na União Europeia (UE), adotada pelo Conselho Europeu de 17 de junho de 2010, estabeleceu as metas concretas a atingir até 2020 em áreas como a inovação, a energia, o emprego, a educação e a inclusão, tendo em vista ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.

Os desafios da estratégia "Europa 2020" colocam-se não só aos Estados-Membros como às suas Regiões, pelo que a definição da forma de responder à sua concretização deve ser equacionada e refletida também a esta escala.

Ao nível nacional, o Governo Português determinou em novembro de 2012 as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro) e em maio de 2013 os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/2013, de 20 de maio). Procurou-se assegurar uma forte sintonia com as prioridades da estratégia "Europa 2020" e com a sua tradução no Programa Nacional de Reformas.

A Região de Lisboa tem como principal ambição para o período 2014-2020 dar continuidade à trajetória de desenvolvimento que tem vindo a seguir desde 1986, superando os atuais estrangulamentos sociais e económicos e aproveitando de forma mais inteligente, inclusiva e sustentável as potencialidades geradas pelo território e pelo seu capital humano, cultural e ambiental.

Entre 1986 e 2006, a Região percorreu com sucesso o caminho da "convergência" com a Europa. Passou desde então a enfrentar novos desafios na Política de Coesão com uma redução significativa de fundos estruturais e com uma nova realidade territorial, em que a Região de Lisboa (NUTSII) passou a ser constituída apenas por duas NUTSIII – Grande Lisboa e Península de Setúbal.

Nesse âmbito, a CCDR LVT elaborou em 2007 a Estratégia Regional para o horizonte de 2020 – um plano estratégico de longo prazo para os dois períodos de programação seguintes – como forma de dar resposta aos novos objetivos de desenvolvimento regional, de acordo com a política de desenvolvimento económico e social do país e em linha com as orientações estratégicas europeias e com as novas realidades e dinâmicas da economia mundial.

A Estratégia Regional Lisboa 2020 assumiu a ambição de transformar Lisboa numa Região competitiva, cosmopolita, coesa e conectada, reforçando a sua capitalidade euro-atlântica e marcando a sua presença numa economia globalizada.

No contexto da elaboração do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, documento de suporte do Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) 2014-2020, e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) foi reequacionado o posicionamento estratégico da Região. Concluiu-se que a "Estratégia Regional Lisboa 2020" mantém a sua validade como referencial geral, exigindo-se, contudo, até 2020: (i) uma maior focalização setorial, tendo em consideração a RIS3; (ii) uma maior focalização territorial, definida pela Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial; (iii) uma nova focalização temática nos grandes desafios societais e ambientais identificados ao nível europeu e com maior expressão na Região, expressos pela evolução recente dos indicadores socioeconómicos e das oportunidades surgidas no quadro da economia europeia e mundial.

Assim, o POR Lisboa visa reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

A sustentabilidade deste processo de transformação regional está dependente, contudo, de uma ação concertada a outros dois níveis. Por um lado, a valorização da dimensão ambiental, onde pesa a transição para uma economia de baixo teor de carbono e a proteção e valorização dos recursos naturais, reforçando a resiliência territorial às alterações climáticas e, por outro, a promoção do emprego e da inclusão social, especialmente relevantes em resultado dos efeitos sociais do processo de ajustamento económico-financeiro do país.

O POR Lisboa tem como principal ambição contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos da estratégia "Europa 2020". Para tal apresenta um claro alinhamento entre a programação regional e os objetivos temáticos (OT) comuns definidos para a UE. No período 2014-2020, os FEEI serão uma importante alavanca para a implementação de políticas regionais nos domínios da competitividade, da inclusão e da sustentabilidade. A sinergia entre os fundos comunitários, fundos nacionais e locais permitirá que a Região disponha de uma oferta de soluções adequadas aos desafios que se colocam à competitividade deste território.

Face ao contributo fundamental que a mobilização dos FEEI pode dar para a superação dos constrangimentos existentes na economia portuguesa e na região de Lisboa, a programação do PO Lisboa levou em conta a Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2014. Assim foram integradas as preocupações e recomendações específicas nelas evidenciadas para o período 2014 2015, em termos de dar resposta à questão do desemprego dos jovens, em especial através da efetiva antecipação das competências necessárias e de uma intervenção relativamente a jovens não registados; de melhorar a qualidade e relevância do sistema de ensino para o mercado de trabalho; de reforçar a cooperação entre a investigação pública e a setor empresarial e impulsionar a transferência de conhecimentos; de alargar o leque de alternativas de financiamento das empresas, incluindo para fases precoces da evolução das mesmas; de promover a reafectação do financiamento para os setores produtivos da economia, incluindo para PME viáveis e de promover a racionalização e modernização da administração pública regional e local.

A Região escolheu por isso orientar os seus esforços para projetos que promovem a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o aumento da competitividade das PME, a eficiência energética e a proteção do ambiente e da biodiversidade, a

inclusão, o ensino e a aprendizagem ao longo da vida. Em suma, projetos que visam tornar a Região de Lisboa mais competitiva na economia global, mais inclusiva no acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens, dos menos qualificados e dos mais desfavorecidos e mais sustentável na utilização de recursos.

Em consonância com os objetivos da União e com os objetivos temáticos e principais resultados definidos no Acordo de Parceria, a Região de Lisboa escolheu desenvolver um programa financiado pelo FEDER e pelo FSE, procurando promover uma efetiva sinergia entre fundos e uma abordagem integrada.

Afirmar Lisboa como uma região cosmopolita e competitiva no sistema das regiões europeias, suportada na criatividade, no conhecimento e na inovação e no reforço da intermediação nacional e internacional, contribuindo para o Crescimento Inteligente na União Europeia

A Região de Lisboa concentra 27% da população residente no país, representa 26,2% do emprego e 47,5% da produção empresarial nacional. Em 2011, apresentava um valor médio do PIB *per capita* (140) consideravelmente superior à média nacional (PT=100) e concentrava 37,2% do Valor Acrescentado Bruto nacional.

A Região é responsável por 33% das exportações nacionais e a dinâmica económica regional assenta num conjunto de setores muito diversificados e na sedeação e "densidade" dos elementos mais dinâmicos do desenvolvimento económico (sistema de ciência e tecnologia, grupos financeiros, multinacionais, categorias socioprofissionais mais qualificadas e com maior capacidade de consumo).

Atualmente a especialização produtiva assenta nos "serviços empresariais", "transporte, logística e distribuição" e "energia e ambiente", seguindo-se as "indústrias alimentares", as "mecânicas e eletrónicas" e "químicas". Esta especialização confere-lhe uma base sólida para aprofundar os processos de industrialização em setores chave e para desenvolver lógicas de cadeia de valor, em atividades integradas ao longo da sua extensão. Por outro lado, emergem, no contexto atual, novas áreas de especialização, ligadas ao "turismo", à "economia azul" e às "indústrias culturais".

Na componente dos serviços empresariais, concentra cerca de 40% das unidades empresariais e 50% dos postos de trabalho do País no segmento dos serviços avançados às empresas, o que torna este segmento da economia regional uma área de forte especialização produtiva que deve contribuir para melhorar o posicionamento internacional do país no setor dos serviços transacionáveis e para suportar uma maior integração entre o tecido produtivo e os serviços.

A despesa em I&D na Região tem vindo a aumentar significativamente, tendo atingido, em 2010, 2,31% de despesas em I&D no total do PIB, valor bastante superior à média nacional e europeia. Para este desempenho contribuem especialmente as empresas da Região, que são as instituições que mais executam despesa neste domínio.

Destaque-se a notoriedade que a Região assume no panorama científico e tecnológico nacional, que provém da elevada concentração de instituições de ensino superior e politécnico, e de investigação e desenvolvimento científico, incluindo laboratórios do Estado. Estas instituições detêm uma importância estratégica na especialização inteligente e na competitividade regional, conferindo-lhe uma massa crítica assinalável na área da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, induzindo tanto a captação de profissionais com qualificação e competência superiores, como a atração de estudantes e investigadores.

Mantendo um nível médio de qualificação da mão-de-obra superior à média nacional (25,3% com ensino superior face aos 21,1% do país) e com uma maior concentração da população ativa em atividades de I&D (2% em 2010), Lisboa carateriza-se por ser uma das regiões com melhor "ambiente criativo", o que se traduz numa maior capacidade para potenciar ações que visem o aprofundamento da sociedade da informação, nomeadamente através da garantia de infraestruturas de apoio à inovação com especial ênfase na dinamização das indústrias ligadas à I&D e à cultura, que concorrem para a renovação do tecido industrial e dos fatores de competitividade.

Na base da inovação regional encontram-se não só os processos autónomos de investigação e de desenvolvimento tecnológico, mas fundamentalmente a transferência deste conhecimento e tecnologia das instituições de investigação e ensino superior para o setor empresarial.

A inovação constitui um veículo importante de articulação entre o sistema científico e tecnológico nacional e as atividades de especialização da Região, como no caso das indústrias químicas que têm um elevado potencial de afirmação, nomeadamente numa nova lógica de *clusters* produtivos que associem investigação, indústria e serviços avançados.

A saúde é uma das áreas em que a Região revela tradição, verificando-se um significativo relacionamento entre as empresas e as entidades do sistema científico e tecnológico. A dinâmica virtuosa deste setor é evidenciada pela sua afirmação e criação de valor, seja em termos produtivos como de investigação científico e tecnológica.

A integração mais aprofundada entre as atividades de investigação, os segmentos de produção (fabricação de produtos farmacêuticos e equipamentos de saúde) e os serviços de saúde, que no seu conjunto têm um peso na estrutura de unidades empresariais e de postos de trabalho que supera, em cerca de 19% e 12%, respetivamente, a estrutura nacional padrão, encerra um potencial de geração de valor muito significativo.

O turismo é uma atividade fundamental pela sua capacidade de gerar riqueza e criar postos de trabalho, e pelo seu e contributo para a valorização dos recursos naturais, culturais e patrimoniais, identitários e diferenciadores da Região, exercendo um efeito multiplicador sobre toda a economia. O turismo representa hoje um setor económico consolidado e relevante na Região de Lisboa, com expressão nas formas mais modernas da procura turística internacional, como os *City Breaks*, o Turismo de Negócios e de Cruzeiros, o Golfe, o Turismo de Natureza e o clássico Sol & Mar. A Região ocupa atualmente a 9ª posição no ranking de regiões metropolitanas europeias em número de dormidas (total e de não residentes), tendo reforçado, entre 2000 e 2011 o número de dormidas em mais de 30%, mas detendo ainda uma elevada capacidade de desenvolvimento em novas áreas ou em segmentos mais elevados da cadeia de valor.

As indústrias culturais e os meios criativos são identificados como um dos domínios diferenciadores da estratégia de crescimento inteligente da Região de Lisboa pelo seu potencial em termos da criação de valor. A Região revela já hoje uma especialização neste domínio, fruto do efeito capitalidade, dado que é onde se concentra uma parte expressiva dos equipamentos (teatros, salas de espetáculo, estúdios de televisão, etc.), dos talentos (atores, produtores, guionistas, artistas, etc.), das empresas e das instituições de ensino mais relevantes no contexto da respetiva cadeia de valor. Sendo um setor com fortes oportunidades de interação com outros, nomeadamente o turismo, as indústrias culturais e criativas apresentam um potencial de desenvolvimento acelerado, tendo em

conta o papel de Lisboa enquanto cidade capital europeia que se tem vindo a afirmar como destino turístico.

Destaca-se ainda o papel motriz que a Região já desempenha, mas que deverá ser reforçado, em termos do aumento do público e dos utilizadores da produção cultural difundida a partir de Lisboa, seja também em termos do progressivo aumento da produção cultural realizada fora de Lisboa.

A economia azul tem vindo a afirmar-se como um pilar central da estratégia de desenvolvimento nacional, no qual Lisboa apresenta uma boa posição competitiva. A Região Lisboa conta com recursos diferenciadores nos domínios do conhecimento, da exploração de recursos marinhos (fileira da alimentação de origem marinha) e da criação e exploração de novos usos e recursos do mar (energias renováveis, biotecnologia marinha, TIC, robótica, tecnologias subaquáticas), que lhe dão vantagens competitivas no quadro das regiões nacionais e à escala europeia.

A prospeção e valorização dos recursos marinhos é um setor com potencial de crescimento na Região em resultado da importância assumida pela pesca e pela indústria de conserva de peixe. A pesca e aquacultura são atividades económicas determinantes para a produção e para o consumo alimentar, permitindo responder à grande procura no mercado nacional e assumir posições competitivas à escala internacional.

O desenvolvimento de um *cluster* marítimo que explore os recursos e promova novos usos incrementará e maximizará o uso sustentável do oceano e das zonas costeiras, através de um crescimento económico inovador e gerador de emprego que associe os setores tradicionais com setores tecnologicamente intensivos, como as TIC e a robótica.

A Região é provavelmente a única região capital europeia com uma base industrial relevante nas temáticas associadas à mobilidade e transportes. Em termos de unidades produtivas e de sustentação de postos de trabalho e de criação de riqueza, o setor da mobilidade e transportes concentra uma expressiva representatividade na Península de Setúbal, com reflexos em indicadores expressivos de especialização produtiva. Embora em estádios de maturidade diferentes, articulam-se em torno do setor da mobilidade e transportes, um conjunto de *clusters* de atividades, desde o *cluster* automóvel ao *cluster* aeronáutico ou às indústrias naval e do espaço, que estabelecem entre si um potencial importante de afirmação de dianteiras na valorização económica de dinâmicas recentes, como a mobilidade elétrica e a navegação assistida. Globalmente, o setor da mobilidade e transportes responde por 13% das exportações portuguesas (2011), sendo Lisboa responsável por 48% desse valor de exportação.

A posição geoestratégica da Região, única capital europeia no oceano Atlântico, e as capacidades que detém para a participação nas cadeias de valor e no desempenho de funções relevantes na economia competitiva global, colocam-na numa posição superior da intermediação euro-atlântica, especialmente se conseguir posicionar-se nas rotas logísticas de transporte marítimo e transporte ferroviário transeuropeu e nas redes de circulação de conhecimento e bens qualificados.

Considerando este pano de fundo, o POR Lisboa irá apostar em duas linhas de intervenção para o reforço da competitividade e internacionalização da Região.

Por um lado, reforçando a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação através: do aumento da produção científica reconhecida internacionalmente e orientada para a especialização inteligente, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado; do reforço da inserção das infraestruturas do SCTR nas redes

internacionais de I&D; do reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial; do aumento do investimento empresarial em I&D&I; do reforço das redes e de outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização; do aumento do investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o crescimento da produção transacionável e internacionalizável.

Por outro lado, reforçando a competitividade das PME através: do apoio do empreendedorismo qualificado e criativo; do reforço da capacitação empresarial para a internacionalização, para o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal; do reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços.

O apoio do Programa para a concretização destes resultados na Região será decisivo para a concretização das metas previstas na estratégia "Europa 2020" de aumento para 3% do PIB o investimento da UE na I&D e de aumento para 75%, até 2020, da taxa de emprego na faixa etária dos 20 aos 64 anos.

Construir uma Região coesa e solidária, assegurando condições de igualdade de oportunidades, de equidade social e territorial e de diálogo intercultural, de controlo e prevenção dos fatores de exclusão, procurando novas respostas de inclusão social que contribuam para o Crescimento Inclusivo na União Europeia

A taxa de emprego na Região de Lisboa, de acordo com o EUROSTAT, atingiu em 2012 65,4%, valor ligeiramente abaixo das médias nacional (66,5%) e europeia (68,4%). A atual crise económica tem afetado a Região e tem revelado impactos muito importantes na redução da capacidade empregadora, o que é especialmente evidente no crescimento da taxa de desemprego entre 2011 e 2013. No final do 2.º trimestre de 2013, a Região registava a sua mais elevada taxa de desemprego (19,3%), sendo que mais de 89% dos desempregados eram adultos com 25 e mais anos, destacando-se entre estes aqueles que tinham 55 e mais anos (18% do total de desempregados).

A forte relação, no atual contexto económico, entre as dificuldades de empregabilidade e os baixos níveis de qualificação dos ativos são particularmente evidentes na Região quando se observa o perfil de qualificações dos desempregados. Segundo o IEFP, no 2º trimestre de 2013, 71% dos desempregados detinham níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 3º ciclo do básico.

Por outro lado, a reduzida dinâmica do mercado de trabalho tem sido especialmente penalizadora para a transição dos jovens para a vida ativa. No final do 3º trimestre havia 16.969 desempregados inscritos nos serviços de emprego da Região com menos de 25 anos, o que corresponde a cerca de 10% do total. A integração sustentável dos jovens e dos desempregados adultos no mercado de trabalho e a melhoria das suas condições de empregabilidade constituem domínios prioritários da ação do POR Lisboa. Para tal deverá ser fomentada a contratação de desempregados, contrariando a sua prolongada inatividade. Será também apoiada a realização de estágios para jovens, criando-lhes oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e promovendo a qualificação profissional. Finalmente, será apoiada a criação de emprego por conta própria e incentivado o empreendedorismo nos mais diversos setores — criativo, social, tecnológico — não só como instrumento de promoção do emprego, mas também de dinamização de soluções inovadoras. Esta prioridade é reforçada pelo compromisso europeu destinado à empregabilidade dos jovens.

A forma diferenciada como o desemprego tem incidido na Região penaliza de forma mais acentuada os indivíduos com menores níveis de qualificação e conduz a um aumento significativo da pobreza e da exclusão social em determinadas áreas urbanas, onde se concentram grupos populacionais mais vulneráveis. Existe assim uma leitura da territorialização da pobreza e da exclusão social que evidencia a persistência de territórios urbanos onde as múltiplas problemáticas associadas à exclusão assumem uma mais gravosa expressão.

O aumento de famílias em situação de privação material é apontado pelas Redes Sociais da Região como um problema emergente. Esta situação é especialmente evidente no aumento, em cerca de 66%, do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), no período 2007/2011. Este aumento situou-se muito acima do registado à escala nacional (21%) e elevou o número de beneficiários deste apoio para 3,9% da população residente na Região de Lisboa.

No domínio do combate à pobreza e à exclusão social, assume particular relevância a regeneração física, económica e social de comunidades e zonas urbanas desfavorecidas, afetadas por fenómenos de exclusão social e de desvitalização e degradação de tecidos urbanos. Revela-se assim a necessidade de desenvolver novas abordagens integradas e ensaiar novas metodologias que ofereçam às comunidades um papel liderante, em linha com os desafios estratégicos e instrumentais que a CE coloca à disposição das Regiões.

Apesar dos esforços sucessivos na promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres e das mulheres representarem, em 2011, 54,1% da população regional com qualificação académica de nível superior, tendem a persistir diferenças assinaláveis entre mulheres e homens, na participação no mercado de trabalho. A continuação da eliminação desta desigualdade e o reforço da afirmação do papel da mulher na dimensão laboral, tendo em vista a promoção da sua independência económica, são prioridades regionais, em coerência com o Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação e da Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2010-2015) da UE.

O decréscimo da natalidade na Região - continuação da tendência de queda entre 2001 e 2011 (de 11,9‰ para 11‰) -, e o aumento da esperança de vida (no triénio 2009-2011 os indivíduos podiam esperar viver à nascença, em média, mais 3,33 anos do que no triénio de 1999-2001) têm contribuído para um rápido agravamento do problema demográfico da Região de Lisboa.

O acentuado envelhecimento populacional torna também premente a necessidade de readequar a oferta de equipamentos e respostas sociais e de saúde às alterações quantitativas e qualitativas do perfil de procura. Destaque-se, neste âmbito, o aumento de idosos que devido ao isolamento (famílias clássicas unipessoais de pessoas com 65 ou mais anos aumentaram de 8,64% para 10,27% em 10 anos), à idade avançada, a doenças ou à demência, registam uma dependência funcional elevada, carecendo de cuidados especializados e continuados para os quais a Região não está suficientemente dotada.

No domínio dos equipamentos sociais orientados para a infância, o contexto regional apresenta uma ampla diversidade e especialização. Tendo em conta apenas as creches – resposta social de âmbito socioeducativo destinada a crianças até aos 3 anos de idade –, verifica-se que as taxas de cobertura eram, em 2011, ainda muita baixas: a capacidade das creches da Região era de 32.262 lugares a que correspondia uma taxa de cobertura na ordem dos 34,7 %.

Apesar da atração dos fluxos migratórios internacionais ter-se reduzido expressivamente nos últimos anos, em resultado da crise económica e da estagnação do mercado de trabalho, a Região de Lisboa foi fortemente beneficiada ao longo da última década pela fixação de população imigrante. Entre 2001 e 2011, a população residente estrangeira aumentou cerca de 50%, concentrando a Região cerca de 50% dos estrangeiros que residiam em Portugal em 2011.

O Terceiro Setor tem-se assumido cada vez mais como um parceiro estratégico e essencial no combate à pobreza e à exclusão social, registando-se um aumento e diversificação dos atores que atuam na esfera social (IPSS, ONG, Associações sem fins lucrativos, Cooperativas, etc.). A consolidação do Terceiro Setor como um vetor estratégico na promoção de inovação social confronta-se ainda com dificuldades que condicionam a eficácia e eficiência do seu desempenho e que carecem de resolução no próximo período de programação financeira.

Considerando o panorama atual do mercado de emprego e a transformação em curso na economia regional, o POR Lisboa seguirá duas abordagens:

- Uma abordagem reparadora de combate ao desemprego através da integração dos desempregados no mercado de trabalho e de apoio à criação de empresas e à criação do emprego por conta própria;
- Uma abordagem de capacitação dos recursos integrados no mercado de trabalho para os novos desafios, intensificando a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão; de capacitação dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança; de formação dos ativos em competências chave para as novas necessidades do mercado de trabalho.

Ainda na esfera do mercado de trabalho, o POR Lisboa irá assegurar uma maior integração da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público local, privado e cooperativo.

A facilitação do acesso ao mercado de trabalho assume também grande importância para o combate à pobreza, dado que o desemprego é atualmente o principal fator de exclusão social na Região. Neste âmbito o POR Lisboa irá apoiar medidas diferenciadas para os grupos mais vulneráveis, aumentando as suas competências pessoais, sociais e profissionais e facilitando a sua inserção no mercado de trabalho, seja através de apoios setoriais, como através de abordagens de base territorial (CLDS e DLBC), multidimensionais e focalizadas em territórios específicos, onde os índices de pobreza e desemprego sejam mais elevados.

Ainda no quadro do apoio a grupos vulneráveis, o POR Lisboa irá apoiar a redução dos níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas.

As transformações demográficas, sociais e epidemiológicas recentes da Região de Lisboa, exigem uma nova estratégia de atuação ao nível das respostas sociais e de saúde, nomeadamente dirigidas a grupos desfavorecidos, como as pessoas com deficiências ou incapacidades e as pessoas idosas, que permita à Região responder de forma inclusiva, eficaz e eficiente aos novos desafios. Essa abordagem assenta em três linhas fundamentais:

- Ampliar o envolvimento da sociedade civil e das famílias e as respostas de ambulatório, assegurando a permanência dos indivíduos no seu contexto familiar e social;
- Qualificar e aumentar as respostas de proximidade, assegurando uma intervenção precoce na doença;
- Ajustar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos problemas epidemiológicos, assegurando os meios de diagnóstico e de terapêutica mais adequados.

O apoio do Programa para a concretização destes resultados na Região será decisivo para a concretização das metas previstas na estratégia "Europa 2020" em termos de crescimento inclusivo, designadamente para aumentar para 75%, até 2020, da taxa de emprego na faixa etária dos 20 aos 64 anos e para reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social na UE.

Consolidar uma Região com capital humano qualificado e adaptado aos novos desafios de competitividade da base económica regional, contribuindo para o Crescimento Inclusivo e Inteligente na União Europeia

Nas duas últimas décadas foi desenvolvido um esforço muito significativo na Região de Lisboa visando a melhoria dos défices de educação e de formação da população. Estes esforços traduziram-se, por exemplo, na participação de 12,6% da população em idade ativa (25-64 anos) em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida e numa redução significativa do analfabetismo (3,23% em 2011). Por outro lado, aumentou a inserção no sistema de ensino da maioria das crianças e jovens em idade escolar (apenas 1,71% da população residente com idades entre os 6 e os 15 anos não o frequentava).

A evolução verificada permitiu que a Região se apresentasse em 2011 com a mão-deobra melhor qualificada no contexto nacional: 19,5% com ensino secundário completo (17,4% no país) e 25,6% com ensino superior (19,2% no país). Contudo, uma análise mais abrangente de alguns indicadores da educação e da formação ilustram vulnerabilidades importantes que constituem uma prioridade de atuação do POR Lisboa.

Apesar da melhoria registada na redução do abandono escolar, com uma diminuição de cerca de 10 pontos percentuais nos últimos quatro anos, persiste ainda uma taxa de abandono precoce de educação e formação muito elevada (20,1% em 2012), que acompanha a tendência nacional. Este valor é claramente superior ao da média europeia (12,2% UE27). Complementarmente, os níveis de insucesso escolar (taxas de retenção e de desistência) são significativos (8,9% em 2011), superiores à média nacional (7,5% em 2011), observando-se fragilidades relevantes no desempenho escolar. A superação destas fragilidades exige que se observem outras dimensões de qualificação do sistema educativo e de formação e o reforço do ensino profissional.

A última década ficou caracterizada pelo forte investimento na diversificação de ofertas de educação/formação de dupla certificação escolar e profissional, que resultou num crescimento assinalável do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional. A taxa de participação dos jovens em cursos profissionais no ensino secundário regular aumentou de 7,3% para 20,8%, entre 2005 e 2011, bem como a taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens, passou de 30,3% para 38,3%, no meso período. Pese embora este crescimento, é necessário alargar e intensificar estas respostas para uma mais significativa formação de quadros médios especializados.

Ao considerar-se a população entre os 30 e 34 anos com diploma de ensino superior, a Região de Lisboa apresentava, no mesmo ano, um valor 33,9%, superior à média nacional, que é de 24,8%, mas igualmente inferior à média da EU 27 (35,8%). No entanto, e de forma a atingir a meta inscrita no PNR (40% de população entre os 30 e 34 anos com diploma de ensino superior em 2020), importa dar continuidade ao processo de reforço das qualificações de ensino superior da população da Região de Lisboa.

Assumindo a educação e a aprendizagem ao longo da vida como pilares fundamentais do processo de qualificação da competitividade regional e de garantia de um crescimento inclusivo que robusteça as condições de acesso ao mercado de trabalho, o POR Lisboa irá promover operações que contribuam para aumentar a inclusão de forma sustentada, aumentando os níveis de empregabilidade dos ativos no curto, médio e longo prazo.

Neste contexto, o POR Lisboa irá desenvolver uma estratégia integrada no domínio do capital humano. Por um lado, apoiando projetos que melhorem o sucesso escolar no ensino básico e secundário, reforcem a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário, elevem o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada e aumentem o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho. Por outro lado, e de forma cirúrgica e articulada, requalificando as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário essenciais para o cumprimento destes objetivos.

O apoio do Programa para a alcançar estes resultados na Região será decisivo para a concretização das metas previstas na estratégia "Europa 2020" em termos de crescimento inclusivo, designadamente para reduzir a taxa do abandono escolar precoce para menos de 10% e aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior.

Construir uma região com elevada qualidade ambiental e eficiência energética, suportada num sistema urbano policêntrico harmoniosamente interligado com os espaços naturais e servido por mobilidade ecoeficiente, resiliente às alterações climáticas e aos riscos naturais, contribuindo para o Crescimento Sustentável na União Europeia, promovendo a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos na Região de Lisboa

A sustentabilidade territorial do processo de desenvolvimento regional pressupõe uma abordagem convergente e integrada de três domínios fundamentais: ambiental, económico e social. O diagnóstico que suporta a estratégia da Região de Lisboa evidencia que para se atingirem os objetivos de desenvolvimento da Região é importante ter em conta um conjunto de prioridades de investimento ligadas ao domínio da sustentabilidade e da utilização eficiente dos recursos.

Numa abordagem integrada da sustentabilidade e da competitividade regional, importa ter em atenção que na Região de Lisboa perduram problemas ambientais e existem vulnerabilidades incompatíveis com o estatuto de uma região desenvolvida. O incremento da melhoria do desempenho ambiental em determinadas atividades constitui um fator básico de competitividade das mesmas; os recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais numa região como Lisboa constituem um capital territorial diferenciador e fortemente competitivo para a atração de capital empresarial e humano, no contexto europeu e mundial.

No se refere ao desempenho ambiental, a transição para uma economia de baixo carbono é uma prioridade da estratégia Europa 2020 a que a Região de Lisboa quer responder

com responsabilidade e visibilidade, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais. O nível de consumo de eletricidade na Região representava, em 2010, cerca de 26,7% do consumo nacional, sendo que o consumo "não doméstico" e "industrial", representava cerca de 60% do total da Região, com um contributo idêntico das duas tipologias. As infraestruturas têm um peso relevante, assumindo a iluminação das vias públicas e a iluminação interior dos edificios públicos 9% do consumo energético na Região.

Neste contexto, a Região de Lisboa pretende apoiar o seu crescimento em princípios conducentes com uma economia competitiva e de baixo carbono, assumindo uma trajetória de redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), nomeadamente envolvendo os domínios da indústria, das infraestruturas e dos edifícios públicos e da habitação. A abordagem a promover assenta na diversificação das fontes energéticas no sentido da descarbonificação e na melhoria da eficiência de equipamentos e de infraestruturas, a par do fomento da adoção de melhores práticas no consumo de energia.

A Região concentrava em 2011 cerca de 12,7% do parque habitacional nacional. Cerca de 56% dos edificios na Região tinham, nesse mesmo ano, mais de 30 anos de idade. A vetustez do edificado, associada aos elevados níveis de degradação que uma percentagem importante dos edificios apresenta, (incluindo os edificios de habitação social) faz com que a eficiência energética do edificado seja globalmente baixa. A melhoria do desempenho energético dos edificios assume, por isso, um importante significado para se atingirem as metas de eficiência energética a que a Região se propõe.

O setor dos transportes é responsável por mais de 1/3 do consumo de energia final, sobretudo associado ao meio rodoviário. O POR Lisboa na componente da promoção de estratégias de baixa emissão de carbono contribuirá para a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e do uso dos transportes públicos, para a concretização de sistemas de mobilidade suave e para execução de medidas de melhoria da qualidade do ar, no contexto de projetos de desenvolvimento urbano sustentável e de valorização dos recursos naturais e patrimoniais da Região.

Os elementos patrimoniais constituem um recurso de elevado valor e potencial para a economia regional, sendo um fator decisivo na diferenciação territorial com implicações diretas na sua atratividade turística. Estes elementos permitem notabilizar Lisboa à escala internacional, tendo uma grande importância na crescente captação de fluxos turísticos, uma vez que os recursos patrimoniais são a base da experiência e da cadeia de valor do turismo urbano e um dos principais suportes da afirmação turística da Região de Lisboa. Além disso, a valorização dos bens culturais e dos serviços que eles proporcionam é fundamental para captar e densificar a 'classe criativa' e gerar um ambiente mais favorável à inovação.

A Região de Lisboa apresenta condições climáticas e ambientais de grande amenidade e espaços naturais de elevado valor faunístico e florístico, destacando-se a orla costeira, as frentes ribeirinhas, os estuários do Tejo e do Sado, os Parques Naturais de Sintra — Cascais e da Arrábida, os territórios que integram a estrutura ecológica regional e os espaços rurais.

Algumas destas áreas possuem valores naturais muito significativos e estão incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Com 56.971ha de Sítios e 28.871ha de Zonas de Proteção Especial (Rede Natura 2000), a Região de Lisboa apresenta, no quadro das metrópoles europeias, uma elevada extensão de espaços com interesse para a conservação

da natureza e biodiversidade, nos quais deverão desenvolver-se projetos conducentes à sua proteção e valorização.

Grande parte destes espaços associam a produção agrícola, florestal e agro-florestal à qualidade ambiental e paisagística e ao valor para o lazer e turismo. No caso do Estuário do Tejo, a sua posição no centro da Área Metropolitana de Lisboa confere-lhe potencialidades para protagonizar um projeto integrado de conservação da natureza, valorização ambiental e competitividade económica, apoiado pelos sistemas urbanos que o envolvem.

Melhorar o uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, e prevenir e mitigar a degradação de áreas fundamentais para o funcionamento do ciclo hidrológico, valorizar as estruturas ecológicas metropolitanas e os serviços dos ecossistemas, em associação com a melhoria do estado de conservação dos habitats, e resolver fenómenos de poluição e desqualificação ambiental, assumem-se como focos da intervenção regional.

A Região de Lisboa é um território marcado por uma grande diversidade morfológica e funcional urbana, persistindo a existência de áreas problemáticas do ponto de vista da qualidade ambiental, associadas à perda de vitalidade económica e ao decréscimo populacional de áreas centrais, ao abandono de áreas industriais e à ocorrência de fenómenos de contaminação do solo e de poluição do ar.

Estas áreas, pela sua extensão e integração no sistema urbano, económico e logístico metropolitano, dispõem de condições para protagonizar novas dinâmicas económicas e ancorar funções estruturantes do novo modelo económico regional, em resultado de projetos de regeneração urbana, qualificação ambiental e valorização dos principais ativos existentes, contribuindo para a melhoria do ambiente e para a dinamização do emprego e do crescimento económico. Persistindo ainda problemas de poluição do ar, em particular associados ao tráfego rodoviário, para acautelar a saúde pública e cumprir as obrigações legais nacionais e comunitárias, a Região de Lisboa deverá prosseguir ações de diagnóstico sistemático da qualidade do ar e implementar medidas de promoção da redução da poluição, designadamente as previstas nos Planos de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Considerando o quadro de fraquezas e de oportunidades regionais, o POR Lisboa irá focalizar a sua atuação em duas linhas de intervenção específicas:

- Promovendo uma transição para uma economia de baixo carbono, aumentando a eficiência energética nas empresas, nas infraestruturas públicas, na administração regional e local e no setor habitacional e através do aumento da mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono;
- Protegendo o ambiente, valorizando o património cultural e natural, regenerando as grandes áreas industriais obsoletas e as zonas desfavorecidas e melhorando a qualidade do ar, através da sua monitorização e da adoção das medidas adequadas.

O apoio do Programa para a alcançar estes resultados na Região será decisivo para a concretização das metas previstas na estratégia "Europa 2020" em termos de crescimento sustentável, designadamente para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990 e para aumentar em 20% a eficiência energética.

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação ex ante.

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	la - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	Principal concentração de recursos científicos e localização de centros do SCT com importância estratégica nacional. Necessidade de consolidar e valorizar a presença de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE e de colocar a I&D ao serviço da internacionalização da Região. Necessidade de consolidar as infraestruturas de I&D&I com vista a assegurar massa crítica e escala. Fomentar o investimento em I&D, contribuindo para as metas europeias de 3% do PIB em I&D.
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de	Fracos níveis de colaboração entre as empresas e as universidades, entre as empresas e os centros tecnológicos e entre as empresas em geral e as atividades de I&D. Empresas da Região recorrem pouco à prestação de serviços avançados por parte das unidades de I&D e das infraestruturas tecnológicas. Reduzida eficiência na transferência de tecnologia e défice de "transformação de conhecimento" gerados pela I&D em produtos ou serviços inovadores e reduzidas competências internas das empresas em I&D&I. Reduzida inserção de recursos

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
	tecnologias de interesse geral	humanos qualificados nas empresas.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Estimular o empreendedorismo qualificado, os <i>spin off</i> e a consolidação de empresas intensivas em tecnologia e conhecimento, aproveitando o capital humano que a região possui. Baixo nível de transformação do conhecimento gerado pela I&D em produtos ou serviços inovadores. Fraca taxa de sobrevivência das iniciativas empresariais, associada às debilidades ao nível da capacidade de gestão e organização das empresas. Reduzida articulação e qualificação das infraestruturas de incubação.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Produtos de especialização da Região com procura internacional pouco dinâmica e enfrentando um aumento das pressões concorrenciais. Reduzido peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia e conhecimento, valor das exportações em percentagem do PIB praticamente inalterado e perda de quotas de mercado mundiais e nos principais destinos de exportação. Significativa orientação do setor produtivo para o mercado interno e base exportadora exígua e fraca capacitação de muitas empresas para presença nos mercados externos.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Especialização produtiva da Região assente ainda em atividades de reduzido valor acrescentado e baixa

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)		intensidade tecnológica e de conhecimento. Insuficiente desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado. Forte potencial da região em setores na área da sustentabilidade e dos serviços às empresas e às pessoas.
		Baixos níveis de I&D&I nas empresas.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Elevada fatura energética nos custos de produção dada a intensidade energética do setor empresarial regional (consumo de energia elétrica na indústria regional representa 22,2% do consumo total da industria nacional). Baixa eficiência energética associada aos modelos de consumo de energia pelas empresas, sobretudo nas unidades industriais com maior dimensão - indústrias químicas, de cerâmica e vidro, e de cimentos.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e no setor da habitação.	Grande concentração de equipamentos e serviços públicos, em termos nacionais, em resultado do efeito de capitalidade. Grande ineficiência energética do setor público (a iluminação interior de edifícios da Administração Pública representa 6,8% do consumo de energia elétrica regional), assumindo-se no instrumento no PNAEE a meta de aumentar a eficiência energética neste setor em 30%, até 2020. 56% do parque habitacional de uso social tem mais de 30 anos e

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		apresenta níveis de vetustez e degradação elevados e baixos índices de eficiência energética.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Os transportes possuem um peso importante no consumo de energia primária regional (próximo de 1/3, sendo o consumo de combustível de 0,5 TEP/habitante), constituindo um dos domínios críticos para promover a eficiência energética. Peso muito significativo do modo de transporte individual motorizado e deficiências ao nível da intermodalidade e mobilidade urbana sustentável.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	A Região ocupa atualmente a 9a posição no ranking de regiões metropolitanas europeias em número de dormidas, tendo reforçado, entre 2000 e 2011 o número de dormidas em mais de 30%. A riqueza de ativos culturais (3 locais classificados como Património da Humanidade, mais de uma centena de monumentos nacionais e sete dezenas de museus) é a base da atratividade turística. A Região destaca-se no contexto dos espaços metropolitanos europeus pela riqueza e diversidade ecológica, estando extensas áreas do seu território reconhecidas pelo seu interesse para a conservação da natureza e biodiversidade (85.842 ha de Sítios e Zonas de Proteção Especial (Rede Natura 2000) e 44.803 ha de Áreas Protegidas). Fraca valorização dos ativos naturais
		Fraca valorização dos ativos naturais no âmbito de modelos de gestão que protejam as estruturas ecológicas e

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		valorizem os serviços dos ecossistemas.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	A Região caracteriza-se por grandes espaços com funções urbanas com diferentes morfologias, formas e intensidades de ocupação, mas também pela existência de significativas áreas de uso industrial abandonado. Em resultado do processo de desindustrialização verificado na Região, nomeadamente na Península de Setúbal, existem extensas áreas industriais obsoletas ou em declínio (Quimiparque: 234 ha; Siderurgia: 372 ha).
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	A crise do mercado de trabalho refletiu-se no aumento do tempo de permanência no desemprego (43,8% dos desempregados procuravam emprego há 12 ou mais meses no 2°T2013). A facilitação do acesso ao emprego na Região através de apoios à inserção profissional de desempregados e do financiamento da melhoria das qualificações dos desempregados tendo em vista aumentar a taxa de emprego na Região (60,5% em 2013). Contribuir para a meta da UE de 75% da população entre os 20 e os 64 anos esteja empregada em 2020.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	O apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria é um instrumento de combate ao desemprego na Região de Lisboa, cuja taxa atingiu os 19,5% em 2013 (cerca de 2,4 p.p. e 8,7 p.p. acima, respetivamente da média do país e da UE28).
		Acresce que o peso dos

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		trabalhadores por conta própria (trabalhador por conta própria ou empregador) no total da população empregada na Região era de apenas 13,8% (2011).
		O estímulo ao autoemprego, ao empreendedorismo e à criação de novas empresas, assegurando a integração de componentes de formação técnica especializada e de gestão nos projetos empresariais, fará com que os promotores passem a deter competências que irão garantir melhores condições de sucesso, contribuindo para se atingir a meta nacional de 75% da taxa de emprego, em 2020.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	Contribui para a meta do PNR, 75% da população empregada (20-64 anos), por via da dinamização do emprego promovido em particular por mulheres e/ou ocupado sobretudo por mulheres, uma vez que enfrentam maiores dificuldades no acesso ao emprego e na progressão profissional, permanecendo situações de desigualdade salarial, sendo o ganho médio mensal das mulheres era 22,7% inferior ao dos homens e a percentagem de mulheres empregadas ou a trabalhar por conta própria era de 11,5% (inferior aos 12,9% nos homens).
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	A construção de vantagens competitivas depende da capacidade de absorção, de criação e de incorporação de conhecimento na produção. A competitividade da Região de Lisboa alicerçada na inovação requer a acumulação de competências tecnológicas e de gestão nas empresas, o que exige um alargamento da base DE ativos qualificados e uma maior

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		qualificação dos empresários. Em 2011, 25,9% dos empregados na Região não possuíam o 3º ciclo do ensino básico, 22% dispunham daquele nível habilitacional. Apenas 19,9% dispunham de licenciatura. O baixo nível de qualificação dos ativos na Região constitui uma fragilidade para a transformação produtiva da Região e para o reforço de uma economia suportada na inovação e no conhecimento. O défice de habilitações e qualificações da população ativa e o desfasamento entre essas qualificações e as necessidades reais e potenciais da economia exigem o estímulo da formação de ativos e empresários em áreas críticas da gestão e da inovação.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	A taxa de cobertura de creches na Região era, em 2011, ainda muita baixa (28%). A expansão desta oferta é fundamental para melhorar a compatibilização da vida familiar e profissional e estimular a natalidade. A ampliação da rede de cuidados continuados integrados assume grande importância para responder ao envelhecimento da Região, mas também devido à necessidade de ampliar da oferta de serviços de saúde destinados a doentes que tenham prognóstico de vida limitado, intenso sofrimento, problemas e necessidades que exigem apoio específico, organizado e interdisciplinar. O aumento do envelhecimento, a cronicidade e as alterações epidemiológicas irão agravar as necessidades em saúde na Região, determinando um aumento da incidência de doenças oncológicas que exigem melhores respostas

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		preventivas, de diagnóstico e terapêuticas.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	O padrão de crescimento urbano da Região e a inexistência de uma gestão urbanística eficaz geraram fraturas sócio urbanísticas que persistem, verificando-se a prevalência de áreas urbanas críticas onde se concentram inúmeras problemáticas socioeconómicas. A existência de um significativo número de edifícios em estado muito degradado (11.118 em 2011) associado à desqualificação do espaço público e à desvitalização dos tecidos urbanos é um fenómeno que afeta a área Metropolitana e cria obstáculos à atratividade e competitividade urbana.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	A pobreza e a exclusão registam um padrão concentrado. Em 2011, 43 freguesias da Região apresentavam uma taxa de desemprego três pontos percentuais acima da média regional. Nas áreas urbanas desfavorecidas e nas áreas rurais e costeiras registamse problemas específicos, económicos e sociais que agravam as situações de desemprego. A Região de Lisboa tem sido um espaço privilegiado para o ensaio de abordagens urbanas inovadoras, destacando-se os programas URBAN I e URBAN II e, especialmente, a Iniciativa Bairros Críticos que conferiu grande centralidade à participação da sociedade civil.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a	O apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria é um instrumento de

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
qualquer tipo de discriminação	participação ativa e melhorar a empregabilidade	combate ao desemprego na Região de Lisboa, cuja taxa atingiu os 19,5% em 2013 (cerca de 2,4 p.p. e 8,7 p.p. acima, respetivamente da média do país e da UE28). A incidência do desemprego é fortemente mais acentuada em determinadas áreas urbanas e junto de determinados grupos mais vulneráveis, contribuindo para aumentar a exclusão social e a pobreza. O impacte social do aumento do desemprego é testemunhado pelo crescimento, em cerca de 66%, do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), no período 2007/2011.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Entre 2001/2011, a população estrangeira aumentou 50%, concentrando a Região 50% dos estrangeiros residentes em Portugal. Por essa razão a Região tem um maior potencial de escalabilidade dos fenómenos de discriminação étnica, racial ou religiosa. O forte aumento dos idosos, entre 2001 e 2011, que aumentaram de 15,4%, para 18,2% da população residente. Em paralelo verifica-se um aumento do etaísmo. Persistem na Região fenómenos de descriminação para algumas minorias, de violência doméstica e famílias monoparentais em situação de exclusão. Estes fenómenos sendo difíceis de medir foram muito evidenciados pelos <i>stakeholders</i> da rede social nas sessões de definição estratégica do Programa.
09 - Promover a	9iv - Melhoria do acesso a	A conjuntura recessiva teve

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	impactes nas famílias (aumento do desemprego e reestruturação das prestações sociais) desencadeando transformações na procura de equipamentos coletivos. Persistem na Região necessidades de
		ampliação e qualificação das respostas sociais e serviços de saúde (eg. serviços de saúde mental, apoio aos deficientes e pessoas idosas), ampliadas pelo aumento da esperança média de vida, o envelhecimento populacional e o enfraquecimento das redes.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	Em 2011, 43 freguesias da Região apresentava uma taxa de desemprego três pontos percentuais acima da média regional.
		Nas áreas urbanas desfavorecidas e nas áreas rurais e costeiras registamse problemas específicos, económicos e sociais que agravam as situações de desemprego.
		A Região de Lisboa tem sido um espaço privilegiado para o ensaio de abordagens urbanas inovadoras, destacando-se os programas LEADER, URBAN I e URBAN II e, especialmente, a Iniciativa Bairros Críticos que conferiu grande
		centralidade à participação da sociedade civil.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.	Dada a crescente concorrência internacional entre universidades, de captação de estudantes do espaço europeu de ensino superior, e de aposta numa economia regional suportada na inovação e conhecimento, a Região vai promover a modernização e adaptação das instalações que

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
escolhido	escolhida	revelem maiores necessidades. Melhorar as condições dos equipamentos de ensino superior é importante para alcançar a meta definida para Portugal, inscrita no PNR, em que se pretende o aumento da percentagem da população entre os 30 e 34 anos com diploma de ensino superior para 40% em 2020. As intervenções serão sustentadas numa estratégia regional de requalificação de estabelecimentos de ensino superior de modo a adaptá-los a novos usos para novas necessidades e modernização do ensino.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	Apesar da recente diminuição em cerca de 10 pontos percentuais da taxa de abandono escolar, persiste na Região uma taxa de abandono precoce de educação e formação muito elevada, (22,7% em 2011), claramente superior à média europeia.
		Os níveis de insucesso escolar (taxas de retenção e de desistência) são igualmente significativos (8,9% em 2011), superiores ao valor médio nacional (7,5% no mesmo ano), observando-se fragilidades relevantes ao nível do desempenho escolar (competências adquiridas).
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências	O baixo nível médio de qualificações da população constitui um constrangimento fundamental ao desenvolvimento social, económico e territorial da Região. O nível de escolaridade de nível secundário da população entre os 25 e 64 anos era, em 2011, de 59,5%, face a 74,2% da UE 27. No ano letivo 2011/2012, encontravam-se matriculados 12.208

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
	adquiridas	adultos em cursos EFA, 16.565 em processos RVCC e 3.454 em formações modulares e de ensino recorrente, demonstrando uma procura significativa por parte da população adulta com baixas qualificações. O contributo da educação e aprendizagem ao longo da vida como pilares fundamentais do processo de qualificação da competitividade regional e de garantia de um crescimento inclusivo permite robustecer as condições de acesso ao mercado de trabalho (designadamente aumentando os níveis de empregabilidade dos ativos no curto, médio e longo prazo).
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	Observam-se na Região de Lisboa debilidades no ajustamento entre a procura e oferta de qualificações de jovens, materializando □ se, nomeadamente, no peso das vias profissionalizantes no total dos alunos do secundário (31,8%, em 2011) abaixo da média da UE 27 (51,5%) e na carência de mecanismos robustos de estruturação da oferta formativa, que garantam uma oferta de educação/formação adequada às necessidades do mercado (situação evidenciada pelos <i>stakeholders</i> nas reuniões de definição estratégica do Programa).

1.2 Justificação da dotação financeira

Justificação da dotação financeira (ou seja, o apoio da União) para cada objetivo temático e, quando pertinente, para cada prioridade de investimento, de acordo com os requisitos de concentração temática, tendo em conta a avaliação ex ante.

O Programa Operacional de Lisboa 2014-2020 (PO) dispõe de um montante global de FEDER e FSE de 817 080 783,00 €.

A alocação do FEDER e do FSE por Eixos Prioritários (EP) teve por base a identificação das prioridades de investimento, os referenciais da política de coesão europeia, as orientações nacionais e o diagnóstico dos principais constrangimentos regionais.

As apostas do PO refletem uma intenção de concentração temática e orientação para os resultados, incindindo fortemente em tipologias de apoio que visam, principalmente, ajudar a Região a tornar-se ainda mais competitiva na economia global, mais inclusiva no acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens, dos menos qualificados e dos mais desfavorecidos e mais sustentável a médio-longo prazo, no quadro de uma economia de baixo carbono e de uma utilização mais eficiente dos recursos.

Assim, o PO assegura uma concentração de fundos aos Objetivos Temáticos (OT) 8 (sustentabilidade e qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores), 9 (inclusão social e combate à pobreza e a discriminação) e 10 (ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida), igual a 36,7%. A alocação de 80% do FSE em pelo menos 5 Prioridades de Investimento (PI) é assegurada nas PI 8.1, 9.1, 9.6, 10.1 e 10.4. Por outro lado, a alocação prevista para o OT 9 concentra cerca de 37% do total de FSE do Programa. Finalmente, o PO concentra 69,0% da dotação total FEDER nos OT 1 (investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação), 3 (competitividade das PME) e 4 (transição para uma economia de baixo carbono), sendo de relevar que, na Região de Lisboa o contributo para a economia de baixo carbono deve ser visto em articulação com o PO SEUR.

O PO concentra 45,82% da dotação total nos OT do domínio da Competitividade e Internacionalização, , visando o reforço da investigação e do desenvolvimento tecnológico e da inovação (EP 1) e o reforço da competitividade das PME (EP 2). Os domínios da Inclusão Social e Emprego e da Qualificação do Capital Humano, representam 36,7% da dotação, focalizados nos objetivos temáticos que visam a promoção do emprego e apoio da mobilidade laboral (EP 5), a promoção da inclusão social e o combate à pobreza (EP 6) e o investimento no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida (EP 7) e o Desenvolvimento urbano sustentável (EP8).

O domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos perfaz 14,6% da dotação e destina-se a apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono (EP 3) e a proteção do ambiente e a promoção da eficiência do uso dos recursos (EP 4) e o Desenvolvimento urbano sustentável (EP8). Os 3% remanescentes estão reservados para a Assistência Técnica.

Ao EP 1 foi alocada uma dotação de 172 M€, que representa 27,6% do FEDER do PO. Esta concentração de FEDER deve-se à necessidade da Região reforçar as condições de base avançadas para a investigação e para o desenvolvimento tecnológico.

O EP 2, com uma dotação de 203 M€, representa 32,6% do FEDER do PO e pretende dar continuidade à promoção da competitividade do tecido empresarial regional, focado agora numa lógica de reforço da intervenção na internalização de fatores chave de competitividade das PME.

Ao EP 3 foi alocada uma dotação de 55 M€, que representa 8,8% do FEDER do PO. A aposta na transição para uma economia de baixo carbono e na melhoria da eficiência energética são fatores relevantes para o desenvolvimento sustentável da Região, para a competitividade das empresas e para a racionalização dos padrões de consumo das instituições e das famílias. No contexto da AML assumem, ainda, especial relevância projetos de desenvolvimento urbano sustentável assentes em estratégias de baixa emissão de carbono dirigidas à promoção da mobilidade urbana sustentável.

O EP 4, com uma dotação de 15 M€, que representa 2,4% do FEDER do PO, focaliza-se na melhoria da utilização e gestão dos recursos naturais, patrimoniais e culturais e na valorização das estruturas ecológicas metropolitanas e dos serviços dos ecossistemas, bem como na resolução de fenómenos de poluição e desqualificação ambiental. Neste âmbito, inclui-se, também, a valorização do património cultural enquanto recurso de elevado valor e potencial para a economia e a sustentabilidade regional.

Ao EP 5 foi alocada uma dotação de 57,8 M€, que representa 29,7% do FSE do PO, pretendendo-se promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral. Visa-se em particular combater o desemprego, incentivar a criação de emprego por conta própria, o empreendedorismo e criação de empresas. Pretende-se, igualmente, apoiar a promoção da igualdade entre homens e mulheres, bem como incentivar ações que promovam a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.

Ao EP 6 foi alocada uma dotação multifundo de 47 M€ FEDER e 72 M€ FSE, que representam respetivamente 7,5% e 37% destes fundos do PO. Esta conjugação articulada de fundos reforça a capacidade de contribuição da Região para os objetivos previstos na EE 2020, no que respeita ao aumento do emprego e ao combate à pobreza e à exclusão social. Será apoiada a regeneração física, económica e social de comunidades e zonas urbanas desfavorecidas, afetadas por fenómenos de exclusão social e de desvitalização e degradação de tecidos urbanos.

Ao EP 7 foi alocada uma dotação multifundo de cerca de 33 M€ FEDER e cerca de 65 M€ FSE, que representam respetivamente 5,3% e 33,3% destes fundos do PO. Esta distribuição é justificada pelos compromissos da Região com o objetivo da EE 2020 de elevar a percentagem de população com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos e de combater o abandono escolar.

Ao EP 8 foi alocada uma dotação de 74 M€ FEDER, que representa 11,9% do FEDER do PO. Este Eixo contempla a mobilização de três PI, a PI 4.5 A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; a PI 6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído e a PI 9.8 A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais. Estas PI concorrem para a concretização de três OT distintos - OT4 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, OT6 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos e OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação. A conjugação destas três prioridades num único EP, para além de terem como propósito darem destaque à importância que o Programa atribui ao Desenvolvimento Urbano Sustentável no espaço metropolitano, enquadra-se na operacionalização da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020(CS2020).

Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional

Eixo prioritár io	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
1	ERDF	171.710.983,00	21.02%	▼ 01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	[R111, R121, R122, R123, R124]
				▼ 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	
				▼ 1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	
				▼ 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	
				 ▼ 1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor 	
				▼ 2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação	
				▼ 3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)	
				▼ 4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor	
2	ERDF	202.713.177,00	24.81%	▼ 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	[R311, R321, R331]
				▼ 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	
				▼ 1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	
				▼ 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	
				▼ 1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	
				▼ 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de	

Eixo prioritár io	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				produtos e serviços	
				▼ 1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços	
3	ERDF	55.000.000,00	6.73%	▼ 04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	[R421, R431, R434]
				▼ 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	
				▼ 1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	
				▼ 4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e no setor da habitação.	
				▼ 1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	
				▼ 2 - Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	
4	ERDF	15.000.000,00	1.84%	▼ 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	[R631]
				▼ 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	
				▼ 1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	
5	ESF	57.757.100,00	7.07%	▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	[R811, R812, R831, R841, R851, R852,
				▼ 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	R853, R854, R855]
				▼ 1 - Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	
				▼ 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	
				▼ 1 - Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	
				▼ 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	
				▼ 1 - Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	
				▼ 2 - Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	
				▼ 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	

Eixo prioritár io	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				▼ 1 - Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME	
				▼ 2 - Aumentar a empregabilidade dos ativos (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	
				▼ 3 - Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	
6	ERDF	47.000.000,00	5.75%	▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	[R9101, R976, R978, R979]
				▼ 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	
				▼ 1 - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches	
				▼ 2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	
				▼ 3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	
				▼9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	
				 ▼ 1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos 	
6	ESF	72.000.000,00	8.81%	▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	[R912, R913, R919, R932, R942, R946,
				▼ 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	R961]
				▼ 1 - Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica	
				▼ 2 - Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos	
				▼ 3 - Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas	
				▼ 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	
				▼ 1 - Combater as discriminações e os estereótipos	
				▼ 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	

Eixo prioritár io	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				▼ 1 - Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias	
				▼ 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	
				 ▼ 1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos 	
7	ERDF	32.933.477,00	4.03%	▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	[R1051, R1052]
				▼ 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.	
				▼ 1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior	
7	ESF	64.696.046,00	7.92%	▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	[R1014, R1015, R1031, R1041, R1042]
				▼ 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	
				▼ 1 - Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	
				▼2 - Aumentar a participação no ensino pré-escolar, básico e secundário por crianças e jovens com necessidades educativas especiais ou com contextos socioeconómicos desfavorecidos	
				▼ 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	
				▼ 1 - Aumentar o nível de qualificação da população adulta ativa, através da conclusão de percursos de formação escolar ou de dupla certificação para a aquisição de uma certificação ISCED 2 ou 3, que permita melhorar as condições de empregabilidade.	
				▼ 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	
				▼ 1 - Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, para uma formação significativa de quadros médios especializados	

Eixo prioritár io	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	específicos do progr foi definida			
8	ERDF	74.000.000,00	9.06%	▼ 04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	[R45, R651, R981]		
				▼ 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação			
				▼ 1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono			
				▼ 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos			
				▼ 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído			
				▼ 1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar			
				▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação			
				▼ 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais			
				▼ 1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas			
9	ERDF	24.270.000,00	2.97%	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional	[RAT10, RAT11]		

2. EIXOS PRIORITÁRIOS

2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	1					
Designação eixo prioritário	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação					
☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros						

						P														
	\mathbf{A}	totalic	lade	do e	eixo	prioritário	será execu	tada ex	xclusiv	amente	através	de ins	trumentos	financ	ceiros	instituí	dos a	o nível	da I	União
_																				

☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	la la
Título do investimento prioritário	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Existem na Região recursos assinaláveis na área da investigação científica e desenvolvimento tecnológico que importa potenciar e uma significativa concentração de infraestruturas e recursos científicos que possuem uma importância estratégica que ultrapassa o âmbito regional. Atingiram-se níveis de despesas em I&D no total do PIB bastante superiores à média nacional e mesmo europeia, mas ainda distantes das metas europeias definidas para 2020. No que respeita à concentração de emprego em atividades de ID e de empresas com atividades de inovação, a Região apresenta igualmente uma expressão consideravelmente superior ao resto do País mas ainda aquém dos níveis verificados nas regiões mais dinâmicas. Regista-se ainda uma significativa fragmentação das infraestruturas existentes que lhes refira o efeito de escala e a capacidade de afirmação internacional. Os níveis de participação das entidades do SCTR em redes e programas internacionais de ID, nomeadamente no 7ºPrograma Quadro, embora tenham vindo a melhorar estão ainda aquém do verificado noutras regiões. Importa reforçar e potenciar os recursos existentes e estimular a sua produção, contribuindo para afirmar a Região como uma região inovadora e criando condições de suporte ao desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento. A reorganização das infraestruturas de IDI terá por base as 28 infraestruturas da Região identificadas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE) incluindo futuras revisões do mesmo elaborado pela FCT. O apoio à produção científica será focalizado exclusivamente nos domínios de especialização inteligente nacional. Os principais resultados esperados são o aumento do número de projetos de investigação científica de excelência, com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento para a economia. Adicionalmente, o apoio a projetos desenvolvidos pelas infraestruturas estratégicas de IDI da região, assegurarão a sua capacitação técnico-científica.

Pretende-se potenciar a capacidade de inovação e produtividade do sistema económico da Região e do país no médio e longo prazo, a aferir pelo aumento do número de publicações científicas indexadas por fator de impacto em domínios enquadráveis na EREIL e na ENEI e pelo aumento do número de patentes EPO. Espera-se igualmente aumentar o nível de internacionalização do sistema regional de I&I, nomeadamente via inserção em programas financiados pela UE de ID e em redes internacionais de conhecimento, por forma a fomentar a afirmação dos centros de competências de investigação científica de excelência internacional, em particular nos domínios da saúde e do mar, áreas em que no quadro da elaboração da EREIL se identificou a lacuna de organização das instituições existentes, a aferir pelo aumento do número de participações portuguesas no H2020.

No que diz respeito aos indicadores, é de referir que será monitorizado no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico um indicador que permita aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente. A possibilidade de aferir este indicador está dependente da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da especialização inteligente regional nacional.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Mais desenvolvidas	0,34	2010	0,50-0,70	Eurostat	Anual (média dos últimos 3 anos)	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros
	de competência, em particular os de interesse europeu

Ações que visem aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar as infraestruturas regionais de I&D&I, nomeadamente:

- Apoio a projetos de I&D do SCTR, exclusivamente nos domínios e prioridades da especialização inteligente da Região (saúde e áreas relacionadas; indústrias criativas e produção de conteúdos; tecnologias de informação e comunicação; engenharias relacionadas com a mobilidade; ciências do conhecimento e exploração dos recursos marinhos);
- Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram, podendo o apoio incluir a participação em programas financiados pela UE de I&D não cofinanciados;
- Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação científica e tecnológica inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico nas seguintes componentes: (infraestruturas físicas, equipamento (e.g. sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital) e outros recursos científicos (e.g. arquivos e bases de dados científicos), incluindo futuras revisões do mesmo, relevantes nos domínios da EREILe ENEI privilegiando-as no quadro dos apoios concedidos, promovendo o desenvolvimento de projetos que favoreçam a partilha e o acesso aberto das infraestruturas.

Tipologia de Beneficiário: Entidades não empresariais do SCTR

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros
	de competência, em particular os de interesse europeu

ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento.

Na mobilização do Objetivo Temático 1 foi assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permite reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. As verbas afetas a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do POR Lisboa, devendo este rácio ser alvo de reporte específico nos relatórios anuais do POR Lisboa.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros
	de competência, em particular os de interesse europeu

As operações deverão evidenciar alinhamento total com a estratégia de especialização inteligente (componentes e nacional e regional) subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

As operações a apoiar deverão:

- Enquadrar-se nos domínios e prioridades da EREIL e da ENEI;
- Possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas na EREIL e na ENEI;
- Contribuir para a racionalização das unidades do SCTR promovendo a criação de massa critica e a capacidade de afirmação internacional das mesmas;
- Excluir o apoio aos custos operacionais das unidades de I&D;

1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

- Traduzir-se na provisão de serviços à comunidade científica em atividades conexas à I&D que permitam melhorar o desempenho e aumentar a intensidade da transformação de conhecimentos;
- Reforçar a orientação económica da rede de infraestruturas de I&I, assegurando a criação de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação e reforço de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de jovens envolvidos em projetos de investigação com potencial de valorização económica, bem como do incremento do número de patentes e de empresas registadas, a aferir por indicadores de valorização económica da I&D;
- Articular as entidades do SCTR com as empresas nas atividades de I&D.

Nos princípios de seleção das operações serão ainda valorizados os contributos para os desafios societais particularmente incidentes na Região de Lisboa (envelhecimento, economia verde, alterações climáticas e riscos, eficiência energética e desenvolvimento urbano sustentável).

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Os apoios às infraestruturas de I&D não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

A seleção de operações respeitará ainda os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário. Será considerado o desempenho histórico dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários anteriores (nível de execução e histórico de irregularidades), sempre que aplicável. Será igualmente verificado o efeito de incentivo do apoio.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

A seleção de operações assentará igualmente no princípio da orientação para os resultados, tendo presente na avaliação das candidaturas o contributo das operações para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento onde se enquadram.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto.

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	la - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Não está prevista a util	ização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	la - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Não estão previstos gra	andes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Frequência de		
					Н	M	T	dados	relato	

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de	
					Н	M	Т	dados	relato	
CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Mais desenvolvidas			820,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas			408,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas			28,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1b
Título do investimento prioritário	Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A inovação[1] materializa um veículo importante de articulação entre o SCT e as atividades económicas com potencial de geração de valor e de transformação estrutural da economia. A este nível, tem-se verificado progressos nos processos de transferência de tecnologia e transformação de conhecimento entre o SCT e o tecido empresarial na Região de Lisboa. No

entanto, ainda existem níveis insuficientes de colaboração. Importa priorizar a valorização dos resultados da I&D nas instituições de C&T, o reforço da inovação nas empresas e a criação de plataformas modernas de convergência e colaboração permanente entre agentes do SCT e as empresas para promover a mobilização do conhecimento e da criatividade, no sentido de dar uma melhor resposta às necessidades identificadas nos mercados Para tal, importa estruturar as organizações, incluindo os Parques de Ciência e Tecnologia e Centros Tecnológicos, enquanto unidades centrais na valorização económica do conhecimento, vocacionadas para a transferência de tecnologia, para a promoção do empreendedorismo tecnológico e para a prestação de serviços tecnológicos às empresas, promovendo o reforço da inovação em particular nos domínios de especialização inteligente da Região de Lisboa e nacional. Neste domínio os principais resultados a obter das ações desenvolvidas com o apoio da União estarão associados à criação de novos canais de transferência, transformação e difusão de conhecimento para o tecido económico, por via da criação e reforço de plataformas de divulgação, transferência e transformação de conhecimento para a comunidade empresarial. [1] Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões. ID do objetivo específico Título do objetivo específico Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação Não obstante os progressos registados nos últimos anos, registam-se na Região de Lisboa níveis ainda relativamente baixos de Resultados que o Estado-Membro pretende alcancar com colaboração entre as empresas e as universidades, entre as empresas e os centros tecnológicos e de atividades de I&D alojados o apoio da União

nas empresas. As empresas da Região recorrem pouco à prestação de serviços avançados por parte das unidades de I&D e das infraestruturas tecnológicas existindo uma reduzida eficiência na transferência de tecnologia e um défice de "transformação dos conhecimentos" gerados pela I&D em produtos ou serviços inovadores. Registam-se ainda reduzidas competências internas das empresas em I&D&I bem como uma reduzida inserção de recursos humanos qualificados nas empresas.

Há assim necessidade de promover o reforço da I&DT empresarial e a articulação entre empresas e centros de saber visando a competitividade da economia portuguesa na nova sociedade do conhecimento.

Com este fim importa incentivar as empresas a desenvolverem individualmente ou integrarem consórcios de investigação e reforçar os mecanismos de mobilização, demonstração, disseminação e transferência de tecnologia.

A atração para a Região de centros de I&D das unidades multinacionais já instaladas ou a instalar na Região constituiu outra das vias para reforçar o investimento empresarial em I&D&I.

As atividades de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT são igualmente instrumentos relevantes para este fim.

Assim, globalmente, os apoios da União visarão aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade da Região, designadamente na áreas e setores das Estratégias Regional e Nacional de Especialização Inteligente, bem como aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e centros de I&D, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial, a aferir pelo aumento da proporção da despesa das empresas em I&D em relação ao VAB.

ID do objetivo específico	
Título do objetivo específico	

3

Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União A operacionalização de lógicas coletivas, visando o reforço da inovação e da internacionalização, seja sob a forma de redes seja de outras formas de parceria e cooperação que envolvam empresas, entidades prestadoras de serviços avançados e entidades do SCTR, constitui um mecanismo eficiente de entrosamento das empresas com as infraestruturas de suporte à

	competitividade empresarial.
	Este mecanismo colmata as falhas em recursos, particularmente das PME, criando um mercado de serviços técnicos, tecnológicos e de formação para as entidades prestadoras de serviços avançados à competitividade e para as entidades do SCTR e promove, de forma mais efetiva, projetos de valorização económica de I&D e de transferência de tecnologia.
	Os apoios da União contribuirão para reforçar as estratégias de <i>clusterização</i> , priorizando as áreas definidas na EREIL e na ENEI ou as entidades localizadas na Região e que integram lógicas de <i>clusterização</i> nacional, e reforçar a capacidade colaborativa, através do desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação, a aferir pelo aumento da proporção de empresas que cooperam entre si ou com outras instituições no âmbito das atividades de inovação.
ID do objetivo específico	4
Título do objetivo específico	Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	O incremento qualitativo que se pretende para a economia da Região exige projetos de investimento empresarial de natureza inovadora, em particular de interesse estratégico com claro efeito de arrastamento e envolvimento das PME e do tecido económico regional ou nacional.
	O objetivo será promover o setor transacionável, produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais. Setores intensivos em tecnologias, com maior valor acrescentado nacional nas exportações e, eventualmente, atividades com algum caráter estratégico e emergente ou onde o grau de penetração das importações seja significativo, merecerão atenção. Deverá ser dada ainda particular atenção à utilização dos apoios na captação de IDE, uma das prioridades estratégicas no domínio do crescimento inteligente identificadas no PARL 2014-2020 (Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020).
	Os apoios da União visarão assim contribuir para aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia da Região, através da aposta na produção internacionalizável, bem como contribuir para aumentar o investimento, em setores com potencial de crescimento, particularmente os identificados na EREIL ou na ENEI, a aferir pelo aumento da

proporção de empresas com atividades de inovação.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	2,3	2011	3,5 - 4,5	IPCTN	Anual (média dos últimos três anos)	

Objetivo es	specífico	2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,76	2012	0,9 - 1,1	INE/SCIE	Anual

Objetivo es	specífico	3 - Reforçar as redes (clusterização)	3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação		Mais desenvolvidas	19,8	2010	25,0 - 30,0	DGEEC; Inquérito Comunitário à Inovação - CIS	Bienal		

Objetivo es	pecífico	4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	

Objetivo específico			4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor							
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Mais desenvolvidas	12	2010	14,0 - 16,0	DGEEC; Inquérito Comunitário à Inovação - CIS	Bienal		

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

- OE 1 Ações que visem reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, nomeadamente:
 - Apoio a atividades de disseminação e difusão nas empresas de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&D;
 - Ações de apoio ao desenvolvimento de projetos pelas unidades do SCTR em redes de investigação internacionais que associem universidades e empresas ou que tenham em vista a transferência do conhecimento;
 - Apoio a projetos de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente, patenteamento, desenvolvimento e validação de protótipos e provas de conceito pré-comercial;
 - Apoio ao investimento para a criação ou expansão, de infraestruturas de I&I (e.g. parques de ciência e tecnologia e centros tecnológicos), compreendendo edificios, equipamentos e instalações específicas de uso comum, tais como laboratórios, assim como infraestruturas físicas de uso coletivo, incluindo zonas comuns.

Tipologia de Beneficiário: Entidades do SCTR e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa e Empresas.

- OE 2 Ações que visem aumentar o investimento empresarial em I&D&I, nomeadamente:
 - Apoio a projetos de I&DT por parte de empresas, de forma individual ou com envolvimento de outras entidades do sistema nacional de I&D&I, no âmbito da ENEI e nos nos setores de especialização inteligente da Região (saúde e áreas relacionadas; indústrias criativas; tecnologias de informação e comunicação; engenharias relacionadas com a mobilidade; e ciências do conhecimento e exploração dos recursos marinhos);
 - Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

por um tempo limitado;

- Apoios à participação das empresas em programas financiados pela UE de I&D (e.g. apoio a beneficiários potenciais no Horizonte 2020 ou no COSME, na garantia de não existência de duplo financiamento) e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso. Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas da região;
- Apoio a projetos de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial, propriedade industrial e ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos).

Tipologia de Beneficiário: Entidades do SCTR, outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, Empresas.

OE 3 - Ações que visem reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que tenham por objetivo o reforço da inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, excluindo-se o apoio ao funcionamento das entidades apoiadas, nomeadamente:

- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e Clusters (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros Clusters e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);
- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

Tipologia de Beneficiário: Entidades do SCTR, outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa ou Nacional, Empresas. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas.

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

OE 4 - Ações que visem aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras promovidas por não PME, nomeadamente:

• Apoio a projetos de investimento em atividades inovadoras, alinhados com os domínios e as prioridades da EREIL e da ENEI, incluindo os de natureza produtiva, por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/ internacional e que contribuam de forma relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, que tenham impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como efeito de arrastamento em PME.

Tipologia de Beneficiário: Não PME.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Os apoios concedidos a grandes empresas obedecerão necessariamente às regras definidas na regulamentação europeia relativa aos auxílios de estado com finalidade regional para 2014-2020, entre as quais se incluirá a necessidade de cumprir com as condições relacionadas com a existência de inovação de âmbito nacional/internacional, com a importância do apoio para a realização do projeto (efeito incentivo) e com a existência de impactes esperados que garantam a criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como um efeito de arrastamento nas PME da Região e do País.

Apenas serão atribuídos incentivos a atividades de inovação[1] de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional/internacional

Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante ou da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa); impactos em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo de Portugal e das suas regiões (RIS3); e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I nacional.

A Autoridade de Gestão assegura, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

deslocalização).

Está prevista a utilização de mecanismos de vouchers associados a Projetos simplificados de I&DT – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do I&I (nacionais ou não nacionais)., visando apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia.

Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

Os relatórios de execução dos PO, incluindo o relatório final, devem incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: os tipos de operações abrangidas e os montantes de fundo envolvidos; a descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); a contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas,

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de Centros Tecnológicos e Parques de Ciência e Tecnologia, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeiados resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

Será assegurado um total alinhamento dos apoios nesta prioridade de investimento 1b com os objetivos e prioridades definidos no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3), sendo assegurado um alinhamento mínimo de 75% com a componente regional da estratégia em termos do FEDER alocado para esta prioridade de investimento. O respeito por esta condicionante será alvo de reporte específico nos relatórios anuais e final do programa.

[1] Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia de especialização inteligente subjacente ao PO e enquadrar-se no Eixo Prioritário e PI, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

As operações a apoiar deverão:

- Enquadrar-se nos domínios e prioridades da EREIL e da ENEI;
- Possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas na EREIL e na ENEI;
- Apoiar a aquisição de serviços pela comunidade científica em atividades conexas à I&D, nomeadamente o apoio aos processos de registo de patentes, ao desenvolvimento experimental, formação em gestão nas unidades empresariais de base tecnológica, que permitem melhorar o desempenho e aumentar a intensidade da transformação de conhecimentos;
- Criar capacidades de ID nas empresas;
- Aumentar o investimento empresarial em atividades de ID e aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação e difusão de conhecimento, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial;
- Reforçar as estratégias de *clusterização*, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na EREIL e na ENEI e reforçar a capacidade colaborativa, através do desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação, a aferir pelo aumento da proporção de empresas que cooperam entre si ou com outras instituições no âmbito das atividades de inovação.

A apresentação de candidaturas e a seleção de operações deverá ainda ter presentes os seguintes princípios:

- Necessidade de demonstração/apresentação de evidências da mais-valia ou caracter inovador do projeto;
- Necessidade de demonstração/apresentação de evidências da articulação do projeto com a EREIL ou ENEI;
- No caso dos apoios a projetos de investimento em atividades inovadoras alinhadas com os domínios e prioridades da EREIL ou da ENEI, incluindo os de natureza produtiva, por parte de não PME, demonstrar o contributo para a internacionalização e orientação transacionável da economia

1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

portuguesa, os impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como o efeito de arrastamento em PME.

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia tendo por base a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário. Será considerado o desempenho histórico dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários anteriores (nível de execução e histórico de irregularidades, quando aplicável). Será igualmente verificado o efeito de incentivo do apoio.

Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE-A seleção de operações assentará igualmente no princípio da orientação para os resultados, tendo presente na avaliação das candidaturas o contributo das operações para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento onde se enquadram.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção de projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último os projetos de interesse estratégico para a Região e País, através de processo de negociação, no qual se incluem mecanismos de acompanhamento e avaliação complementares.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em
	aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não está prevista a util	ização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não estão atualmente	identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos à aprovação.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	especial promoção do estímulo da procura,	investimento no desen em redes, clusters e na	as na I&D, desenvolvimento de ligaçõe: avolvimento de produtos e serviços, na inovação aberta através de especializa as de produção e primeira produção, e	transferência de tecno ação inteligente, e o apo	logia, na inovação socia oio à investigação tecno	al, na ecoinovação, em a ológica e aplicada, linha	aplicações de intere s-piloto, ações de v	esse público, no alidação
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos	Frequência de
					Н	M	T	dados	relato

Prioridade de investimento		1b - Promoção do invespecial promoção do estímulo da procura, precoce dos produtos geral	aplicações de intero as-piloto, ações de v	esse público, no validação					
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			509,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			509,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Mais desenvolvidas			153.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Mais desenvolvidas			401,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			322,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO28	Investigação, Inovação Número de empresas	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			28,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade	de investimento	especial promoção do estímulo da procura,	investimento no desen em redes, clusters e na	is na I&D, desenvolvimento de ligaçõe: ivolvimento de produtos e serviços, na i inovação aberta através de especializ: as de produção e primeira produção, e	transferência de tecno ação inteligente, e o ap	ologia, na inovação soci poio à investigação tecno	al, na ecoinovação, em a ológica e aplicada, linha	aplicações de intere s-piloto, ações de v	esse público, no validação
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023) Fonte dos		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
	apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado								
O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas			78,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Não Aplicável	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário	Eixo prioritário 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação														
ID	Tipo de indicador			u fase-chave da Unidade de medida, se for o caso		Categoria de região	Metas para 2018		Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do		
							Н	М	Т	Н	М	T		indicador, se necessário	
CO02	0	Investimento Pro de empresas que subvenções		Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			102			509,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
FII	F	Despesa certifica	ada	€	FEDER	Mais desenvolvidas			96.941.743,73			429.277.007,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

Eixo prioritário	Eixo prioritário 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fa realização	ase-chave da	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018		Objetivo final (2023)		Fonte dos dados	Explicação da relevância do
0111	О	Projetos de I&E) apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas		102		408,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O112	0	Infraestruturas o apoiadas	de investigação	N.°	FEDER	Mais desenvolvidas		7		28,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorita	Eixo prioritário 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação					
Fundo	Categ	oria de região	Código	Montante €		
ERDF	Mais desenvolvio	las	002. Processos de investigação e inovação em grandes empresas	25.000.000,00		
ERDF	Mais desenvolvio	las	056. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	12.000.000,00		
ERDF Mais desenvolvidas		las	057. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	7.000.000,00		
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		058. Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	21.000.000,00		
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		060. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	29.710.983,00		
ERDF	DF Mais desenvolvidas		061. Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)	6.000.000,00		
ERDF	F Mais desenvolvidas		Mais desenvolvidas 062. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em beneficio das PME			
ERDF	DF Mais desenvolvidas		063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em beneficio das PME	21.000.000,00		

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação				
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	155.510.983,00
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		02. Subvenção reembolsável	16.200.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo priorita	ário 1 - Reforçar a investi	ação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	152.135.959,00
ERDF	Mais desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	19.575.024,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação				
Fundo	undo Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		07. Não se aplica	171.710.983,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo priori	tário	1 - Reforçar a investigaç	ão, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	2
Designação eixo prioritário	Reforçar a competitividade das PME

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros

🗖 A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União

☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3a
Título do investimento prioritário	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região apresenta um elevado nível de empreendedorismo, traduzido num significativo volume de empresas criadas, apresentando uma fraca taxa de sobrevivência dessas iniciativas empresariais. A rede de unidades de incubação apresenta-se dispersa, sem articulação e massa crítica. É necessária uma maior seletividade nos apoios à incubação, designadamente ao empreendedorismo de base tecnológica, promovendo apoios indexados a resultados.
	Por outro lado, é conhecida a dificuldade que os empresários e empreendedores da Região e do País enfrentam no acesso a fontes de financiamento, em particular a que se prende com o nível da disponibilidade de capital para partilha de risco ao nível do empreendedorismo e da inovação, como é reconhecido na avaliação efetuada no âmbito da iniciativa comunitária PME. Verifica-se uma reduzida capacidade das PME em acederem a financiamento internacional ou a mecanismos de financiamento não bancário O mercado financeiro revela-se conservador e com pouca disponibilidade para promover formas inovadoras de financiamento (<i>mix</i> de capital de risco, <i>business angels</i> , garantias, etc.).
	Importa melhorar o quadro de apoio técnico e financeiro de estímulo às iniciativas inovadoras, a emergência de negócios em domínios criativos e inovadores e o quadro de apoio aos primeiros anos de vida das empresas intensivas em conhecimento e tecnologia, assegurando uma melhoria da sobrevivência das iniciativas.
	Sendo o empreendedorismo o meio privilegiado para inovações significativas na economia e instigar processos de reestruturação dos mercados, assume uma particular importância na geração de crescimento económico e emprego, ao potenciar o aproveitamento económico de oportunidades de negócio.
	As ações pretendem melhorar o desempenho do empreendedorismo regional, pelo reforço e qualificação das iniciativas e pelo aumento da sua sobrevivência.
	Serão privilegiados o apoio aos nascimentos de empresas e o apoio às iniciativas nos seus primeiros anos de vida, com programas de capacitação dos empreendedores e de qualificação da rede de unidades de incubação que atualmente se encontram dispersas, sem articulação e sem massa crítica, para que os apoios que estas prestam, nomeadamente serviços de aconselhamento empresarial de qualidade e integrados, sejam mais eficazes e contribuam para a maior sobrevivência e maior

crescimento das unidades incubadas.

Para o suporte financeiro do processo de empreendedorismo, é fundamental assegurar condições de financiamento adequadas. As ações terão um apoio complementar de IF para ajudar a contribuir para o acesso ao financiamento em quantidades e custos adequados, mitigando os efeitos que a fragmentação existente nos mercados financeiros tem tido em termos de competitividade e capacidade concorrencial das empresas portuguesas, em particular das PME.

Serão também valorizadas formas inovadoras de financiamento promovendo em particular o acesso das PME aos mercados de capitais, reduzindo a sua dependência do financiamento bancário.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos		Mais desenvolvidas	6,3	2011	6,7 - 7,2	INE, SCIE	Anual (média dos últimos três anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3a - P
----------------------------	--------

3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Ações que visem a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, nomeadamente:

- Apoio à criação de novas empresas primordialmente nos domínios da EREIL e da ENEI, incluindo por via de instrumentos financeiros de capital de risco e que combinem financiamento com o desenvolvimento da capacitação de gestão;
- Ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, excluindo os custos de funcionamento das entidades apoiadas, promovendo o reforço das redes de apoio aos empreendedores, nomeadamente em domínios emergentes da EREIL e da ENEI, com apoio às seguintes tipologias de ação:
 - o Deteção, estímulo e apoio ao espírito empresarial e à criação de empresas;
 - o Reforço e apoio das redes de suporte ao empreendedorismo;
 - o Apoio ao desenvolvimento da capacidade de gestão e expansão do ecossistema do empreendedorismo.
- Investimentos em infraestruturas de incubação relacionadas com os setores prioritários da EREIL e da ENEI, incluindo infraestruturas, equipamentos e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão durante o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos).
- Apoio direto a empresas nascentes em domínios da EREIL ou da ENEI, designadamente no setor criativo incluindo por via de projetos simplificados de empreendedorismo para empresas com menos de 1 ano, mediante o mecanismo de *vouchers*, onde se visa a aquisição de serviços de consultoria, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.

Tipologia de Beneficiário: PME, Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, incluindo infraestruturas de incubação, Agências Públicas e Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa, Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas.

3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

O apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes.

O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento), que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I, abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas.

Está prevista a utilização de mecanismos de *vouchers* associados a Projetos simplificados empreendedorismo – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano), visando apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

Os relatórios de execução dos PO, incluindo o relatório final, devem incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: os tipos de operações abrangidas e os montantes de fundo envolvidos; a descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); a contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem

3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas empresariais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeiados resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia de especialização inteligente subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

As operações a apoiar deverão:

- Enquadrar-se preferencialmente nos domínios e prioridades da EREIL e da ENEI;
- Possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas na EREIL e na ENEI;
- Contribuir para reforçar a capacidade exportadora das PME da região;

3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME da região, quer por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade, quer por via de investimentos de natureza inovadora e qualificada;
- Contribuir para a produtividade e eficiência das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado.

A seleção das iniciativas empresariais e das operações de apoio ao empreendedorismo a apoiar deverá ainda ter presentes os seguintes princípios/critérios:

- Demonstração/apresentação de evidências da mais-valia ou caracter inovador do projeto;
- Privilegiar projetos articulados com a EREIL e ENEI;
- Contributo para o reforço da capacidade exportadora das PME da região;
- Contributo para a qualificação das estratégias de negócio das PME da região;
- Contributo para a melhoria da produtividade e eficiência das PME;
- Contributo para a melhoria do financiamento do empreendedorismo e dos primeiros anos de vida das empresas.

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia tendo por base a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário. Será considerado o desempenho histórico dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários anteriores (nível de execução e histórico de irregularidades, quando aplicável). Será igualmente verificado o efeito de incentivo do apoio.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

A seleção de operações assentará igualmente no princípio da orientação para os resultados, tendo presente na avaliação das candidaturas o contributo das operações para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento onde se enquadram.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso, com dotação

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas					
orçamental específica, sendo a seleção efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto.						

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive
	através de incubadoras de empresas

Está prevista a mobilização de instrumentos financeiros, nomeadamente instrumentos de *equity* e *quasi-equity* nas fases *pre-seed*, *seed capital* e *early-stage*, cuja utilização (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Não estão previstos gra	indes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empre incubadoras de empresas							través de
ID Indicador		Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			469,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			334,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			135,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			469,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Mais desenvolvidas			2.314,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade	de investimento	, ,	a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de nocubadoras de empresas						
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)			Fonte dos	Frequência de	
					Н	M	T	dados	relato
	empresas apoiadas								

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3b
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Nas últimas décadas, os produtos de especialização da Região enfrentaram uma procura internacional pouco dinâmica, bem como um aumento das pressões concorrenciais, não se verificando um aumento substancial do peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia e conhecimento. Globalmente, o valor das exportações em percentagem do PIB manteve-se praticamente inalterado desde meados da década de noventa (sendo significativamente inferior ao de economias comparáveis), verificando-se também uma perda de quotas de mercado mundiais e nos principais destinos de exportação. Somente o caso do turismo surge como um setor económico de especialização consolidado e internacionalizado, respondendo às procuras mais atuais, importando reforçar o posicionamento competitivo da Região, nomeadamente através da aposta na vocação marítima. As PME da Região apresentam ainda uma elevada orientação para o mercado interno e para a produção não transacionável. Adicionalmente, a deficiente capacidade financeira das PME constitui uma limitação à internacionalização e à sua penetração em mercados externos. Também a deficiente capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e <i>marketing</i> internacional constituem estrangulamentos a uma maior presença internacional.

Importa assim desenvolver ações focadas no setor transacionável, visando promover uma maior presença internacional das PME e a capacidade de concorrer no mercado interno com as produções oriundas doutros países.

As ações a desenvolver no quadro desta prioridade de investimento e visando o objetivo especifico de promover o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal privilegiarão, complementarmente às ações desenvolvidas no quadro de outras linhas estratégicas com foco na inovação e na melhoria dos processos, intervenções que promovam modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, ações de promoção e marketing e ações que visem o acesso aos mercados, nomeadamente através da presença efetiva na economia digital, privilegiando mercados/segmentos não tradicionais.

Prevê-se o apoio à implementação dos processos de qualificação para a internacionalização, valorizando o investimento em fatores imateriais da competitividade, incluindo, apoios de natureza coletiva, permitindo potenciar o aumento da base exportadora e o reforço da capacidade exportadora (incorporando as lições de experiência 2007 □ 2013 e as boas práticas relativas à tipologia "projeto conjunto de internacionalização.

Para atingir este objetivo deverão ser contempladas quer ações de apoio a estratégias individuais de aprofundamento da presença externa, quer ações coletivas, mecanismo frequentemente mais eficaz e eficiente para apoiar os primeiros estádios de internacionalização.

Espera-se como resultado das ações a desenvolver com apoio da União o reforço da capacidade exportadora de PME portuguesas, nomeadamente nos domínios identificados na EREIL e na ENEI, a aferir pelo aumento da intensidade exportadora das PME (proporção do valor das exportações no VAB).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME	%	Mais desenvolvidas	12,6	2012	16,0-18,0	INE, SCIE	Anual	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento | 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Ações que visem reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, nomeadamente:

- Apoios diretos à internacionalização das PME:
 - o Apoios a projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais) e;
 - o Apoios a projetos individuais (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado, mediante mecanismo de vouchers, que permitam a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado para empresas que pretendem iniciar o processo de internacionalização) que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados.
- Apoios a ações coletivas, que se materializa em quatro principais ações:
- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos na região (da sua sofisticação e inovação);
- Cooperação interempresarial, visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional;
- Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização;
- Promoção internacional integrada da oferta regional de bens e serviços, incluindo a promoção da Região de Lisboa como destino.

Tipologia de Beneficiário: PME, Agências Públicas e Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas. Organismos que implementam o instrumento financeiro ou fundo de fundos.

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Está prevista a utilização de mecanismos de *vouchers* associados a Projetos simplificados de internacionalização – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização, visando, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

Os relatórios de execução dos PO, incluindo o relatório final, devem incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: os tipos de operações abrangidas e os montantes de fundo envolvidos; a descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); a contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados a à superação de metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a

Prioridade de investimento3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalizaçãoaquisição de serviços será aberta.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia de especialização inteligente subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

As operações a apoiar deverão:

- Enquadrar-se preferencialmente nos domínios e prioridades da EREIL e da ENEI;
- Possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas na EREIL e da ENEI;
- Contribuir para reforçar a capacidade exportadora das PME da região;
- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME da região, quer por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade, quer por via de investimentos de natureza inovadora e qualificada;
- Contribuir para a produtividade e eficiência das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado;
- Não será apoiada a presença institucional de organizações públicas portuguesas nem as despesas de funcionamento das entidades apoiadas.

A apresentação de candidaturas e a seleção de operações deverá ainda ter presentes os seguintes princípios/critérios:

- Necessidade de demonstração/apresentação de evidências da mais-valia ou caracter inovador do projeto;
- Privilegiar projetos articulados com a EREIL e a ENEI;
- Contributo para o reforço da capacidade exportadora das PME da região;
- Contributo para a qualificação das estratégias de negócio das PME da região;
- Contributo para a melhoria da produtividade e eficiência das PME.

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia tendo por base a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário. Será considerado o desempenho histórico dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários anteriores (nível de execução e histórico de irregularidades). Será igualmente verificado o efeito de incentivo do apoio.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

A seleção de operações assentará igualmente no princípio da orientação para os resultados, tendo presente na avaliação das candidaturas o contributo das operações para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento onde se enquadram.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção de projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último os projetos de interesse estratégico para a Região e País, através de processo de negociação, no qual se incluem mecanismos de acompanhamento e avaliação complementares.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento | 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

A mobilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro,

Prioridade de Investimento | 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	- Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização						
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.							

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	3b - Desenvolvimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de relato		
					Н	M	Т	dados			
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			760,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			760,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
CO06	Investimento Produtivo: Investimento	EUR	FEDER	Mais desenvolvidas			58.000.000,00	Sistema de informação dos	Anual		

Prioridade	de investimento	3b - Desenvolvimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de		
					Н	M	Т	dados	relato		
	privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)							FEEI			
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Mais desenvolvidas			375,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3c
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região é especializada num conjunto de setores com elevado potencial de crescimento e relevantes à escala internacional. Neste quadro, importa consolidar cachos de atividade emergentes e/ou consolidados nos setores de média e média alta tecnologia ou serviços intensivos em conhecimento, em setores em que a Região tem especialidade produtiva, possui competências no SCT ou em setores de forte potencial no panorama nacional e internacional. Verificam-se ainda deficiências organizativas e de gestão a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento. O tecido produtivo da Região tem ainda uma forte presença de pequenas empresas, em atividades de reduzido valor acrescentado e baixa intensidade tecnológica e de conhecimento, apresentando insuficiente desenvolvimento de atividades

produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Acresce a dificuldade que as PME no acesso ao crédito e a fontes de financiamento privadas. Registam-se falhas de mercado relevantes ao nível da disponibilidade de capital para partilha de risco ao nível do empreendedorismo e da inovação. Estes constrangimentos em matéria de financiamento condicionam os seus processos de crescimento, inovação e internacionalização. Acresce a reduzida capacidade das PME em acederem a financiamento internacional ou a mecanismos de financiamento não bancário.

Pretende-se apoiar projetos de natureza inovadora, que se traduzam na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, que reforcem os fatores dinâmicos de competitividade, nomeadamente a moda e *design*, desenvolvimento e engenharia de produtos, TIC, economia digital, eficiência energética e serviços e processos. Importa também apoiar ações visando corrigir as deficiências organizativas e de gestão e a insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento.

Os apoios concedidos são centrados na qualificação das estratégias das PME após a sua criação.

Para além dos apoios a projetos individuais, importa contemplar lógicas de promoção de eficiência coletiva, por forma a potenciar os efeitos das intervenções e aumentar o potencial de disseminação de boas práticas.

No sentido de dar suporte à necessária transformação da estrutura produtiva, adotando modelos de negócio assentes na inovação, com um foco na competitividade internacional, é fundamental assegurar condições de financiamento adequadas. Pretende-se por isso desenvolver no quadro desta prioridade de investimento instrumentos financeiros capazes de ajudar a contribuir para o acesso ao financiamento em quantidades e custos adequados, mitigando os efeitos que a fragmentação existente nos mercados financeiros tem tido em termos de competitividade e capacidade concorrencial das empresas portuguesas, em particular das PME. Serão valorizadas formas inovadoras de financiamento, promovendo em particular o acesso das PME aos mercados de capitais reduzindo a sua dependência do financiamento bancário.

Espera-se, como resultado das ações a desenvolver com apoio da União, contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME portuguesas, quer pelo reforço das suas condições imateriais de competitividade, quer pelos investimentos de natureza inovadora e qualificada.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo es	specífico	1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços								
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Mais desenvolvidas	71,2	2010	75,0 - 79,0	DGEEC; CIS	Bienal		

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Ações que visem reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente:

- Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora (quer nos produtos quer nos processos), que se traduzam na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação de valor nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, designadamente nas áreas prioritárias da EREIL, da economia verde e da eficiência energética;
- Apoios à qualificação das PME, sejam operações individuais ou conjuntas/cooperativas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais, nomeadamente:
 - o Apoio a operações de reforço das capacidades de organização e gestão de PME, incluindo o investimento em desenvolvimento de capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, bem como a utilização de tecnologias de informação e comunicação (e.g. acesso aos mercados através de TIC);
 - o Apoio a operações de qualificação das PME direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global (moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, cerificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, logística, criação ou reforço das capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.);
 - Apoio à procura de serviços tecnológicos por parte de PME (mecanismo de apoio simplificado, mediante vouchers com o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação).
- Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento de PME, excluindo-se o apoio aos custos de funcionamento desses serviços; tais como
 - o Sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação;
 - o Promoção de boas práticas de cooperação e coopetição entre PME;
 - o Promoção de programas não regulares de *benchmarking*, nomeadamente com vista à observação e vigilância da evolução da atividade económica, nacional, regional ou setorial, dos mercados e dos mecanismos de financiamento.

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Tipologia de Beneficiário: PME, Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos

As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Está prevista a utilização de mecanismos de *vouchers* associados a Projetos simplificados Inovação – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação, visando o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais ou não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

Os relatórios de execução dos PO, incluindo o relatório final, devem incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: os tipos de operações abrangidas e os montantes de fundo envolvidos; a descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); a contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios

Prioridade de investimento 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.

Estes mecanismos devem estar associados a à superação de metas de indicadores que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem ainda ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori e, portanto, incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

As operações a apoiar deverão:

- Enquadrar-se preferencialmente nos domínios e prioridades da EREIL e da ENEI;
- Possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas na EREIL e na ENEI;
- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME da região, quer por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade, quer por via de investimentos de natureza inovadora e qualificada;
- Contribuir para a produtividade e eficiência das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado;
- As ações de natureza coletiva deverão traduzir-se em apoios efetivos às PME e ser orientadas pela procura.

A apresentação de candidaturas e a seleção de operações deverá ainda ter presentes os seguintes princípios:

- Necessidade de demonstração/apresentação de evidências da mais-valia ou caracter inovador do projeto;
- Privilegiar projetos articulados com a EREIL e com a ENEI;

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

- Contributo para o reforço da capacidade exportadora das PME da região;
- Contributo para a qualificação das estratégias de negócio das PME da região;
- Contributo para a melhoria da produtividade e eficiência das PME.

Os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia tendo por base a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário. Será considerado o desempenho histórico dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários anteriores (nível de execução e histórico de irregularidades). Será igualmente verificado o efeito de incentivo do apoio.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

A seleção de operações assentará igualmente no princípio da orientação para os resultados, tendo presente na avaliação das candidaturas o contributo das operações para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento onde se enquadram, a sua relação com os domínios prioritários da EREIL e da ENEI, economia verde e eficiência energética (da própria empresa) e a capacitação para a internacionalização.

Na seleção de operações serão considerados referenciais de melhoria da intensidade energética do setor produtivo e de ecoeficiência da economia.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção de projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último os projetos de interesse estratégico para a Região e País, através de processo de negociação, no qual se incluem mecanismos de acompanhamento e avaliação complementares.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

A mobilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
Não estão previstos gra	Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.							

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de	
					Н	M	Т	dados	relato	
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			1.545,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			103,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

Prioridad	e de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
	subvenções								
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			1.473,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Mais desenvolvidas			10.150.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Mais desenvolvidas			463,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			132,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	- Reforçar a competitividade das PME			
Não Aplicável				

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário 2 - Reforç		Reforçar a competitividade das PME												
		Indicador ou fase-ch realização	have da U	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas para 2018			Objetivo final (2023)		Fonte dos dados	Explicação da relevância do
						Н	Н	М	Т	Н	М	T		indicador, se necessário
CO02	0	Investimento Produtiv de empresas que recel subvenções		Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			203			1.017,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO05	0	Investimento Produtiv de novas empresas ap		Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			94			469,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO29	0	Investigação, Inovaçã de empresas apoiadas introduzirem produtos empresa	s para	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			26			132,00	Sistema de informação dos FEEI	
F21	F	Despesa certificada	ϵ	ϵ	FEDER	Mais desenvolvidas			113.567.853,33			506.782.943,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas	001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	67.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	19.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas	066. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	59.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	41.713.177,00
ERDF	Mais desenvolvidas	069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	5.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas	071. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	
ERDF	Mais desenvolvidas	075. Desenvolvimento e promoção de serviços turísticos em ou para PME	6.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 2 - Reforçar a competitividade das PME					
Fundo	Fundo Categoria de região		Código	Montante €	
ERDF	Mais desenvolvid	as	01. Subvenção não reembolsável	80.370.542,00	
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		02. Subvenção reembolsável	51.342.635,00	
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	35.500.000,00	
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		Mais desenvolvidas 05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente		23.430.000,00
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		volvidas 06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente		

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário 2 - Reforçar a competitividade das			vidade das PME	
Fundo	Fundo Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	179.603.908,00
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	23.109.269,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME

Funde	Categoria de região	Código	Montante €
ERDI	Mais desenvolvidas	07. Não se aplica	202.713.177,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 2 - Reforçar a competiti		2 - Reforçar a competitiv	vidade das PME	
Fundo	Fundo Categoria de região		Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	2 - Reforçar a competitividade das PME

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	3
Designação eixo prioritário	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros

🗖 A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União

☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4b
Título do investimento prioritário	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Pela dimensão do tecido empresarial e pela natureza das indústrias localizadas na Região de Lisboa (em especial indústrias químicas, de cerâmica e vidro e de cimentos), o consumo de energia elétrica no setor industrial representa cerca de 22,2% do total de energia consumido pela indústria nacional (4.143 milhões de Kwh). Os elevados gastos energéticos nestes setores estruturantes da base industrial regional contribuem para elevados custos de produção e, consequentemente, condicionam a sua competitividade e um melhor posicionamento e afirmação no mercado internacional.
	O desafio da eficiência energética constitui uma oportunidade para as empresas se tornarem mais competitivas e, simultaneamente, para a melhoria da sustentabilidade ambiental. Pretende-se atuar no setor empresarial já que apesar dos ganhos financeiros deste tipo de intervenções, são reconhecidas falhas de mercado, designadamente inerentes a falta de informação, que inibem a concretização dos investimentos, assim como o desconhecimento em matérias relacionadas com eficiência energética e energias renováveis, uma vez que estas empresas estão normalmente focadas na sua produção.
	Acresce que a economia regional caracteriza-se por uma elevada intensidade energética e carbónica e uma forte dependência de energia primária importada (petróleo).
	Assim, será apoiada a promoção de novos padrões de consumo nos processos produtivos e nos serviços, contribuindo para uma menor intensidade carbónica.
	Assim, serão apoiadas operações que visem aumentar a eficiência e a diversificação energética nas empresas, nomeadamente através de investimentos integrados de eficiência energética que permitarão reduzir o consumo de energia com ganhos significativos na ótica da eficiência energética e contribuir para a descarbonificação da economia e para a diminuição das emissões de GEE, visando-se como resultados a redução da intensidade energética do setor produtivo e tornar a Região mais eco eficiente e competitiva.
	Os resultados quantitativos esperados com a concretização deste OE (redução do consumo de energia final nas empresas, em 1,35% ano) apresentam um importante contributo para o alcance dos objetivos e metas da Estratégia "Europa 2020" na dimensão "Clima e Energia", nomeadamente para o aumento da eficiência energética em 20% e para a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%, e racionalização dos consumos nas empresas, o que inclui a mudança do comportamento

dos agentes económicos envolvidos.

Para garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções, conta-se com o contributo das autoridades nacionais com responsabilidades na configuração dos apoios à implementação das políticas setoriais, e na definição de prioridades e regras para a concretização das intervenções no domínio das prioridades regionais, designadamente no ambiente.

Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das das operações da PI-associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Aumentar a efició	- Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R421	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Mais desenvolvidas	557.305,00	2012	497.305,00	Sistema de Monitorização do PNAEE	Anual	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

As ações que visam promover a eficiência energética nas empresas são:

- Auditorias energéticas (não obrigatórias no quadro legal vigente) e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias;
- Investimentos aplicados aos processo produtivos nomeadamente investimentos tecnológicos em máquinas (e.g. mecanismos de comando elétrico. ar comprimido, bombas); processos de resfriamento e/ou recuperação de calor / utilização de calor residual, equipamentos de medição, regulação, informação e controle;
- Projetos integrados em empresas do setor dos serviços que incluam, por exemplo isolamento eficiente, iluminação eficiente, janela eficiente, calor verde, sistema de gestão energética em edificios de serviços, e equipamento solar térmico;
- Tecnologias de produção a partir de FER para autoconsumo desde que previstas no projeto integrado;
- Apoios a sistemas de gestão de energia no caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes, sendo que a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos.

Tipologia de Beneficiário: Empresas, Instituições Privadas de Solidariedade Social e organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-beneficio. Neste sentido, qualquer projeto de eficiência energética a apoiar deve necessariamente gerar (e maximizar) beneficios financeiros líquidos positivos, isto é, as poupanças financeiras geradas pelo investimento devem sempre cobrir, em termos reais, o investimento inicial e os custos operacionais de manutenção, observados durante o período de vida do investimento (operação, manutenção, e reinvestimento por substituição se aplicável), não sendo apoiado qualquer projeto que não cumpra esta

4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

condição. Numa perspetiva económico-financeira, apenas as operações que apresentem benefícios financeiros líquidos são consideradas tecnicamente sólidas, sendo que as que apresentarem maiores benefícios deverão ser priorizadas face às restantes.

As operações a apoiar deverão incidir sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Esta promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita à empresa estruturar o projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo. Todos os apoios, exceto os relativos às auditorias energéticas, serão promovidos através de instrumento financeiro.

Os apoios podem abranger todos os setores de atividade. No setor imobiliário, o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que os promotores são simultaneamente utilizadores e proprietários. O custo destas auditorias/estudos/análises energéticas só será cofinanciado se as soluções por elas apontadas se concretizarem na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a uma avaliação "ex-post" independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética do projeto.

A política de eficiência energética nas empresas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de beneficios, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG. Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do de desempenho energético. Será avaliada a razoabilidade do investimento proposto em cada operação, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a sua valia económica.

Nota: No caso das Grandes Empresas ("Não PME"), serão priorizados apoios nos setores com maiores gastos energéticos na Região (químico, cerâmica e vidro, e cimentos).

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

As operações de eficiência energética a apoiar devem gerar (e maximizar) benefícios financeiros líquidos positivos, ou seja, as poupanças financeiras geradas pelo investimento devem sempre cobrir, em termos reais, o investimento inicial e os custos operacionais de manutenção, observados durante o período de vida do investimento. Numa perspetiva económico-financeiras, apenas as operações que apresentem benefícios financeiros líquidos são

Prioridade de investimento | 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

consideradas tecnicamente sólidas, sendo que as que apresentarem maiores beneficios deverão ser priorizadas face às restantes.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento | 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia. Para além disso os investimentos deverão:

- adequar-se aos princípios e objetivos preconizados nos instrumentos de planeamento energético que estabelecem o modo de alcançar as metas e os compromissos internacionais assumidos por Portugal em matéria de eficiência energética e de utilização de energia proveniente de fontes renováveis:
- contribuir para uma resposta efetiva da Região às preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020, constantes da Diretiva n.º 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativa à eficiência energética, e na Diretiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos;
- contribuir para criar um quadro energético regional inovador, suportado em critérios e praticas de eficiência energética estruturantes e de referência internacional, que promova o uso de energias renováveis e a intensificação da penetração de vetores energéticos de menor impacte ambiental;
- possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), nomeadamente no que respeita ao Programa "Sistema de Eficiência Energética na Indústria e outros setores";
- concorrer para os quatro grupos de atuação tecnológica priorizados no Programa "Sistema de Eficiência Energética na Indústria e outros setores" do PNAEE: motores elétricos; produção de calor e frio; iluminação; outras medidas para a eficiência energética do processo industrial e agrícola;
- concorrer para um conjunto de medidas específicas ou setoriais propostas no Programa "Sistema de Eficiência Energética na Indústria e outros setores" para determinados setores industriais (apenas aplicáveis nos respetivos processos produtivos), como sejam: a alimentação e bebidas, a cerâmica, o cimento, a madeira e artigos de madeira, a metalo-electro-mecânica, a metalurgia e fundição, a pasta e papel, os químicos / plásticos / borrachas, a siderurgia, o têxtil, o vestuário e calçado; e para o setor agrícola;

4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

• Serão valorizadas operações que evidenciem melhores rácios de recuperação dos investimentos e melhores soluções de poupança de energia.

Para além destes princípios gerais na seleção de operações, serão ainda aplicadas as seguintes condicionantes:

- Todos os projetos deverão ser projetos integrados no domínio da eficiência energética;
- Os apoios estão condicionados à elaboração de auditorias energéticas que demonstrem ganhos financeiros líquidos;
- As auditorias (quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações ex-post) só podem ser cofinanciados desde que se concretizem as respectivas operações de eficiência energética;
- Os apoios a energias renováveis deverão enquadrar-se em operações integradas de eficiência energética, e apenas quando demonstrado serem as melhores soluções técnicas a adotar face ao objetivo global a prosseguir. A despesa elegível com investimento em produção elétrica a partir de fontes de energias renováveis destina-se exclusivamente para autoconsumo, e está limitada a 20% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis);
- Na observância das regras de auxílios de Estado destaca-se que não devem ser concedidos auxílios sempre que as melhorias se destinam a assegurar que as empresas cumprem as normas da União já adotadas, mesmo que ainda não tenham entrado em vigor, mas já tenham sido aprovadas pela COM e publicitadas. Os custos elegíveis para apoio pelo programa só podem, em consequência, ser os referentes os sobrecustos de investimento necessários para alcançar um nível de eficiência energética mais elevado que o mínimo estipulado pelas normas da União ou lei nacional;
- Não são elegíveis as operações de construção ou de reconstrução de edificios;
- As empresas devem ser proprietárias ou dispor de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos, sendo que no caso das empresas imobiliárias a estas condições acresce o facto de só poderem ser apoiadas intervenções em edifícios de uso próprio;
- Não é elegível a aquisição de veículos de transporte de passageiros ou mistos.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridada da Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	40 - I TOTHOGAO GA CHCICHCIA CHCI getica e da diffização das effetgias fellovaveis has emplesas

A mobilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento., sendo sempre definida a nível nacional pelas autoridades responsáveis pelo setor da energia.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	4b - Promoção da efic	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas									
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de			
					Н	M	Т	dados	relato			
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Mais desenvolvidas			172,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.°	FEDER	Mais desenvolvidas			172,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4c
Título do investimento prioritário	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Administração Pública Local e a iluminação pública têm um peso relevante no consumo energético na Região de Lisboa. Neste âmbito, em 2011, o peso da iluminação interior de edifícios da Administração Pública no total do consumo de energia elétrica regional foi de 6,8%.
	A eficiência energética na Administração Pública constitui uma das prioridades do PNAEE (Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética). Fruto da sua dimensão demográfica, a Região concentra um importante volume de equipamentos e serviços públicos.
	De modo a alterar os níveis de consumo no setor público local, melhorar o desempenho energético e reduzir os custos associados, a Região de Lisboa pretende investir no aumento da eficiência energética, reduzindo os níveis de consumo de energia das infraestruturas públicas e dos equipamentos de iluminação pública.
	Neste contexto, o POR Lisboa irá apoiar a realização de auditorias energéticas, a elaboração e a implementação de planos de racionalização dos consumos de energia através de investimentos no âmbito da eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local e a implementação de sistemas ecoeficientes de iluminação pública.
	Os resultados quantitativos esperados com a concretização deste OE (redução do consumo de energia primária na administração local, em 1,49% ano) apresentam um importante contributo para o alcance dos objetivos e metas da Estratégia "Europa 2020" na dimensão "Clima e Energia", nomeadamente para o aumento da eficiência energética em 20%, para a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% e para o aumento em 20% da parte das energias renováveis no

	consumo final.
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região de Lisboa concentrava, em 2011, 52.119 alojamentos de habitação social, sendo que cerca de 60% desse parque habitacional estava em edifícios com mais de 30 anos de idade.
	Este parque edificado social mais envelhecido surge associado uma população residente idosa, com maiores necessidades de apoio social e situações de saúde mais débeis, para as quais a qualidade energética dos alojamentos assume maior relevância.
	A idade do edificado social, associada aos elevados níveis de degradação que uma percentagem importante dos edificios apresenta, em resultado dos seus padrões construtivos, fazem com que a eficiência energética do edificado de uso social seja globalmente baixa.
	A melhoria do nível de desempenho energético dos edifícios no segmento residencial social ocupado por população com baixos rendimentos, para além de ser decisivo para melhorar as condições de conforto térmico das habitações, promove uma maior economia dos consumos, com benefícios para o orçamento disponível das famílias, assumindo um importante significado em termos de eficiência energética. O aumento do conforto habitacional permite igualmente melhorar a qualidade de vida e bem-estar destes agregados familiares.
	Os apoios da União irão permitir uma melhoria significativa dos padrões de qualidade da habitação social e um aumento de bem-estar de segmentos populacionais generalizadamente carenciados, reduzindo deste modo a pobreza energética das famílias com baixos rendimentos.
	Os resultados quantitativos esperados com a concretização deste OE (15% dos fogos de habitação social com classificação energética melhorada) apresentam um importante contributo para o alcance dos objetivos e metas da Estratégia "Europa 2020" na dimensão "Clima e Energia", nomeadamente para o aumento da eficiência energética em 20%, para a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% e para o aumento em 20% da parte das energias renováveis no consumo final.
	at Substitution states on 2070 o para o aumento em 2070 da parte das energias renovações no constant inidi.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1	ência energética nas infraestru e racionalizando os consumos		stração regio	nal e local, apoiando a impl	ementação de mo	edidas de
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Тер	Mais desenvolvidas	144.764,00	2010	101.335,00	Sistema de Monitorização do PNAEE	Anual

Objetivo específico		2 - Aumentar a efició na habitação social	ência energética no setor habit	acional, apoiando a imple	mentação de	medidas de eficiência energ	ética e de produ	ção renovável
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Mais desenvolvidas	5,39	2010	15,00	Sistema de Monitorização do PNAEE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e
	no setor da habitação.

Os projetos de eficiência energética deverão demonstrar o contributo para o cumprimento dos resultados fixados nos PO ao nível das metas da redução do consumo de energia primária e redução das emissões de GEE.

A promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita ao promotor estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que devem constituir soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a utilização e produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo. Nestas soluções poderão ser apoiadas, entre outras, as ações relativas a integração AQS, microgeração e intervenções na cobertura e fachada no edifício.

OE 1 - Ações que visem a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, são:

- Auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias;
- Investimento em equipamento de projetos de aquisição e instalação de sistemas eco-eficientes de iluminação pública;
- Investimento em projetos de eficiência energética nas infraestruturas públicas (e.g. integração de água quente solar, incorporação de microgeração, isolamento térmico dos edifícios através de intervenções em fachadas e coberturas).

OE 2 - Ações que visem a eficiência e diversificação energética em edificios de habitação social, são:

- Auditorias energéticas e Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (apenas financiados caso os investimentos previstos em eficiência energética decorrentes dessas auditorias e planos sejam executados);
- Investimentos na reabilitação energética dos edifícios de habitação social através da implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, iluminação eficiente, janelas eficientes, isolamento eficiente, calor verde e equipamento solar térmico residencial;

4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

- Investimentos tecnologias de produção de energia a partir de FER para autoconsumo, quando contemplados nas operações integradas;
- Ações de sensibilização para melhoria do desempenho energético dos alojamentos familiares em edificio de habitação social.

No caso de intervenções em edifícios da Administração Pública, que são sempre em edifícios já existentes, devem ser sempre considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edifícios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de fontes renováveis. Todas as intervenções devem ter por base a categoria de desempenho energético inicial do edifício/infraestruturas, e resultar em melhoramentos significativos em termos de eficiência energética, garantindo um mínimo de redução em 30% no consumo de energia primária no investimento candidatado no âmbito da eficiência energética na administração pública.

Os projetos de eficiência energética na habitação social iniciam-se com uma auditoria energética e devem concretizar as soluções apontadas nessa auditoria, no todo ou pelo menos para o conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo.

As auditorias/estudos/análises energéticas deverão obrigatoriamente incidir sobre as componentes comuns do edifício e as frações individuais, permitindo estruturar e elaborar o projeto que deverá concretizar as soluções apontadas, no todo ou pelo menos para um conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética.

A promoção da eficiência energética na habitação social circunscreve-se a habitação em regime de renda apoiada de propriedade pública. Os apoios serão concretizados nos POR através de subsídios não reembolsáveis.

Todos os apoios serão baseados em custos-padrão máximos por superfície intervencionada ou equipamento substituído (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado) e serão antecedidos de auditorias/ estudos/ análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação "ex-post" independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto.

Tipologia de Beneficiário: Administração Pública Local e outras entidades públicas (no caso de proprietárias de habitação social) e organismos que

4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Conforme estabelecido no Acordo de Parceria, em conformidade com a delimitação de fronteiras estabelecida para o PO temático (POSEUR) e os PO Regionais, o PO Lisboa apenas apoia componentes associadas à habitação social e às infraestruturas públicas locais.

As auditorias (quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações ex-post) só serão financiadas desde que se concretizem as respetivas operações de eficiência energética, não sendo apoiadas as auditorias obrigatórias por lei.

Os apoios à eficiência energética nas infraestruturas públicas estão confinados aquelas que são propriedade e de utilização da administração pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção.

No caso dos apoios a projetos de eficiência energética nas infraestruturas públicas, os apoios serão reembolsáveis ou não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de ajudas de Estado. Os investimentos exclusivamente dirigidos à climatização ou iluminação não serão apoiados através de subvenções não reembolsáveis.

Caberá ao beneficiário optar pelo recurso ao mecanismo da subvenção reembolsável ou não reembolsável.

As subvenções não reembolsáveis ficam limitadas a uma taxa máxima de apoio FEDER de 50%.

Nas operações com um custo total elegível superior ou igual a um milhão de euros, em conformidade com o estipulado no artigo 61.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, a despesa elegível para efeitos de cofinanciamento pelo FEDER é a que resulta da dedução das receitas líquidas previstas pela operação no período de referência aplicável.

As auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessários à realização dos investimentos e à implementação de Planos de Ação de eficiência energética, bem como a avaliação «ex-post» independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e da eficiência energética do investimento são apoiadas através de subvenções não reembolsáveis.

Os investimentos relativos a intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa serão apoiados

4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

através de subvenções reembolsáveis.

De salientar também a aposta no apoio às empresas de serviços energéticos (ESE) enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública, sendo que neste caso as ESE apenas poderão aceder a apoios através de um instrumento financeiro com apoios 100% reembolsáveis.

O apoio à eficiência energética na habitação social circunscreve-se àquela que se encontra em regime de renda apoiada e cuja propriedade é pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção. Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis desde que para autoconsumo e que façam parte de soluções integradas que visem maioritariamente a eficiência energética.

A promoção da eficiência energética na habitação social será apoiada através de subvenções não reembolsáveis.

Conforme estabelecido no Acordo de Parceria (AP), nos casos em que estão previstas intervenções nos edificios serão estabelecidos custos-padrão máximos por superfície intervencionada (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado), de modo a garantir que as verbas disponibilizadas para o apoio à eficiência energética serão efetivamente utilizadas para esse fim, e, desta forma, procurando mitigar eventuais riscos de aplicação destes montantes a outras áreas de intervenção como por exemplo de obras de construção civil através da utilização de fundos primordialmente afetos à eficiência energética ou a energias renováveis.

Não serão apoiadas iniciativas isoladas, que se circunscrevam à substituição de equipamentos (sistemas e tecnologias), que não constituam ou sejam uma componente fundamental para uma solução integrada de poupança de energia e que não estejam priorizadas ou demonstrada a sua importância em auditorias energéticas ou Planos de Racionalização dos Consumos de Energia.

A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo está limitada a 30% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis).

A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, desempenhos melhorados, contratos-tipo e instrumentos financeiros, será definida a nível nacional, nomeadamente pela DGEG. As operações relevantes (iluminação pública e semáforos) terão como referência parâmetros técnicos estabelecidos em documentos publicados pela ADENE e DGEG.

Os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético, sendo antecedidos de auditorias energéticas que permitam

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edificios públicos e no setor da habitação.	
estruturar os projetos e certificação final).	estruturar os projetos e efetuar as candidaturas de acordo com requisitos mínimos (em termos ou de redução de consumo de energia ou de obtenção de certificação final).	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e
	no setor da habitação.

As operações a apoiar deverão:

- adequar-se aos princípios e objetivos preconizados nos instrumentos de planeamento energético que estabelecem o modo de alcançar as metas e os compromissos internacionais assumidos por Portugal em matéria de eficiência energética e de utilização de energia proveniente de fontes renováveis;
- contribuir para uma resposta efetiva da Região às preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020, constantes da Diretiva n.º 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativa à eficiência energética, e na Diretiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos;
- contribuir para criar um quadro energético regional inovador, suportado em critérios e práticas de eficiência energética estruturantes e de referência internacional, que promova o uso de energias renováveis e a intensificação da penetração de vetores energéticos de menor impacte ambiental;
- possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE);
- possuir (nas operações em habitações social) um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), nomeadamente no que respeita à Medida "SCE Edificios Residenciais", do Programa Sistema de Eficiência Energética em Edificios;
- assegurar a redução de um mínimo de 30% no consumo de energia primária nas infraestruturas públicas objeto de investimentos no âmbito da eficiência energética na administração pública cumprindo o estabelecido na legislação nacional e comunitária aplicável;
- Como princípio geral, as operações a apoiar no âmbito do presente Eixo Prioritário respeitarão a legislação comunitária e nacional conexa com as disposições gerais da regulamentação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, respeitarão igualmente a regulamentação do Fundo que

4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

financia este Eixo Prioritário e, ainda, a regulamentação específica que vier a ser definida.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

Os relatórios de execução dos PO, incluindo o relatório final, devem incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: os tipos de operações abrangidas e os montantes de fundo envolvidos; a descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

A mobilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento, sendo sempre definida a nível nacional pelas autoridades responsáveis pelo setor da energia.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridado	e de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente habitação.							s e no setor da
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de	
					Н	M	Т	dados	relato
CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas			4.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	FEDER	Mais desenvolvidas			24.600.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	FEDER	Mais desenvolvidas			5.911,20	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	FEDER	Mais desenvolvidas			24.600.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Não Aplicável	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário	prioritário 3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores														
ID	ID Tipo de Indicad indicador realizaç		ase-chave da	Unidade de medida, se for o caso Fundo		Categoria de região		Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Explicação da relevância do	
						_	н	M	Т	Н	М	Т		indicador, se necessário	
CO31	0	Eficiência energ agregados famil consumo de ene	gética: Número de iares com ergia melhorado	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas			1000			4.000,00	Sistema de informação dos FEEI		
F31	F	Despesa certific	ada	€	FEDER	Mais desenvolvidas			24.840.791,48			110.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI		
O421	0	Empresas com o energia melhora		N.º	FEDER	Mais desenvolvidas			34			172,00	Sistema de informação dos FEEI		

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário 3 - Apoiar a transição p		3 - Apoiar a transição p	ara uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
Fundo	Catego	oria de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvida	as	013. Renovação energeticamente eficiente de infraestruturas públicas, projetos de demonstração e medidas de apoio	12.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		014. Renovação energeticamente eficiente do parque habitacional existente, projetos de demonstração e medidas de apoio	25.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvida	as	068. Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	12.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvida	as	070. Promoção da eficiência energética em grandes empresas	6.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissõ		3 - Apoiar a transição p	ara uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvid	as	01. Subvenção não reembolsável	31.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		02. Subvenção reembolsável	4.800.000,00
ERDF	Mais desenvolvid	as	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	6.400.000,00
ERDF	Mais desenvolvid	as	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	6.400.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	6.400.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário 3 - Apoiar a tran		3 - Apoiar a transição pa	ara uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
Fundo	Categor	ia de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	48.730.009,00
ERDF	Mais desenvolvidas	i	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	6.269.991,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
------------------	--

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas	01. Investimento territorial integrado — Urbano	12.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas	07. Não se aplica	43.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 3 - Apoiar a transição pa		3 - Apoiar a transição pa	ra uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
Fundo	Categ	oria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores				
No âmbito do modelo de g	No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do POR Lisboa, pode revelar-se necessário reforçar a capacidade administrativa dos agentes				
envolvidos, recorrendo-se	envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.				

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário							
Designação eixo prioritário	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos						

□ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
 □ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União

☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6c
Título do investimento prioritário	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região tem mais de 70 museus e 500 elementos patrimoniais (101 monumentos nacionais, 342 de interesse público e 68 imóveis de interesse municipal), riqueza que é reforçada pela concentração de locais classificados pela UNESCO e pelo reconhecimento do Fado como Património Imaterial da Humanidade.
	A orla costeira, as frentes ribeirinhas, os estuários e outras áreas da estrutura ecológica metropolitana constituem territórios de importância estratégica para a valorização territorial, capazes de associar funções de proteção do património natural, de produção agrícola e florestal, de qualificação ambiental e paisagística e de lazer e turismo. No caso do Estuário do Tejo a sua posição no centro da AML confere-lhe potencialidades para protagonizar um projeto integrado de valorização ambiental e de competitividade económica.
	Estes recursos culturais e naturais são a base da experiência e da cadeia de valor do turismo da Região, tendo uma grande importância na crescente captação de fluxos turísticos (em 2013, 9.962.094 dormidas nas unidades hoteleiras). Contudo, indicadores como a taxa de ocupação hoteleira, demonstram que Lisboa precisa ainda de aumentar a sua competitividade face a outros destinos concorrentes.
	Perante um volume de valores patrimoniais e naturais tão extenso e diversificado e considerando a sua centralidade na visitação turística, a Região necessita de promover a sua conservação, reabilitação e valorização e tornar a sua visitação, em termos interpretativos, mais atrativa. Por outro lado, importa valorizar as estruturas ecológicas metropolitanas e os serviços dos ecossistemas, aspetos indispensáveis com vista à melhoria do ambiente metropolitano, mas também, para a competitividade turística da Região.
	No quadro da visitação turística, importa salientar a elevada concentração museológica e patrimonial das zonas de Belém/Ajuda, Alcântara, Príncipe Real e da zona da Sé/Chiado, em Lisboa, que devem ser valorizados através de projetos integrados, e a monumentalidade singular do património construído e envolventes naturais nos concelhos de Mafra (Convento de Mafra), Sintra, Cascais e do Convento de Jesus (em Setúbal), que apresentam um elevado potencial a explorar.
	A valorização física e museológica destes espaços, com aposta em projetos inovadores e de elevada qualidade, assim como de gestão integrada, promoção e visibilidade internacional, poderão permitir projetar a Região para um patamar superior de

competitividade e atração turística.

Os apoios da União neste domínio, que se pretendem concentrados num reduzido número de intervenções em edificios, equipamentos e espaços criteriosamente selecionados e com elevado potencial de internacionalização, permitirão valorizar o património histórico-cultural da Região e reforçar a atratividade turística expressa no aumento do número de visitantes a equipamentos culturais.

Os resultados quantitativos esperados com a sua concretização (acréscimo do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados e acréscimo do número de dormidas turísticas na Região) apresentam um importante contributo para o alcance dos objetivos da EE2020 e respetivas metas quantificadas em matéria do Crescimento Sustentável.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover a valor	- Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência							
ID	Indicador	Unidade de medida Categoria de região (se for o caso)		Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Mais desenvolvidas	9.962,00	2013	13.388,00	INE	Anual		

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Ações que visem a proteção e valorização do património cultural, de uso e propriedade pública, nomeadamente:

- Ações de conservação, recuperação, reabilitação e valorização de edifícios classificados como monumentos de Interesse Nacional ou de interesse Público, contempladas em projetos integrados, onde se demonstre a sua relevância estratégica enquanto recursos turístico/culturais (e.g., reabilitação e restauro de monumentos e imóveis classificados; requalificação de infraestruturas; requalificação de espaços públicos envolventes; requalificação de circuitos de visita, espaços de receção de turistas, lojas e sinalética);
- Ações de valorização, promoção e interpretação de bens histórico-culturais de interesse turístico estratégico, exclusivamente em monumentos de Interesse Nacional ou de Interesse Público (e.g., conceção e produção de conteúdos de interpretação, em suporte digital, multimédia e papel, ações de marketing turístico/cultural, realização workshops de carater internacional e outras iniciativas de divulgação técnico/científica associadas ao património);
- Ações integradas de programação cultural em monumentos de Interesse Nacional ou de Interesse Público onde se demonstre a sua relevância enquanto recursos turístico/culturais estratégicos (e.g., representações teatrais, concertos musicais, reconstituições/recriações históricas; dança; artes performativas e exposições permanentes e temporárias);
- Ações integradas de criação de mecanismos de referência e acesso ao conhecimento (e.g. criação e desenvolvimento de sistemas e interfaces de comunicação digital entre organismos locais e centrais, e também dirigidos ao público; criação de redes de conhecimento destinadas às camadas mais jovens da população, envolvendo campanhas temáticas; criação e desenvolvimento de projetos de promoção e divulgação do património cultural nos "mass media");
- Ações de valorização do património natural e paisagístico de áreas de elevado valor ecológico (e.g. criação de percursos e de espaços de visitação, criação de postos de observação da vida selvagem, instalação de sinalética e de painéis informativos e interpretativos, ordenamento de percursos, criação de espaços de estadia, criação de hortas urbanas e respetivas estruturas de apoio, requalificação de estruturas de recreio fluvial, valorização de estruturas, planos de circuitos de descoberta e interpretação de valores naturais);
- Ações de qualificação, conservação e recuperação de espaços com elevado valor ecológico regional (e.g. ações de requalificação paisagística, ações de renaturalização e de recuperação de habitats, ações corretivas de situações de erosão, ações de reestruturação e requalificação de orlas

Prioridade de investimento 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

costeiras e de margens ribeirinhas, ações de requalificação da rede hidrográfica e de sistemas lagunares, requalificação de diques, ações de recuperação de vegetação ripícola, criação de espaços tampão e de proteção a espaços sensíveis).

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Empresas públicas, Fundações e associações sem fins lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG), Entidades privadas sem fins lucrativos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas culturais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural e os projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos deverão estar devidamente enquadrados em estratégias de promoção turística.

Para os apoios à construção e requalificação de hotéis incluídos no OT3 o princípio central de seleção de projetos, tal como nos restantes setores de atividade, é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com as estratégias regional e nacional de turismo, das quais se realça o reposicionamento da Região de Lisboa num novo patamar de excelência através de uma maior diversidade e complementaridade, designadamente aprofundando o relacionamento entre a cidade de Lisboa e a Região – introdução de um modelo de desenvolvimento turístico que permita potenciar a

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

visão integrada do turismo na Região; reforçando a diversidade da oferta turística da Região de Lisboa - desenvolvimento de novos produtos turísticos na Região, aumentando a riqueza e abrangência da sua oferta; valorizando os ativos, designadamente naturais e patrimoniais, existentes na Região de Lisboa - desenvolvimento de produtos turísticos associados a importantes ativos da Região, assegurando o seu reconhecimento e divulgação, assumindo um carácter excepcional o apoio à construção de novos hotéis.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Nos casos aplicáveis, serão valorizadas as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais, que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região. Deverá ser devidamente ponderado o apoio a operações alvo de intervenção no âmbito de anteriores períodos de programação (apenas em caso excecionais, quando demonstrada a sua relevância para a estratégia integrada a desenvolver).

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se as modalidades de concurso e convite.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas.

Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos e infraestruturas objeto de financiamento nos últimos 10 anos.

Não serão financiadas infraestruturas e eventos desportivos.

As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, centros culturais, etc.) será condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção. Para além disso, não é elegível o apoio a infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total exceda 5 M€.

Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento | 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	6c - Conservação, pro	c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023) Fonte dos			· · · · ·			Frequência de
					Н	M	T	dados	relato		
CO09	Turismo sustentável	Visitas/ano	FEDER	Mais desenvolvidas			155.000,00	Sistema de informação dos	Anual		

Prioridade de investimento		6c - Conservação, pro	c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural									
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de			
					Н	M	Т	dados	relato			
	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio							FEEI				

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário 4 - Preservar e pr			e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos											
ID	Tipo de Indicador ou fase-chave da indicador realização		ase-chave da	da Unidade de medida, se for o caso Fu		Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)				Explicação da relevância do
		,				Н	М	Т	Н	М	T		indicador, se necessário	
CO09	0	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio		Visitas/ano	FEDER	Mais desenvolvidas			38750			155.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
F41	F	Despesa certifi	cada	€	FEDER	Mais desenvolvidas			9.704.987,62			30.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorita	Eixo prioritário 4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos					
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €		
ERDF	F Mais desenvolvidas		091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	3.000.000,00		
ERDF	Mais desenvolvid	as	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	9.000.000,00		
ERDF	Mais desenvolvid	as	095. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais	3.000.000,00		

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos					
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €	
ERDF	Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	15.000.000,00	

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo priorita	ário 4	- Preservar e proteger	o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	
Fundo	undo Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	DF Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	13.290.002,00
ERDF	Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	1.709.998,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritá	rioritário 4 - Preservar e proteg		eger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos			
Fundo	Categor	ia de região	Código	Montante €		

Eixo prioritário 4 - Preserva		4 - Preservar e prote	teger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos					
Fundo	Categori	a de região	de região Código					
ERDF	Mais desenvolvidas		01. Investimento territorial integrado — Urbano	15.000.000,00				

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritá	ário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos					
Fundo	Categ		Código	Montante €			

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário: 4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos				
No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do POR Lisboa, pode revelar-se necessário reforçar a capacidade administrativa dos agente				
envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.				

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	5	
Designação eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União

☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ESF	Mais desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8i
Título do investimento prioritário	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A crise económica nos últimos anos tem produzido impactos muito importantes na redução da capacidade empregadora da Região. Este facto é especialmente evidente no crescimento da taxa de desemprego na Região de Lisboa entre 2011 e 2013, que atingiu níveis especialmente severos. No final do 2.º trimestre de 2013, a Região registava a mais elevada taxa de desemprego (19,3%) desde que existem registos, sendo que mais de 89% dos desempregados eram adultos com 25 e mais anos, destacando-se entre estes os desempregados com 55 e mais anos cuja reintegração no mercado de trabalho é especialmente difícil e que representavam 18% do total de desempregados.
	O agravamento da situação de desemprego e das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho refletiram-se, ainda, no aumento do tempo de permanência no desemprego: no final do terceiro trimestre de 2013, cerca de 43,8% dos desempregados procuravam emprego há 12 ou mais meses. Face a esta situação, o combate ao desemprego constitui uma das grandes prioridades da política regional para o período 2014-2020, em linha com a estratégia Europa 2020 que assume como meta para a UE que 75% da população entre os 20 e os 64 anos esteja empregada em 2020, por via da criação líquida de emprego.
	O estímulo à criação de emprego na Região até 2020 deverá estar suportado numa abordagem integrada que, por um lado, resulte da dinamização e qualificação do tecido produtivo com vista à sua adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global e, por outro lado, de medidas de estímulo ao mercado de emprego.
	Neste segundo domínio, serão apoiados estágios com vista a aumentar a empregabilidade de desempregados e de jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego. Será assim apoiada a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, bem como a integração profissional de desempregados com particulares dificuldades no acesso ao mercado, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho.
	Por outro lado, serão dados apoios à contratação que visam estimular a criação líquida de emprego, mediante o apoio à celebração de novos contratos de trabalho com desempregados ou jovens à procura do primeiro ou novo emprego, por via direta ou através do reembolso das contribuições pagas pelo empregador para a Segurança Social, no sentido de promover a integração profissional.
	Em suma, os apoios da União irão permitir obter resultados ao nível da integração de ativos desempregados e de jovens no

mercado de trabalho, contribuindo para a redução da elevada taxa de desemprego para uma transição mais eficaz dos jovens
para a vida ativa.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento: 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apojo à mobilidade dos trabalhadores

	some at emptoge the apost a mornaute and transmission														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de		Valor de referência		Unidade de medida da		Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	base de referência e das metas	receitem	Н	M	Т			
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	%				20,00	Rácio (%)	2011			45,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	%				63,00	Rácio (%)	2012			72,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Ações que visem promover a integração no mercado de trabalho, nomeadamente:

- Apoios à contratação de desempregados;
- Apoios à transição para a vida ativa e à reconversão profissional, designadamente com estágios;
- Apoios à contratação de jovens.

Grupo Alvo: Pessoas em situação de desemprego à procura de primeiro ou novo emprego (em articulação com as modalidades previstas na IEJ) e os desempregados de longa duração, em particular com níveis etários mais elevados.

8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Tipologia de Beneficiário: Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades privadas sem fins lucrativos, Entidades da Administração Pública Central e Local.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Os apoios concedidos a grandes empresas obedecerão necessariamente às regras definidas na regulamentação europeia relativa aos auxílios de estado com finalidade regional para 2014-2020, entre as quais se incluirá a necessidade de cumprir com as condições relacionadas com a existência de inovação de âmbito nacional/internacional, com a importância do apoio para a realização do projeto (efeito incentivo) e com a existência de impactes esperados que garantam a criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como um efeito de arrastamento nas PME da Região e do País.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa, incluindo a Estratégia de Especialização Inteligente, e enquadrarse no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

Serão privilegiadas as operações que concorram para a concretização dos Objetivos Temáticos dos Eixos Prioritários 2, 3 e 4, designadamente no âmbito da economia verde.

As intervenções serão suportadas num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da

8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	Prioridade de Investimento 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
--	--

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através
	de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridad	e de investimento			mprego e os inativos, incluindo desemp obilidade dos trabalhadores	s do mercado de trabal	ho, igualmente atra	avés de		
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			29.288,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			4.333,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iii
Título do investimento prioritário	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	
Título do objetivo específico	Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Considerando o elevado nível de desemprego que se regista na Região de Lisboa, o apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria será uma das medidas de atuação a privilegiar pelo POR Lisboa. A promoção do empreendedorismo é não só importante no quadro das políticas ativas de emprego, como é também um instrumento relevante

para dinamizar o investimento privado, reforçar a competitividade da Região, e contribuir para a diversificação do tecido produtivo.

Pese embora a crescente relevância regional do empreendedorismo, através do desenvolvimento de diversos projetos como a criação de incubadoras e de *start-ups*, esta é uma área em que ainda há uma ampla margem de progressão e que necessita de ser fortemente estimulada. Com efeito, em 2011 o peso dos trabalhadores por conta própria (trabalhador por conta própria ou empregador) no total da população empregada era de apenas 13,8%.

O perfil crescentemente qualificado dos jovens que acedem ao mercado de emprego, com um aumento dos indivíduos com formação de nível superior, o papel da rede de instituições de ensino e investigação instaladas na Região, e o crescente protagonismo da Administração Local na geração de ecossistemas de empreendedorismo, abrem boas possibilidades à dinamização do empreendedorismo e do autoemprego na Região de Lisboa, caso haja um sistema de incentivos sólido para a criação do próprio emprego, nomeadamente com apoios à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, e dinamização dos sistemas de microcrédito.

Os apoios da União neste âmbito irão permitir obter resultados na criação sustentável de emprego, contribuindo para a redução da elevada taxa de desemprego que se verifica atualmente na Região de Lisboa. O estímulo ao empreendedorismo será igualmente essencial para rejuvenescer o tecido produtivo e promover a inovação.

Estes resultados serão um importante contributo para a concretização da Estratégia Europa 2020, nomeadamente para aumentar a taxa de emprego na EU.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Priorida	de de investim	ento : 8iii - Em	prego por con	ta própria, e	mpreendedorism	o e criação de er	npresas, inclui	ndo micro, peq	uenas e médi	ias empresas inov	vadoras					
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de		Valor de referência		Unidade de medida da							Fonte dos dados	Frequência de relato
		regiav	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	base de referência e das metas	reterencia	Н	М	Т		reato		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	%				60,00	Rácio (%)	2012			70,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023		

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Ações que visem a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas, nomeadamente:

- Apoios à criação do próprio emprego, com enfoque nos desempregados e jovens, incluindo a criação de empresas ou o apoio a microempresas existentes que criem emprego;
- Ações de formação, orientação e acompanhamento de empreendedores;
- Apoios ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de *start-ups* sociais;
- Promoção da criação de sistema de partilha de custos comuns/recursos e a criação de redes "económicas" colaborativas/produtos colaborativos;
- Apoios à criação de ecossistemas locais de inovação e empreendedorismo, a criação de spin-off a partir das instituições de ensino superior, reforçando o potencial de articulação com as Universidades;
- Promoção da cooperação interempresarial, com vista ao aumento de dimensão e/ou do valor acrescentado dentro da fileira;

8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

• Fomento do empreendedorismo inclusivo e a criação de novos modelos de empregabilidade.

Grupo Alvo: Pessoas singulares

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias e suas Associações, Instituições de ensino e formação profissional, Associações empresariais, Entidades Sem Fins Lucrativos, , Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundo de fundos

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 8iii - Emprego po

8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como nas tipologias de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos

Prioridade de investimento 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento | 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

A mobilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

 Prioridade de investimento
 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

 Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridad	e de investimento	8iii - Emprego por co	nta própria, empreend	ledorismo e criação de empresas, inclu	indo micro, pequenas e médias empresas inovadoras		
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de

					Н	M	T	dados	relato
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N°	FSE	Mais desenvolvidas			517,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iv
Título do investimento prioritário	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Apesar dos esforços regionais para a promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres e das mulheres representarem, em 2011, 54,1% da população regional com qualificação académica de nível superior, tendem a persistir diferenças assinaláveis entre géneros na participação no mercado de trabalho.
	Em 2011, a taxa de atividade feminina era de 55,5%, (abaixo da masculina que era de 62,9%), o ganho médio mensal das mulheres era 22,7% inferior ao dos homens e a percentagem de mulheres empregadoras ou a trabalhar por conta própria era de 11,5% (inferior aos 12,9% nos homens).
	A progressiva eliminação desta desigualdade e o reforço do papel da mulher na dimensão laboral constitui uma das prioridades da política de emprego da Região até 2020.
	Com o objetivo de superar esta fragilidade e potenciar a integração da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores públicos local, privados e cooperativos, é necessário apoiar entidades para que desenvolvam os seus planos internos de igualdade.

	Estes planos deverão identificar objetivos e medidas a implementar em cada entidade, de acordo com a sua natureza, funcionamento e missão, com vista a estimular e ajudar os responsáveis e gestores das entidades a operacionalizar uma estratégia específica que contribua amplamente para uma igualdade de género e não discriminação.
	O POR Lisboa irá assim apoiar a formação e o apoio técnico à elaboração e monitorização de planos para a igualdade a realizar nos setores público, privado e cooperativo, bem como apoiar a realização de diagnósticos, de avaliação de necessidades e de Planos para a igualdade nesses setores.
	O apoio da União irá permitir obter resultados na integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo, criando um quadro de maior igualdade de participação no mercado de emprego entre mulheres e homens.
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Descontinuada

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento: 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

8	8													
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de		Valor de referência		Unidade de medida da	Ano de referência		Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato
		T G. III	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	M	Т	base de referência e das metas	. Coo caca	Н	M	Т		. Canad
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	%				20,00	Rácio (%)	2013				Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
	promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Ações que visem contribuir para a integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo, nomeadamente:

- Ações de formação e apoio técnico para a elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nas entidades dos sectores público, privado e cooperativo;
- Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres, tendo em conta o menor nível de empreendedorismo feminino face ao masculino;
- Realização de diagnósticos e de avaliações de necessidades e de Planos para a igualdade nos setores público, privado e cooperativo.

Grupo Alvo: Mulheres e Homens

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Local, Associações empresariais, Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa,

8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Microempresa, Entidades Sem Fins Lucrativos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa.

Os apoios concedidos a grandes empresas obedecerão necessariamente às regras definidas na regulamentação europeia relativa aos auxílios de estado com finalidade regional para 2014-2020, entre as quais se incluirá a necessidade de cumprir com as condições relacionadas com a existência de inovação de âmbito nacional/internacional, com a importância do apoio para a realização do projeto (efeito incentivo) e com a existência de impactes esperados que garantam a criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como um efeito de arrastamento nas PME da Região e do País.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade	de	investimento
------------	----	--------------

8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos

Prioridade de inve	estimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na
		promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Não está prevista a util	ização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	
Não estão previstos gra	indes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			18,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8v
Título do investimento prioritário	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A dinâmica de transformação estrutural que se pretende incentivar na Região, com a promoção de um modelo de desenvolvimento económico assente na inovação e na criatividade, exige um alargamento da base dos ativos qualificados e também uma adequada qualificação dos empresários. A Região concentra ainda um conjunto de recursos humanos pouco qualificados ou desajustados às necessidades do mercado de trabalho, especialmente em processos de mudança e inovação, que apresentam elevadas taxas de desemprego e dificuldade de reintegração no mercado de trabalho quando afetados por reestruturação. Esse desajustamento é muito influenciado pelas baixas qualificações médias dos trabalhadores, particularmente

dos menos jovens (no RL menos de 50% têm nível secundário ou superior – 2011).

As intervenções de modernização e adoção de novos fatores competitivos por parte das empresas implicam lógicas integradas de capacitação das pessoas e empresas e dos investimentos de qualificação, I&D&I e internacionalização. Só esta articulação permite explorar em pleno o potencial de transformação associado ao investimento pelo que é necessária a qualificação dos empresários, dos trabalhadores, das empresas e dos seus modelos de gestão no quadro duma intervenção integrada ao nível das empresas. Estas intervenções de qualificação dos empresários e dos trabalhadores das empresas objeto de apoios deverão ser desenvolvidas em contexto empresarial. As intervenções a apoiar no quadro desta prioridade de investimento devem assim articular-se com as intervenções no quadro da PI1.2 e PI 3.1 a 3.3 e, no caso da formação de trabalhadores, serão focalizados nos domínios prioritários da EREIL.

O apoio da União será decisivo em termos de resultados para promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação conhecimento e inovação nas PME.

Nota: O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a implementação desta tipologia está condicionada pelos prazos de concretização dos projetos de investimento empresarial (e.g. início condicionado à abertura de concursos, devido às regras de auxílios de Estado, e duração média dos projetos, em regra, de 24 meses). A Autoridade de Gestão reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem insuficientes, a Autoridade de Gestão enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017.

ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Aumentar a empregabilidade dos ativos (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	As intervenções visando uma crescente incorporação e criação de conhecimento e inovação nas empresas apoiadas no quadro das prioridades de investimento 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 exigem a existência de recursos humanos qualificados nessas unidades. Só a presença de recursos humanos altamente qualificados (nível de pós-graduação,mestrado, doutoramento, ou licenciatura e elevada experiência profissional), permite o reforço da ligação das empresas às universidades e a outras entidades do sistema científico e tecnológico, e a internalização de competências que gera dinâmicas sustentáveis de inovação contribuindo para a

adaptação das empresas à mudança. A internalização destas competências em I&D&I nas empresas é assim determinante para a plena exploração do potencial de geração de valor associado à inovação. No contexto da proposta de uma "União da Inovação", no quadro da Estratégia Europa 2020, e visando contribuir para o objetivo de reforço da base de conhecimentos da Europa, importa dar continuidade ao processo de integração de doutorados nas empresas, procurando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação na Região de Lisboa. Estes apoios à contratação de trabalhadores altamente qualificados estarão preferencialmente orientados para os domínios identificados na ENEI, contribuindo para o sucesso da implementação dessa estratégia, bem como aos desafios societais particularmente incidentes na Região, nomeadamente os relacionados com envelhecimento, economia social, economia verde, alterações climáticas e riscos, eficiência energética e desenvolvimento urbano sustentável. Os apoios da União irão permitir obter resultados ao nível da participação de quadros altamente qualificados no mercado de trabalho, concorrendo para a qualificação do tecido empresarial e para a promoção de uma base económica suportada na inovação e no conhecimento. ID do objetivo específico Título do objetivo específico Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I As intervenções visando o reforço da I&D&I desenvolvida nas empresas apoiadas no quadro das prioridades de investimento Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3 exigem a existência de recursos humanos qualificados nessas unidades. Só a presença de recursos humanos o apoio da União altamente qualificados, isto é com habilitações ao nível da pós-graduação (mestrado ou doutoramento), permite a internalização de competências que gera dinâmicas sustentáveis de I&D&I contribuindo para a adaptação das empresas à mudança. A internalização de competências em I&D&I nas empresas é assim determinante para a plena exploração do potencial de geração de valor associado à inovação. No contexto da proposta de uma "União da Inovação", no quadro da Estratégia Europa 2020, e visando contribuir para o objetivo de reforço da base de conhecimentos da Europa, importa dar continuidade ao processo de integração de doutorados nas empresas, procurando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação na Região de Lisboa.

Estes apoios à contratação de trabalhadores altamente qualificados estarão preferencialmente orientados para os domínios identificados na <u>ENEI</u>, contribuindo para o sucesso da implementação dessa estratégia, bem como aos desafios societais particularmente incidentes na Região, nomeadamente os relacionados com envelhecimento, economia verde, alterações climáticas e riscos, eficiência energética e desenvolvimento urbano sustentável.

Os apoios da União irão permitir obter resultados ao nível da participação de doutorados no mercado de trabalho, concorrendo para a qualificação do tecido empresarial e para a promoção de uma base económica suportada na inovação e no conhecimento e, por esse facto, em capital humano com elevados níveis de qualificação.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Priorida	ade de investime	ento : 8v - Ada	aptação à muda	ança dos trab	oalhadores, das e	mpresas e dos er	npresários							
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de	Valor de referência		Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato	
		3	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	base de referência e das metas		н	М	Т		
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	%				40,00	Rácio (%)	2013			50,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas	%				n.d	Rácio (%)				75-85	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R853	Empresas que implementaram planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Mais desenvolvidas	%				84,1	Rácio (%)	2013			80,0 - 90,0	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares c/ou profissionais certificadas	Mais desenvolvidas	%				78,00	Rácio (%)	2013			82,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R855	Participantes empregados que pelo menos mantém o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	Mais desenvolvidas	%				39,00	Rácio (%)	2011			44,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
----------------------------	--

Ações em contexto de trabalho que visem contribuir para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão no quadro das intervenções de modernização das empresas, nomeadamente:

- Formação e capacitação dos gestores e dos trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial, incluindo programa de formação-ação;
- Formação de trabalhadores de empresas tendo em vista uma maior eficácia dos processos de inovação das empresas associada a projetos de investimento;
- Formação de empresários.

Grupo alvo: População ativa empregada.

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central e Local, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Associações empresariais, Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa.

Ações desenvolvidas fundamentalmente em contexto empresarial, que visem contribuir para o aumento da empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho, nomeadamente:

• Formações modulares certificadas que assegurem competências básicas e técnicas e o aumento da qualificação profissional dos trabalhadores, designadamente nos domínios de especialização inteligente da Região.

Grupo alvo: População ativa empregada e desempregada

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central e Local, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Associações empresariais, Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa.

Ações que visem promover a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, nomeadamente:

• Apoio à integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas designadamente nos domínios da EREIL (saúde e áreas relacionadas; indústrias criativas; tecnologias de informação e comunicação; engenharias relacionadas com a mobilidade; ciências do conhecimento e exploração dos recursos marinhos; turismo).

Grupo Alvo: Recursos humanos altamente qualificados.

8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Tipologia de Beneficiário: Não PME, PME (incluindo economia social).

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Os apoios concedidos a grandes empresas obedecerão necessariamente às regras definidas na regulamentação europeia relativa aos auxílios de estado com finalidade regional para 2014-2020, entre as quais se incluirá a necessidade de cumprir com as condições relacionadas com a existência de inovação de âmbito nacional/internacional, com a importância do apoio para a realização do projeto (efeito incentivo) e com a existência de impactes esperados que garantam a criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como um efeito de arrastamento nas PME da Região e do País.

A agência pública responsável pelos apoios ao emprego intervirá na coordenação de agentes promotores da política e na definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional.

Será disponibilizado um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado.

Será ainda assegurada a existência de mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de formação, tendo presente, por um lado, as necessidades específicas dos diferentes contextos territoriais e respetivos mercados locais de emprego e, por outro lado, os recursos materiais, infraestruturais e humanos disponíveis, em linha com o previsto no objetivo temático 10.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

Os apoios à contratação de trabalhadores altamente qualificados deverão estar alinhados com os domínios identificados na EREIL e na ENEI ou com objetivos transversais do programa e desafios societais relevantes na Região (e.g. envelhecimento; economia social, economia verde, alterações climáticas e riscos; eficiência energética; desenvolvimento urbano sustentável).

8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade	de	investimento

8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridad	e de investimento	8v - Adaptação à mu							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	T	dados	relato
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			12,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			508,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			106,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			46.748,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O855	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			65.454,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Inovação Social:	

É nos Eixos 5, 6 e 7 do POR Lisboa que a inovação social tem o seu *core business*. Com uma componente FSE muito focada nas respostas às necessidades sociais sentidas, e por isso na criação de soluções inovadoras que melhor respondam aos desafios societais, o Programa procura abrir campo à experimentação social de base local, nas vertentes do emprego e formação, no combate ao abandono e insucesso escolar, no apoio aos mais vulneráveis e no combate à pobreza, respondendo desta forma aos grandes desígnios da Europa 2020.

Contributo para os objetivos temáticos 1 a 7:

O EP5 contribui através do FSE para os Objetivos Temáticos 1, 3 e 6, através das seguintes ações previstas no presente eixo:

- formação de trabalhadores;
- formação de empresários;
- estágios profissionais;
- contratação de desempregados e de jovens desempregados;
- contratação de doutorados para as empresas;
- formação, orientação e acompanhamento de empreendedores;
- formação de ativos em processos de inovação nas empresas.

O contributo será mais relevante quando as ações se enquadrem nos domínios prioritários da EREIL.

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário 5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores															
ID	Tipo de Indicador ou fase-chave da Unidicador realização				Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do		
							Н	М	Т	Н	M	T		indicador, se necessário	
F51	F	Despesa Certifi	cada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas			26.568.266			115.514.200,00	Sistema de informação dos FEEI		

Eixo prioritário 5 - Promov			5 - Promover a s	er a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores										
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização		se-chave da Unidade de medida, se for o caso Fundo Categoria de região			Metas para 2018		Objetivo final (2023)		Fonte dos dados	Explicação da relevância do		
O811	О	Participantes de beneficiam dos contratação	sempregados que apoios à	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			17.573			29.288,00	Sistema de informação dos FEEI	
O812	О	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais		N.°	FSE	Mais desenvolvidas			2600			4.333,00	Sistema de informação dos FEEI	
O854	О	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação		N.°	FSE	Mais desenvolvidas			28049			46.748,00	Sistema de informação dos FEEI	
O855	0	Participantes en formação	npregados na	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			39273			65.454,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorita	Eixo prioritário 5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores						
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €			
ESF	Mais desenvolvid	as	102. Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	40.110.864,00			
ESF	Mais desenvolvidas		104. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	6.000.000,00			
ESF	Mais desenvolvidas		105. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	1.000.000,00			
ESF	Mais desenvolvid	as	106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	10.646.236,00			

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo priorita	Eixo prioritário 5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores						
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €			
ESF	Mais desenvolvid	as	01. Subvenção não reembolsável	52.257.100,00			
ESF	Mais desenvolvidas		03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	550.000,00			
ESF	Mais desenvolvid	as	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	1.650.000,00			
ESF	Mais desenvolvidas		05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	1.650.000,00			
ESF	Mais desenvolvid	as	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.650.000,00			

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário 5 - Promover a sustent			oilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ESF	Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	51.172.800,00
ESF	F Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	6.584.300,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário 5 - Promover a suste			entabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ESF	Mais desenvolvidas		01. Investimento territorial integrado — Urbano	6.000.000,00
ESF	Mais desenvolvidas		07. Não se aplica	51.757.100,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 5 - Promover a sustentab			ilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores			
Fundo	do Categoria de região		Código	Montante €		
ESF	Mais desenvolvidas		02. Inovação social	6.000.000,00		
ESF	Mais desenvolvidas		03. Reforçar a competitividade das PME	10.000.000,00		
ESF	ESF Mais desenvolvidas		04. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	646.236,00		

Eixo prioritário 5 - Promover a su		- Promover a sustentab	bilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores				
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €			
ESF	Mais desenvolvidas		07. Igualdade dos géneros	1.000.000,00			
ESF	Mais desenvolvidas		08. Não se aplica	40.110.864,00			

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	- Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores					
No âmbito do modelo de go	No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do POR Lisboa, pode revelar-se necessário reforçar a capacidade administrativa dos agentes					
envolvidos, recorrendo-se p	envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.					

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	6
Designação eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
🛘 A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo Prioritário desenvolve a estratégia integrada da Região de Lisboa no âmbito do Objetivo Temático 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação e a discriminação.

O Eixo Prioritário desempenha um papel central na concretização do quadro estratégico da Inclusão Ativa na Região de Lisboa concorrendo para a concretização do segundo pilar da estratégia (mercado de trabalho inclusivo) através das Prioridades de Investimento 9.1, 9.6 e 9.10 que de formas diversas estão focalizadas na promoção da empregabilidade junto de grupos desfavorecidos e com maior vulnerabilidade socioeconómica, e para a concretização de terceiro pilar da estratégia (acesso a serviços de qualidade) através da mobilização das Prioridades de Investimento 9.4 e 9.7, onde se procura melhorar a qualidade dos serviços sociais e de saúde, ajustando-os às novas necessidades societais, numa lógica de maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A integração de diversas Prioridades de Investimento, mobilizando financiamento FSE e do FEDER, no âmbito da promoção da Inclusão Ativa encontrase prevista no *Commision Position Paper* relativo a Portugal. Esta resposta multifundo suporta-se no reconhecimento da natureza multidimensional (wicked problems), da pobreza e da exclusão social serem e da necessidade, apontada pela CE e pelas avaliações realizadas no âmbito do QREN (e.g. Estudo de Avaliação do "Contributo do QREN para a inclusão social em territórios urbanos problemáticos", de se promoverem abordagens multissectoriais, multifundo e estrategicamente integradas.

Neste contexto, este Eixo, ao mobilizar as Prioridades de Investimento 9.6 (FSE) e 9.10 (FEDER) cria condições para que as Estratégias de Desenvolvimento Local a promover na Região de Lisboa no âmbito do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária desenvolva abordagens integradas e multisetoriais de abordagens aos problemas de inclusão das comunidades rurais, costeiras e em territórios urbanos desfavorecidos. Esta articulação é decisiva para que estas estratégias possam ser efetivas no seu contributo para os objetivos da União inscritos na estratégia Europa 2020 em termos de aumento da taxa de emprego, redução das taxas de abandono escolar e redução do número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.

Por outro lado, a mobilização da Prioridade de Investimento 9.4 (FSE) e 9.7 (FEDER) permitirá à Região prosseguir a estratégia integrada de resposta aos desafios do envelhecimento populacional que marcam este território, promovendo, simultaneamente, o alargamento das respostas apoiadas na comunidade que assegurem a permanência dos idosos no seu meio sociofamiliar e afetivo e a criação de novas respostas dirigidas a um segmento de idosos que, devido à idade avançada, doenças ou demência, registam uma dependência funcional elevada, carecendo de cuidados especializados prestados em equipamentos com condições adequadas.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Total	
ESF	Mais desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9a
Título do investimento prioritário	Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços
	de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	O crescente envelhecimento populacional da Região de Lisboa, que se reflete num índice de envelhecimento elevado (120,9 em 2011, para 113,2 na UE27, quando em 2001 era de 102,2), comporta novas necessidades de resposta de proximidade.
	A célere transformação do perfil dos idosos coloca atualmente novas exigências em termos de respostas sociais. Concomitantemente, há um segmento de idosos que, devido à idade avançada, doenças ou demência, registam uma dependência funcional elevada, carecendo de cuidados especializados prestados em equipamentos com condições adequadas. A ampliação da rede de cuidados continuados integrados assume grande importância para responder a este desafio, mas também no contexto da implementação da Estratégia para o Desenvolvimento do Programa Nacional de Cuidados Paliativos. Embora recentemente se tenham verificado importantes avanços na prestação de serviços de proximidade, com a criação dos cuidados continuados integrados de saúde mental, verifica-se igualmente a necessidade de ampliação da oferta de serviços de saúde destinados essencialmente a doentes que tenham prognóstico de vida limitado, intenso sofrimento, problemas e necessidades de difícil resolução, que exigem apoio específico, organizado e interdisciplinar.
	Por outro lado, no domínio dos equipamentos sociais orientados para a infância, a Região continua a denotar debilidades. Considerando as creches, verifica-se que as taxas de cobertura eram, em 2011, ainda muita baixas. A capacidade destes equipamentos sociais na Região era de 32.262 lugares, a que correspondia uma taxa de cobertura de apenas 34,7%.
	Neste contexto, o Programa Operacional irá reforçar a capacidade de oferta de creches, para aumentar a taxa de cobertura regional, permitindo o acesso a um número mais elevado de crianças a este tipo de resposta, aproximando-se dos valores médios comunitários. Esta resposta social é não só decisiva para combater a pobreza infantil, como para prevenir o abandono escolar.
	A melhoria na oferta de respostas sociais dirigidas às crianças e aos idosos irá contribuir para as metas definidas Estratégia Europa 2020 de reduzir a população em risco de pobreza e de situação de exclusão.
ID do objetivo específico	2

Título do objetivo específico	Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Na Região de Lisboa existiam, em 2013, 124 unidades de saúde familiar que prestavam cuidados de saúde de proximidade.
ID do objetivo específico	3
	Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos
Título do objetivo específico	
Resultados que o Estado-	A Região de Lisboa dispõe de 16 unidades hospitalares integradas Serviço Nacional de Saúde. O dimensionamento da oferta

Membro pretende alcançar com o apoio da União

hospital é resultado da elevada concentração populacional da Região a que acresce que ao nível dos cuidados de saúde secundários diferenciados (Hospitais, Centros Hospitalares, IPOL) a Região é responsável pela resposta especializada quer ao nível de diagnóstico, quer ao nível do tratamento e seguimento dos doentes das Regiões Alentejo (757.302 residentes) e Algarve (451.006 residentes), para além do apoio direto às Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Os hospitais da região não só oferecem uma resposta clínica de primeira linha, mais generalista, como uma resposta mais especializada, com maior diferenciação técnica. Neste caso, são responsáveis por assegurar a resposta de cuidados diferenciados, nomeadamente na área dos Transplantes, Queimados, Oncologia Cirúrgica e Médica, Cirurgia Cardiotorácica, Cirurgia Pediátrica, Pedopsiquiatria, Grande Trauma.

O aumento do envelhecimento da população, a cronicidade e as alterações epidemiológicas são alguns dos fatores irão agravar as necessidades em saúde na Região, na próxima década. Neste âmbito, a evolução demográfica e a exposição a fatores de risco determinarão um aumento da incidência de doenças oncológicas, nos próximos anos.

Importa por isso superar as atuais fragilidades, modernizando técnica e tecnologicamente as unidades e serviços hospitalares nas áreas que registam maiores défices, nomeadamente oncologia, radioterapia e radio cirurgia, cardiologia de intervenção, neurocirurgia e cirurgia de ambulatório. Serão por isso apoiados projetos que melhorem a qualidade de diagnóstico e tratamento, nomeadamente que permitam qualificar unidades e serviços de diagnóstico e tratamento.

O apoio da União, neste domínio não só contribuirá para os objetivos de crescimento inteligente, como terá impactes no *cluster* da saúde, inscrito na estratégia de especialização inteligente.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Aumentar as taxa	l - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R978	Taxa de cobertura das creches	%	Mais desenvolvidas	34,70	2011	50,00	INE/Carta social	Anual	

Objetivo específico		2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	%	Mais desenvolvidas	44,00	2014	55,00	ARS LVT	Anual

Objetivo específico		3 - Aumentar a capa	3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	Dias	Mais desenvolvidas	60,00		54,00	ARS LVT	Anual	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a
	promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

OE 1 - Ações que visem qualificar a oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches, nomeadamente:

- Construção e adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em creches;
- Ampliação, requalificação e reabilitação de creches;
- Construção de raiz de novos equipamentos de cuidados continuados (e.g. equipamentos para cuidados de convalescença, recuperação e reintegração de doentes crónicos e pessoas em situação de dependência)
- Ampliação, requalificação de edificios destinados a equipamentos de cuidados continuados.

Grupo alvo: Utentes dos serviços

Tipologia de Beneficiário: Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos.

OE 2 - Ações que visem qualificar a oferta de cuidados de saúde primários, nomeadamente:

- Adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em Unidades de Saúde Familiar;
- Construção de raiz de novas Unidades de Saúde Familiar;
- Ampliação, requalificação e adaptação de edificios destinados a Unidades de Saúde Familiar.

Grupo alvo: Utentes dos serviços

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações.

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a
	promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de
	base comunitária

OE 3 - Ações que visem melhorar a qualidade de diagnóstico e tratamento de unidades hospitalares, nomeadamente:

Aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essenciais ao funcionamento de unidades do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente nas áreas da oncologia, cardiologia e oftalmologia, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada; e eventuais adaptações físicas necessárias à instalação do equipamento. **Grupo alvo:** Utentes dos serviços

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Outras entidades públicas.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas sociais e de saúde, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a
	promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Nos casos aplicáveis, as operações deverão demonstrar eficiência energética e promoção de boas práticas ambientais.

Não serão financiados custos de manutenção e funcionamento. A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia. Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da

9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos servicos sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos servicos institucionais para os servicos de base comunitária

Região.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos.

Os apoios a equipamentos sociais, incluindo de saúde, serão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção Para estes equipamentos a apoiar deve também estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio. Não serão financiadas despesas de manutenção ou de funcionamento destes equipamentos.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento

9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento naciona
	promoção de inclução cocial etravés de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim o

al, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento			9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso) Valor-alvo (2023) Fonte o	Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de		
					Н	M	T	dados	relato	
CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	FEDER	Mais desenvolvidas			2.688.326,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas			33,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9d
Título do investimento prioritário	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em resultado do modelo de crescimento urbano verificado na Região de Lisboa, este território caracteriza-se pela existência de fraturas sócio urbanísticas significativas. Esta situação é evidenciada por territórios urbanos onde se concentram com elevada expressão problemas socioeconómicos (pobreza, exclusão social, desemprego, abandono escolar e estigmatização social) e onde se verifica, igualmente, uma menor disponibilidade de meios para responder às desvantagens sociais e económicas. Por

outro lado, a Região apresenta importantes áreas agroflorestais e uma extensa frente marítima e estuarina, onde ocorre a presença de comunidades rurais e piscatórias com problemas de cariz social e económico.

Dado este contexto, o Programa Operacional vai dar um forte estímulo ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), apoiando a concretização de estratégias locais: (i) em comunidades de base rural de atuação dos Grupos de Ação Local a constituir no âmbito da abordagem LEADER; (ii) em comunidades pesqueiras e costeiras correspondentes às áreas de atuação dos atuais Grupos de Ação Local Costeira que constituirão a referência para os futuros GAL – Pesca; (iii) em comunidades de territórios urbanos desfavorecidos onde as questões da pobreza e da exclusão assumam especial relevância.

Estas estratégias integradas e lideradas pelas comunidades articularão financiamentos FEDER e FSE, no caso das intervenções em áreas urbanas, e do FEADER E FEAMP, no caso dos territórios rurais e costeiros.

No âmbito deste Objetivo Especifico as ações a apoiar irão contribuir para a prossecução: do OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (e.g. conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural); do OT8 - Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (e.g. concessão de apoio ao desenvolvimento de viveiros de empresas); do OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (e.g. apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais).

Através desta prioridade e das ações apoiadas será robustecida a concertação estratégica e operacional entre parceiros locais, focalizada no empreendedorismo, na inovação social e na animação territorial. Este enfoque temático dará resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza, desemprego e exclusão.

As ações apoiadas pelo Programa Operacional permitirão diversificar as economias de base rural, costeira e urbana, aumentar a empregabilidade e os níveis de emprego, reduzir a pobreza e a exclusão social e melhorar a qualidade do ambiente urbano dos territórios urbanos desfavorecidos. Estes resultados irão concorrer o objetivo da Estratégia Europa 2020 em termos de crescimento inclusivo, nomeadamente para as metas de aumento dos níveis de emprego e de redução da pobreza e da exclusão social.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo es	specífico	1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.°	Mais desenvolvidas	1,10	2013	2,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Ações que visem a dinamização de estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais, nomeadamente:

- Promoção e valorização económica do património cultural e natural;
- Pequenas operações de qualificação do espaço público e de valorização do ambiente urbano de espaços urbanos de grande valor simbólico e comunitário;
- Ações de preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais que contribuam para a promoção da economia local e da atratividade dos territórios rurais e costeiros:
- Dinamização de estruturas empresariais inovadoras e competitivas, capazes de responder às novas formas de procura e promoção de novos caminhos para o escoamento de produtos, com a adoção de ciclos curtos de comercialização (e.g. farmers markets, hortas e pomares on line);
- Apoio ao empreendedorismo local, social e cooperativo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego;
- Apoio à criação de espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;
- Apoio à criação de viveiros de empresas, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;
- Criação de microempresas e dinamização/modernização de iniciativas empresariais em setores como o comércio, a indústria, restauração e turismo;
- Incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio.

Grupo alvo: População residente em zonas desfavorecidas.

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins lucrativos, Instituições de ensino superior, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades privadas sem fins lucrativos, Associações de moradores.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção das intervenções obriga à prévia aprovação de um programa de ação que assegure a integração das ações e elegibilidade nas prioridades 9.6 e 9.10, bem como a sua articulação com os apoios FEADER E FEAMP nos territórios rurais e costeiros.

As intervenções devem estar integradas, obrigatoriamente, em programas de ação que serão objeto de concurso prévio e selecionados segundo os seguintes critérios: (i) qualidade da estratégia de desenvolvimento local, em particular a adequação à superação das dificuldades e problemas sociais e económicos e ao aproveitamento das potencialidades; (ii) gravidade dos problemas de natureza socioeconómico (regressão demográfica, envelhecimento populacional, desemprego, exclusão, pobreza e abandono e insucesso escolar) (ii) articulação com as políticas de desenvolvimento territorial; (iii) custos da intervenção face aos resultados programados; (iv) grau de envolvimento dos parceiros e das populações locais na preparação da estratégia e na sua implementação; (v) maturação da estratégia e rapidez de arranque das operações; (vi) capacidade das estruturas propostas para a gestão e animação da intervenção.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comuni
--

A mobilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária			
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.				

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de ba					munitária				
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)		Fonte dos Frequência		
					Н	M	Т	dados rela	relato
O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas			7,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9i
Título do investimento prioritário	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A atual crise económica e social que afeta o país teve um forte impacto no mercado de emprego regional. A Região de Lisboa alcançou, no 1º trimestre de 2013, uma taxa de desemprego de 19,5%, superior à média do país (17,7%).
	Não obstante o desemprego registar um crescimento generalizado em toda a Região, a sua incidência é mais acentuada junto de grupos mais vulneráveis nomeadamente nos indivíduos que têm défices significativos ao nível das competências pessoais, sociais, educativas e profissionais. Esta situação está a contribuir, de forma acentuada, para aumentar a exclusão social e a pobreza. Este fenómeno concorre ainda para um acréscimo significativo de famílias em situação de privação material e para o agravamento da taxa de pobreza, que era de 14,2% em 2010/2011.
	O forte impacte do aumento do desemprego é testemunhado pelo crescimento, em cerca de 66%, do número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), no período de 2007 a 2011. Este aumento revela-se bastante acima do ritmo registado à escala nacional (acréscimo de 21%), alcançando 3,9% da população residente na Região.
	O aumento da empregabilidade destes indivíduos mais vulneráveis (e.g. desempregados de longa duração, pessoas com baixos níveis de habilitação, pessoas com deficiência, pessoas com comportamentos aditivos e dependências) será concretizada com dois tipos de abordagens. Por um lado, apoiando ações dirigidas especificamente a este grupo alvo e que aumentem as suas competências básicas e os níveis de educação e qualificação.
	Por outro lado, apoiando a inserção profissional destes indivíduos, através de ações que permitam a sua reintegração, permanência e progressão no mercado de emprego.

	Em suma, o Programa vai permitir reintegrar os indivíduos no mercado de trabalho em resultado do aumento das suas competências fundamentais para a empregabilidade, da facilitação da sua inserção profissional e da interrupção de longos períodos de inatividade. Estes resultados irão contribuir para as metas estabelecidas na Estratégia Europa 2020, nomeadamente para aumentar a taxa de emprego na UE e para reduzir o número de pessoas em situação de pobreza e de exclusão social.
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A crise económica que afeta o país regista um forte impacto social patente no aumento da pobreza e na exclusão social, em resultado da diminuição dos rendimentos e, especialmente, da perda de emprego.
	A territorialização da pobreza e da exclusão na Região evidencia a persistência de territórios urbanos problemáticos, onde se concentram grupos vulneráveis (imigrantes, minorias étnicas, desempregados de longa duração, crianças e idosos em situação de pobreza material), mais expostos à atual crise e onde se registavam em 2011, taxas de desemprego 10 pp acima da média regional que se cifrava então em 12,94%.
	A complexidade e a gravidade dos fenómenos associados à pobreza e à exclusão social (reduzidas competências sociais, educativas e profissionais, baixos níveis de atividade, baixos rendimentos do trabalho, elevado abandono escolar,) nestas áreas urbanas problemáticas, exige que a par das abordagens setoriais, igualmente apoiadas pelo Programa Operacional, sejam promovidas abordagens integradas de base territorial que potenciem a interação entre vários instrumentos e promovam mudanças efetivas e duradouras.
	O Programa Operacional irá por isso apoiar a realização de Contratos Locais de Desenvolvimento Social nos territórios urbanos problemáticos, especialmente afetados pelo desemprego e por situações críticas de pobreza. Estes Contratos irão promover a inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações que visam aumentar a empregabilidade e combater situações críticas de pobreza.
	Por outro lado, o Programa irá apoiar ações inovadoras de dinamização económica local e de apoio à empregabilidade de grupos vulneráveis, focalizadas no empreendedorismo, promovidas por redes locais para a empregabilidade, que gerem

soluções de superação do desemprego e da exclusão persistente do mercado de trabalho. Com a implementação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social e de soluções inovadoras para a empregabilidade em territórios urbanos especialmente afetados pela pobreza, o apoio da União contribuirá para a concretização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 ao nível da redução da pobreza, do abandono escolar e da baixa intensidade do trabalho. Para os indicadores de resultado comuns e específicos dos programas em relação aos quais foi fixada uma meta quantificada e cumulativa para 2023, os valores de referência foram fixados utilizando os dados disponíveis mais recentes ou outras fontes de informação relevantes. Existem apenas alguns casos excecionais onde falta aquele valor e a meta tem que ser considerada provisória, devido à ausência de histórico de dados comparáveis relativos a resultados das intervenções. Esta situação verificase no caso do indicador "Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional", pelo que a Autoridade de Gestão se compromete a disponibilizar, até 31 de Maio de 2016, valores de referência fiáveis e uma meta revista, nomeadamente com base em implementação real no terreno. ID do objetivo específico Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas Título do objetivo específico De acordo com os Censos de 2011, 52% dos imigrantes residentes em Portugal vivem na Região de Lisboa (188.391 Resultados que o Estado-Membro pretende alcancar com indivíduos), representando 6,7% da população residente na Região. Apesar das ligeiras oscilações registadas nos últimos anos, o apoio da União a Região mantém-se como a principal área de acolhimento da população imigrante do país. Apesar das diversas medidas que têm sido adotadas continuam-se a verificar importantes problemas de integração social e económica, por parte dos imigrantes e das minorias étnicas na região, nomeadamente no acesso ao emprego (agravado com a atual crise económica), na precariedade laboral, nas débeis condições habitacionais a que acedem, na segregação urbana, no maior insucesso escolar (ainda que diferenciado, entre os principais grupos de imigrantes), na estigmatização/discriminação e no acesso aos serviços e equipamentos públicos. Considerando este quadro de problemas que impedem a inserção social e económica destes indivíduos, o Programa Operacional irá apoiar dois tipos de ações principais. Em primeiro lugar apoiará ações de mediação intercultural que facilitem o acesso dos indivíduos as serviços e equipamentos

públicos e facilitem o trabalho das instituições com estas comunidades. Trata-se de uma ferramenta central para promover a integração de públicos marginalizados, assente nos princípios da mediação, interculturalidade e intervenção comunitária, privilegiando a formação e contratação de mediadores das comunidades alvo.

Pretende-se trabalhar ao nível dos indivíduos, mas também das instituições, promovendo redes, parcerias capazes de criar pontes entre cidadãos e instituições. O objetivo não é trazer um conjunto de realizações pré-definidas para o território, mas promover a mudança a partir dos atores presentes no território, unindo as diferentes sensibilidades, prevenindo o conflito ou, quando necessário, atuando sobre o mesmo numa atitude mediadora entre as partes, juntando todos em torno de uma mesma agenda

Em segundo lugar, serão apoiadas ações que aumentem a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, priorizando os descendentes de imigrantes e as comunidades ciganas, promovendo projetos integrados (Programa Escolhas), apoiados em instituições locais (escolas, centros de formação, IPSS, associações de imigrantes, entre outras).

O apoio da União irá permitir obter resultados ao nível da inclusão da população imigrante, nomeadamente no reforço da sua empregabilidade, na redução das taxas de abandono e de insucesso escolar e na facilitação do acesso aos serviços públicos de proximidade, contribuindo para a concretização dos objetivos da Estratégia Europa 2020.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de	Valor de referência			Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
		regino	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	base de referência e das metas	referencia	Н	М	Т		Clato
R912	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formaçãp profissional	Mais desenvolvidas	%					Rácio (%)				5,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R913	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	Mais desenvolvidas	%				63,00	Rácio (%)	2013			65,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R919	Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação	Mais desenvolvidas	%				54,00	Rácio (%)	2012			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Ações que visem facilitar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho, nomeadamente:

- Ações para a aquisição de competências básicas e outras formações modulares certificadas;
- Ações de avaliação e orientação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional;
- Ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiências e/ou incapacidade;
- Ações de apoio à inserção e colocação no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e/ou incapacidade;

9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

- Contratos apoiados para proporcionar às pessoas com deficiências e/ou incapacidade o exercício de uma atividade profissional;
- Ações de capacitação para a inclusão;
- Ações que promovam a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, nomeadamente através dos Contratos de Emprego Inserção (CEI).

Grupo Alvo: Pessoas com baixos níveis de qualificação, Pessoas com deficiências e/ou incapacidades ou com capacidade de trabalho reduzida, em idade ativa, potencialmente vulneráveis, constituídos nomeadamente por pessoas com baixos rendimentos (DLD e beneficiários de RSI), ex-reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas tutelares executadas na comunidade, sem-abrigo, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com problemas de saúde mental.

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Fundações e associações sem fins Lucrativos, Entidades privadas sem fins lucrativos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Ações que visem promover abordagens integradas de desenvolvimento comunitário e a inovação e experimentação social, nomeadamente:

- Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
- Projetos de dinamização local da empregabilidade e inclusão social que articulem necessidades do mercado de trabalho/necessidadesoportunidades para o desenvolvimento local/necessidades formativas e oportunidades de inovação social promovidas por redes locais;
- Abordagens integradas para a inclusão ativa, através de projetos de inovação e experimentação social e de animação territorial que configurem respostas sociais a desafios previamente identificados, envolvendo redes sociais sub-regionais;
- Ações promoção e disseminação de experiencias de inovação social e de empreendedorismo social e de capacitação de empreendedores, de organizações de base local e de redes sociais locais e sub-regionais.

Grupo Alvo: Pessoas desempregadas, pessoas com deficiência, crianças, jovens e suas famílias, pessoas idosas, residentes em territórios especialmente afetados pela pobreza.

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins Lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, Entidades privadas sem fins lucrativos, Moradores e suas

9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

associações.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Ações que visem promover a inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas, nomeadamente:

- Programa Escolhas Apoio a consórcios locais que promovam a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos
 mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas incluindo ciganos, tendo em vista a igualdade de
 oportunidades e o reforço da coesão social;
- Ações de mediação intercultural em serviços públicos, nomeadamente apoios à formação e contratação de mediadores;
- Apoio a estratégias de governação integrada para inclusão de imigrantes (designadamente CNAI Lisboa).

Grupo Alvo: Imigrantes; indivíduos pertencentes a minorias étnicas, técnicos e profissionais dos diferentes ramos, crianças e jovens entre os 6 e os 24 anos de contextos socioeconómicos vulneráveis, nomeadamente descendentes de imigrantes, imigrantes e de comunidades ciganas.

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins Lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local e outras associações, Organizações Não Governamentais (ONG), Associações empresariais, Entidades privadas sem fins lucrativos, Moradores e suas associações.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento

9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Prioridade de investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade			
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.			

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	e de investimento 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de	
					Н	M	Т	dados	relato
O912	Participantes nas ações dos CLDS	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			10.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O913	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			26.748,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			3.630,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			80,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

do investimento prioritário	9iii

ID do investimento prioritário	9iii
Título do investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
prioritário	

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Combater as discriminações e os estereótipos
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região de Lisboa enquanto grande metrópole cosmopolita agrega múltiplas identidades, culturas, religiões, diferenças que são passíveis de constituírem fonte de discriminação dos indivíduos.
	Entre as formas de discriminação tradicionais destacam-se as discriminações que radicam no género e na idade, sendo que o forte crescimento dos idosos (de 15,4%, para 18,2% da população residente na Região, entre 2001/2011) tem sido acompanhado de um aumento do etaísmo.
	Entre 2001/2011, a população estrangeira aumentou 50% na Região, concentrando 52% dos estrangeiros residentes em Portugal em 2011, o que faz da Região um território multiétnico e cosmopolita e, por isso, com maior potencial de crescimento dos fenómenos de discriminação étnica, racial ou religiosa, os quais tendem a agravar-se em contexto de retração económica.
	A discriminação com base no género é uma forma de discriminação que abarca situações muito heterogéneas, desde a desigualdade no acesso e nas remunerações no mercado de trabalho, a situações de violência doméstica, a que acrescem muitas vezes dependência financeira.
	Neste âmbito o POR Lisboa vai apoiar ações que visam sensibilizar a população, as instituições e formar os seus quadros para o combate à discriminação, a desconstrução de preconceitos e estereótipos, o combate à violência de género, doméstica e ao tráfico de seres humanos, a promoção da igualdade de género, a promoção da educação, o diálogo intercultural, e interreligioso, a igualdade de oportunidades e a inclusão de comunidades marginalizadas.
	Vai também apoiar ações que visem reforçar a capacidade de intervenção das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, bem como reforçar a capacidade de resposta ao nível da proteção das vítimas de violência de género,

doméstica e de tráfico de seres humanos.
A estratégia de combate às diversas formas de discriminação deverá assim operacionalizar-se sob múltiplas dimensões e de forma integrada.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Priorida	Prioridade de investimento : 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades													
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de	Valor de referência			Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
		Tog.ii.v	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	medida da base de referência e das metas	referencia	Н	M	Т		relato
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Mais desenvolvidas	%				91,0091	Rácio (%)	2013			95	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Ações que visem combater as discriminações e os estereótipos, nomeadamente:

- Ações que combatam a discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a violência de género e a violência doméstica e o tráfico de seres humanos;
- Ações que aumentem a capacidade de resposta ao nível dos instrumentos específicos de proteção das vítimas, concretamente meios de vigilância eletrónica e de teleassistência e respostas de acolhimento;
- Campanhas de sensibilização para a igualdade de género e outras formas de discriminação.

Grupo Alvo: Sociedade em geral, técnicos e voluntários de projetos de intervenção social; funcionários de serviços públicos de diferentes áreas (como a saúde, educação, emprego, justiça, forças de segurança, entre outros); profissionais da comunicação social; alunos dos diferentes ciclos de ensino.

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Outras entidades

9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

públicas, Instituições de ensino e formação profissional, Fundações e associações sem fins lucrativos, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Entidades privadas sem fins lucrativos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	Prioridade de investimento 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades					
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.						

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	9iii - Luta contra toda	iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades										
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de					
					Н	M	Т	dados	relato				
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			5.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9iv
Título do investimento prioritário	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Na Região de Lisboa persistem significativas necessidades de qualificação e diversificação da oferta de equipamentos e serviços sociais e de saúde.

Destacam-se as carências nos equipamentos e serviços orientados para os idosos, face ao crescimento registado por esta faixa da população que aumentou de 15,4%, para 18,2% da população residente na Região, entre 2001/2011. Salientam-se as insuficiências nos equipamentos de proximidade (12% nos centros de dia) e na oferta de cuidados de saúde, designadamente, de cuidados continuados, face ao acréscimo das dependências e perda de autonomia. No que trata à população com deficiência, por exemplo, em finais de 2012, nas respostas de intervenção precoce para crianças e jovens, a capacidade instalada era manifestamente insuficiente (1.038 utentes), tal como as respostas orientadas para a população adulta com deficiência também não estavam adequadas à procura.

Para responder a este quadro de problemas, o Programa Operacional vai apoiar ações que visam diversificar a oferta de serviços sociais dirigidos às necessidades específicas de pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias, ampliando a oferta de serviços de proximidade com base na comunidade.

O aumento das respostas de proximidade, focalizadas no carácter preventivo e que reforcem os mecanismos de desinstitucionalização, nomeadamente através da criação de uma rede de cuidadores de proximidade (RCP), irá aumentar a qualidade das respostas sociais dirigidas aos grupos alvo, assegurando a sua permanência no seu meio sociofamiliar e afetivo, adequado à satisfação das suas necessidades básicas.

Neste âmbito, será também apoiada a capacitação de técnicos e de organizações locais com vista a aumentar as suas competências na prestação destas novas respostas.

Os apoios da União serão essenciais para aumentar a qualidade dos serviços sociais e de saúde, promovendo respostas mais eficazes, eficientes e adaptadas às novas necessidades, concorrendo para o objetivo da Estratégia Europa 2020 em termos de crescimento inclusivo.

Para os indicadores de resultado comuns e específicos dos programas em relação aos quais foi fixada uma meta quantificada e cumulativa para 2023, os valores de referência foram fixados utilizando os dados disponíveis mais recentes ou outras fontes de informação relevantes. Existem apenas alguns casos excecionais onde falta aquele valor e a meta tem que ser considerada provisória, devido à ausência de histórico de dados comparáveis relativos a resultados das intervenções. Esta situação verifica-

se no caso do indicador "*Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis*", pelo que a Autoridade de Gestão se compromete a disponibilizar, até 31 de Maio de 2016, valores de referência fiáveis e uma meta revista, nomeadamente com base em implementação real no terreno.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de	Valor de referência			Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
		regino	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	M	Т	base de referência e das metas	reterencia	Н	М	Т		Telato
R942	Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	Mais desenvolvidas	%				75,00	Rácio (%)	2013			90,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Mais desenvolvidas	%					Rácio (%)				90,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Ações que visem aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde, nomeadamente:

- Apoio a redes de cuidadores de proximidade;
- Apoio à vida independente para pessoas com limitações;
- Apoio às redes locais de intervenção social;
- Suporte ao doente no domicílio e na comunidade com recurso às TIC;
- Inserção de pessoas em situação de sem abrigo;
- Sensibilização de crianças e jovens para a prática de estilos de vida saudável;
- Capacitação de atores institucionais;

9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

- Atividades sociais, culturais, educacionais dirigidas a idosos;
- Ações de formação em competências nas vertentes cognitivas e de terapia relacional, dirigidas a prestadores de cuidados a pessoas com demência.

Grupo alvo: Pessoas idosas, técnicos e outros profissionais e colaboradores de prestação de cuidados, Pessoas com deficiências e incapacidades, Cuidadores de proximidade, Adultos com doença/risco de saúde que possa ser melhorada/mitigado pela intervenção de cuidados de saúde à distância, seja por monitorização cuidada das variáveis de saúde, seja pela intervenção remota/aconselhamento e acompanhamento por profissionais de saúde.

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional, Fundações e associações sem fins lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Entidades privadas sem fins lucrativos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento

9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	9iv - Melhoria do ace	esso a serviços sustentáv	veis, de grande qualidade e a preços co	omportáveis, mormente	cuidados de saúde e se	rviços sociais de intere	sse geral		
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de	
					Н	M	Т	dados	relato	
O941	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			31.250,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			88,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9vi
Título do investimento prioritário	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União Em resultado do modelo de crescimento urbano verificado na Região de Lisboa, este território caracteriza-se pela existência de fraturas sócio urbanísticas significativas. Esta situação é evidenciada por territórios urbanos onde se concentram com elevada expressão problemas socioeconómicos (pobreza, exclusão social, desemprego, abandono escolar e estigmatização social) e onde se verifica, igualmente, uma menor disponibilidade de meios para responder às desvantagens sociais e económicas. Por outro lado, a Região apresenta importantes áreas agroflorestais e uma extensa frente marítima e estuarina, onde ocorre a presença de comunidades rurais e piscatórias com problemas de cariz social e económico.

Dado este contexto, o Programa Operacional vai dar um forte estímulo ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), apoiando a concretização de estratégias locais: (i) em comunidades de base rural de atuação dos Grupos de Ação Local a constituir no âmbito da abordagem LEADER; (ii) em comunidades pesqueiras e costeiras correspondentes às áreas de atuação dos atuais Grupos de Ação Local Costeira que constituirão a referência para os futuros GAL – Pesca; (iii) em comunidades de territórios urbanos desfavorecidos onde as questões da pobreza e da exclusão assumam especial relevância.

Estas estratégias integradas e lideradas pelas comunidades articularão financiamentos FEDER e FSE, no caso das intervenções em áreas urbanas, e do FEADER E FEAMP, no caso dos territórios rurais e costeiros.

No âmbito deste Objetivo Especifico as ações a apoiar irão contribuir para a prossecução do OT8 - Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (e.g. criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras), do OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (e.g. inclusão ativa, incluindo a promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade e do OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (e.g. redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação).

Através desta prioridade e das ações apoiadas será robustecida a concertação estratégica e operacional entre parceiros locais, focalizada no empreendedorismo, na inovação social e na animação territorial. Este enfoque temático dará resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza, desemprego e exclusão.

	Estes resultados irão concorrer o objetivo da Estratégia Europa 2020 em termos de crescimento inclusivo, nomeadamente para as metas de aumento dos níveis de emprego e de redução da pobreza e da exclusão social.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Priorida	Prioridade de investimento : 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.													
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de	Valor de referência			Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
		. regino	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	T	base de referência e das metas	referencia	Н	M	Т		reiato
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	%				40,0040	Rácio (%)	2010			50	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Ações que visem a dinamização de estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais, nomeadamente:

- Apoio à elaboração e animação de estratégias locais suportadas em parcerias entre organizações da sociedade civil;
- Apoio a ações de dinamização e capacitação do tecido associativo local e do associativismo jovem;
- Apoio a ações que promovam a aprendizagem ao longo da vida, o envelhecimento ativo, o apoio à 1ª infância e o combate ao insucesso e ao abandono escolar;
- Estímulo à cidadania ativa e à dinamização de relações de convivência e de solidariedade local;
- Promoção de inclusão ativa para a empregabilidade de grupos vulneráveis;
- Apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria;
- Apoio à qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário;

9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

• Estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados.

Grupo alvo: População residente em zonas desfavorecidas.

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins lucrativos, Instituições de ensino superior, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades privadas sem fins lucrativos, Associações de moradores.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

A seleção das intervenções obriga à prévia aprovação de um programa de ação que assegure a integração das ações e elegibilidade nas prioridades 9.6 e 9.10, bem como a sua articulação com os apoios FEADER E FEAMP nos territórios rurais e costeiros.

As intervenções devem estar integradas, obrigatoriamente, em programas de ação que serão objeto de concurso prévio e selecionados segundo os seguintes critérios: (i) qualidade da estratégia de desenvolvimento local, em particular a adequação à superação das dificuldades e problemas sociais e económicos e

9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

ao aproveitamento das potencialidades; (ii) gravidade dos problemas de natureza socio-económico (regressão demográfica, envelhecimento populacional, desemprego, exclusão, pobreza e abandono e insucesso escolar) (ii) articulação com as políticas de desenvolvimento territorial; (iii) custos da intervenção face aos resultados programados; (iv) grau de envolvimento dos parceiros e das populações locais na preparação da estratégia e na sua implementação; (v) maturação da estratégia e rapidez de arranque das operações; (vi) capacidade das estruturas propostas para a gestão e animação da intervenção.

Nos casos aplicáveis, as operações deverão demonstrar eficiência energética e promoção de boas práticas ambientais.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
----------------------------	--

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	T	dados	relato
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			734,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Inovação Social:	

As iniciativas previstas no EP 6, como os CLDS e os DLBC, são terreno para a experimentação de iniciativas inovadoras ao nível da integração de gruposalvo desfavorecidos no mercado de trabalho (educação, formação, migração, conciliação da vida profissional e pessoal), da adaptação de sectores económicos específicos (economia social, serviços prestados a pessoas, empresas de muito pequena dimensão), do desenvolvimento de novas sinergias sociais ao nível local e regional, como ainda do combate ao abandono e insucesso escolar.

A área da dinamização dos recursos do território é igualmente um dos elementos mais relevantes da inovação social, nomeadamente para concretização do contributo da ação local para o desenvolvimento económico e criação de emprego, atuando ao nível da capacidade de iniciativa e de organização indispensável à transformação e valorização de recursos (materiais, de conhecimento e outros). Desta forma, os projetos de regeneração urbana que integram os domínios sociais, económicos e ambientais, revelam-se também como uma oportunidade para a implementação de políticas e soluções inovadoras que respondam às necessidades sociais.

Eixo prioritário

6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Cooperação transnacional:

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como entidade responsável, quer pela preparação das estratégias, quer pela participação regional nos programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) para os quais é elegível, assegura a coerência programática da intervenção da Região de Lisboa nos diferentes espaços de cooperação transnacional e inter-regional, bem como a articulação e a complementaridade entre as prioridades a desenvolver no programa operacional regional de Lisboa as componentes regionais nos programas do Objetivo Cooperação Territorial Europeia. Esta coordenação é ainda reforçada pela responsabilidade de gestão do POR Lisboa 2014-2020.

De entre as prioridades que Portugal elegeu no âmbito da CTE, destaca-se, como contributo para o OT3, a melhoria da competitividade das PME.

Tendo em vista a coordenação e a melhor utilização dos fundos provenientes dos dois grandes objetivos da política de coesão, no âmbito das prioridades previstas nos PO CTE, será dada particular atenção às seguintes vertentes:

- intercâmbio de informação e de investigação, troca de experiências, disseminação de boas práticas, transferência de *know-how* e partilha de ferramentas em projetos inovadores;
- participação em *clusters*, redes, projetos-piloto e preparação de estratégias de intervenção conjuntas;
- colaboração em ações inter-regionais que permitam o reforço da capacitação institucional para a preparação e gestão de projetos e intervenções comuns.

Pretende-se assim centrar os projetos no âmbito dos PO CTE em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no POR Lisboa, designadamente as que se enquadrem na EREIL e na ENEI, através de ações promovidas em parcerias alicerçadas na cooperação entre os agentes regionais e locais, definidas em função dos respetivos espaços geográficos — estas intervenções deverão ser focalizadas em torno de objetivos específicos, sendo selecionados preferencialmente projetos demonstradores, com produtos e resultados tangíveis e transferíveis, sem deixar de capitalizar os resultados obtidos em períodos anteriores e que possam constituir ponto de partida de novos projetos.

Contributo para os objetivos temáticos 1 a 7:

O EP6 contribui através do FSE para os Objetivos Temáticos 1, 3 e 6, por intermédio de algumas das ações previstas no presente eixo, nomeadamente através do apoio às formações modelares certificadas, e de qualificação e apoio ao emprego para pessoas com deficiência e incapacidade.

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário			6 - Promover a i	nclusão social e combater a pobreza e a	discriminação									
ID	Tipo de indicador	Indicador ou realização	fase-chave da	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região		Metas para 2018			Objetivo final (2023)		Fonte dos dados	Explicação da relevância do
		,					н	M	Т	н	М	T	- uauus	indicador, se necessário
F972	F	Despesa Certif	ficada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas			46.080.000,00			144.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O912	0	Participantes nas ações dos CLDS		N.°	FSE	Mais desenvolvidas			6000			10.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O913	0	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos		N.°	FSE	Mais desenvolvidas			16049			26.748,00	Sistema de informação dos FEEI	
O914	0	Participantes o incapacidade o reabilitação pr	com deficiência e em ações de rofissional	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			2178			3.630,00	Sistema de informação dos FEEI	
O931	0	Participantes e formação de p estratégicos	em ações de úblicos	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			3000			5.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	
O941	0	Participantes e formação para serviços sociai	profissionais de	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			18750			31.250,00	Sistema de informação dos FEEI	
0942	0	Projetos apoia diversificação serviços sociai aumento da qu respostas socia disponíveis	da oferta de is e de saúde e salidade das	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			53			88,00	Sistema de informação dos FEEI	
F971	F	Despesa Certif	ficada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas			30.408.961,20			94.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O971	0	Equipamentos apoiados	sociais e de saúde	N.°	FEDER	Mais desenvolvidas			8			33,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorita	ário	6 - Promover a inclus	ão social e combater a pobreza e a discriminação	
Fundo	Categ	oria de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas		053. Infraestruturas de saúde	33.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvid	las	055. Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	3.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvid	las	097. Iniciativas de desenvolvimento promovidas pelas comunidades locais em zonas urbanas e rurais	11.000.000,00
ESF	Mais desenvolvid	las	109. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	44.000.000,00
ESF	Mais desenvolvid	las	111. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	2.000.000,00
ESF	Mais desenvolvid	las	112. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	13.000.000,00
ESF	Mais desenvolvid	las	114. Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	13.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 6 - Promover a inclusã		- Promover a inclusão	social e combater a pobreza e a discriminação	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	43.250.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	450.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	1.100.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	1.100.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.100.000,00
ESF	Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	72.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritá	ário 6	- Promover a inclusão	social e combater a pobreza e a discriminação	
Fundo	Categoria	a de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	41.642.008,00
ERDF	Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	5.357.992,00
ESF	Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	63.792.012,00
ESF	Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	8.207.988,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo priorita	ário 6 - Promover a inclu	lusão social e combater a pobreza e a discriminação			
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €		
ERDF	Mais desenvolvidas	01. Investimento territorial integrado — Urbano	3.000.000,00		
ERDF	Mais desenvolvidas	06. Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	11.000.000,00		
ERDF	Mais desenvolvidas	07. Não se aplica	33.000.000,00		
ESF	Mais desenvolvidas	01. Investimento territorial integrado — Urbano	21.000.000,00		
ESF	Mais desenvolvidas	06. Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	13.000.000,00		
ESF	Mais desenvolvidas	07. Não se aplica	38.000.000,00		

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritá	ário 6	- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação				
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €		
ESF	Mais desenvolvidas		02. Inovação social	10.000.000,00		
ESF	Mais desenvolvidas		06. Não discriminação	49.000.000,00		
ESF	Mais desenvolvidas		08. Não se aplica	13.000.000,00		

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

autoridades envor	vidas na gestao e controlo dos programas e beneficiarios (se for caso disso) (por eixo prioritario)
Eixo prioritário:	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do POR Lisboa, pode revelar-se necessário reforçar a capacidade administrativa dos agentes envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	7
Designação eixo prioritário	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

☐ A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
🛘 A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo Prioritário desenvolve a estratégia integrada da Região de Lisboa no domínio do capital humano (educação e aprendizagem ao longo da vida), enquadrada no Objetivo Temático 10.

Integrando diversas Prioridades de Investimento, mobiliza financiamento dos dois fundos estruturais FSE e FEDER, no sentido de promover uma maior eficiência e eficácia das intervenções, considerando os constrangimentos e as necessidades identificadas, os objetivos que se pretendem alcançar e o compromisso da Região com os objetivos da estratégia Europa 2020 no que se refere ao capital humano.

A articulação entre os fundos estruturais é essencial e necessariamente complementar, por via do desenvolvimento e melhoria das infraestruturas educativas e formativas (FEDER), com a aposta na redução e prevenção do abandono escolar, da melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior, da melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho (FSE).

Neste contexto, a Prioridade de Investimento 10.5 (apoiada pelo FEDER) afigura-se relevante para melhorar as condições existentes em algumas infraestruturas educativas e formativas, de modo a cumprir os resultados expectáveis nos Objetivos Específicos 1 e 2 da Prioridade de Investimento 10.1, no Objetivo Específico 1 da Prioridade de Investimento 10.3 e no Objetivo Específico 1 da Prioridade de Investimento 10.4 (apoiadas pelo FSE), contribuindo para reforçar o compromisso de Lisboa com os objetivos da Estratégia Europa 2020 de elevar a percentagem de população com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos e, também, combater o abandono precoce escolar.

A aposta que a Região pretende fazer no alargamento do ensino profissional e tecnológico e de elevação do nível de qualificação da população adulta ativa impõe que se tomem medidas específicas para a melhoria dos equipamentos e para a modernização dos estabelecimentos de ensino dedicados a este tipo de oferta educativa.

A maioria do parque escolar da Região nos níveis de ensino pré-escolar, básico e secundário apresenta necessidades de reabilitação, de requalificação e de modernização das suas infraestruturas, que assumem especial precaridade em territórios críticos, objeto de intervenções integradas de regeneração social e urbanística (bairros sociais e degradados), mais suscetíveis ao abandono escolar precoce e onde se observam as maiores desigualdades no acesso à educação e situações de exclusão relacionadas com a vulnerabilidade socioeconómica das famílias com necessidades educativas especiais das crianças e jovens.

A Região de Lisboa apresenta a maior concentração de instituições de ensino superior do país. Contudo, a maioria dos equipamentos apresenta necessidades de reabilitação das suas infraestruturas, assim como de modernização dos equipamentos, por forma a poderem responder de forma adequada às novas necessidades que a inovação científica permanentemente coloca.

As intervenções propostas apoiadas pelo FEDER permitirão minimizar as debilidades regionais apresentadas na educação e na formação.

Deste modo, a combinação dos dois fundos (FEDER e FSE), através de uma abordagem integrada e coerente, permitirá aumentar o impacte e a eficácia dos resultados das intervenções.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Público	
ESF	Mais desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritári			

ID do investimento prioritário	10a
Título do investimento prioritário	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A Região tem desenvolvido um esforço significativo na ampliação e qualificação da oferta de equipamentos, serviços e respostas de proximidade no domínio do ensino profissional e clássico, que se traduziu, por exemplo, num aumento de 987 estabelecimentos de ensino público do ensino pré-escolar, básico e secundário, no ano letivo de 1999/2000, para um total de 1.203, no ano letivo de 2011/12.
	A aposta que a Região pretende fazer no alargamento do ensino profissional e tecnológico impõe que se tomem medidas específicas para a melhoria dos níveis de equipamento e a modernização dos estabelecimentos de ensino dedicados a este tipo de oferta educativa.
	Por outro lado, persistem situações de vulnerabilidades e carências que resultam da maioria do parque escolar da Região ter sido construído há mais de vinte anos, apresentando necessidades de reabilitação das suas infraestruturas, que assumem especial precaridade nos bairros sociais e degradados, mais suscetíveis ao abandono escolar precoce. Neste contexto, a intervenção do POR Lisboa orientar-se-á preferencialmente para o ensino tecnológico e profissionalizante, nomeadamente com o apoio ao equipamento das escolas profissionais.
	Estas medidas contribuirão para a prevenção e a redução do abandono escolar e, também, melhorar o desempenho escolar em Portugal, de modo a alcançar uma redução da taxa de abandono escolar de 10% em 2020, meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia Europa 2020.
	A Região de Lisboa apresenta a mais forte concentração de instituições de ensino superior do país, dispondo em 2013 de uma rede de 108 estabelecimentos públicos e privados. Contudo, a maioria dos equipamentos apresenta necessidades de modernização, por forma a poderem responder de forma adequada às novas necessidades que a inovação científica

permanentemente coloca.

Melhorar as condições dos equipamentos de ensino superior é importante para alcançar a meta definida para Portugal, inscrita no PNR, em que se pretende o aumento da percentagem da população entre os 30 e 34 anos com diploma de ensino superior para 40% em 2020.

O sistema de ensino superior da Região tem presentemente em curso um ambicioso processo de reestruturação, que envolveu a fusão das Universidade "Clássica" e Universidade Técnica de Lisboa, que tem por objetivo racionalizar a gestão, aumentar a "massa crítica" das instituições e afirmar Lisboa como uma metrópole prestadora de serviços de ensino superior e produtora de conhecimento de nível internacional.

Para o ensino superior, não serão apoiados investimentos em infraestruturas, destinando-se o apoio dos fundos à aquisição de equipamento para novos cursos superiores de curta duração (ISCED5) e à criação de novos programas de ensino superior diretamente relacionados com as necessidades do mercado de trabalho.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior							
ID Indicador		Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	70,00	2012	72,00	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual	
R1052	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Mais desenvolvidas	33,00	2012	35,00	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
	de formação e ensino.

Ações que visem requalificar as infraestruturas do ensino profissional, pré-escolar, básico e secundário, e o *apoio à aquisição de equipamento para nova oferta de cursos no* ensino superior:

- Investimentos em equipamento nas escolas de ensino profissional, nomeadamente com equipamento tecnológico, criação de laboratórios e acesso a TIC de última geração;
- Investimentos em requalificação e ampliação das infraestruturas do ensino pré-escolar, básico e secundário
- Investimentos em equipamentos do ensino superior destinados a novos cursos de curta duração (ISCED5), ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho. Não serão financiados investimentos em infraestruturas para o ensino superior.

Nas novas escolas serão apoiados a infraestrutura e os equipamentos, e nas escolas já existentes apenas os investimentos em equipamentos e infraestrutra necessários para operar novos cursos ou introduzir novas metodologias de ensino.

O apoio à construção/requalificação/modernização/racionalização de infraestruturas escolares está condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento das condicionantes relativamente à realização de exercícios de planeamento de Infraestruturas escolares, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

Grupo Alvo: Alunos de ensino pré-escolar, básico, secundário e superior.

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Instituições do ensino superior, do ensino pré-escolar, básico e secundário, e do ensino profissional, Entidades privadas sem fins lucrativos.

10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Nos casos aplicáveis, as operações deverão demonstrar eficiência energética e promoção de boas práticas ambientais.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Assegurar que as intervenções em infraestruturas escolares ou de formação se restringem a casos devidamente fundamentados como a conclusão de redes, com demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura, bem como da coerência com o forte investimento nesta área em anteriores ciclos de programação ou a necessidades de reequipamento dessas infraestruturas, por forma a, designadamente, habilitá-las melhor face à evolução das necessidades do mercado de trabalho, no quadro da continuação ou mesmo do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos.

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas
	de formação e ensino.

Neste contexto podem apontar-se como critérios base para a justificação do apoio a infraestruturas escolares: a dinâmica demográfica positiva, nomeadamente o acréscimo de população em idade escolar; os níveis de pré-escolarização e escolarização existentes e as metas a prosseguir; a coerência e complementaridade com os investimentos recentes realizados no parque escolar; a degradação do edificado e infraestruturas existentes; as necessidades de reequipamento. No ensino superior apenas serão apoiados equipamentos e estes devem ser destinados a novos cursos de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino à luz das necessidades do mercado de trabalho.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.			
Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.				

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Não estão previstos gra	indes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de
					Н	M	T	dados	relato
CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Mais desenvolvidas			13.272,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10i
Título do investimento prioritário	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Apesar da melhoria registada nos últimos sete anos, os níveis de insucesso escolar (taxas de retenção e de desistência) são significativos na Região de Lisboa (8,9% em 2011), superiores ao valor médio nacional (7,5% no mesmo ano), observando-se fragilidades relevantes ao nível do desempenho escolar (competências adquiridas).
	Existindo a necessidade de melhorar o desempenho escolar em Portugal, de modo a alcançar uma redução da taxa de abandono

	escolar de 10% em 2020, meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia Europa 2020, a Região de Lisboa deverá ser alvo de medidas que permitam contribuir decisivamente para essa meta, intensificando o esforço empreendido no anterior período de programação (2007-2013), que permitiu alcançar resultados bastante positivos em medidas/programas que continuarão no período de programação 2014-2020. Destaque-se o TEIP, que envolveu 58.969 alunos, assinalando-se a relevância da progressão da performance das escolas TEIP face à média verificada nas outras escolas na Região. Neste contexto, o POR Lisboa irá promover a recuperação de jovens com percursos de insucesso por via socioeducativa e combater o insucesso escolar, apoiando o desenvolvimento de currículos alternativos de cariz vocacional, como cursos de educação e formação de jovens (nível básico). O apoio financeiro da União será essencial para o desenvolvimento de Estratégias e ações pioneiras, com um forte caráter inovador mas resultados já confirmados, contribuindo para a superação dos maus indicadores que a Região de Lisboa ainda apresenta no domínio do sucesso escolar.
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Aumentar a participação no ensino pré-escolar, básico e secundário por crianças e jovens com necessidades educativas especiais ou com contextos socioeconómicos desfavorecidos
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	A prevenção e a redução do abandono escolar e, consequentemente, a melhoria do desempenho escolar na Região de Lisboa implica, também, o reforço da igualdade no acesso ao ensino obrigatório em determinados contextos, providenciando condições de frequência a alunos com dificuldades socioeconómicas específicas e oriundos de famílias com baixos rendimentos, assim como estudantes com necessidades educativas especiais, de modo a contribuir para a redução da taxa de abandono escolar para 10% em 2020, meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia Europa 2020. Neste contexto, o POR Lisboa irá apoiar uma abordagem de atuação em várias dimensões, designadamente: na promoção da qualificação da intervenção precoce na infância e educação especial e na concretização de planos de transição para a vida pós□escolar dos alunos com necessidades educativas especiais; na promoção da realização de programas de apoio às necessidades educativas especiais; e no apoio à disponibilização de bolsas de estudos a alunos oriundos de famílias de menores recursos económicos que frequentem o ensino obrigatório. O apoio financeiro da União revela-se, assim, indispensável para a concretização de medidas que visem criar condições de

maior igualdade no acesso à educação, combatendo situações de exclusão relacionadas com a vulnerabilidade socioeconómica das famílias com necessidades educativas especiais das crianças e jovens, com reflexos no aumento da escolarização e literacia.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento: 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

	,	,	, pur		ição no ensino e i									
ID	ID Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de	Valor de referência			Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
		. cg. u	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	base de referência e das metas		Н	М	Т		. cano
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Mais desenvolvidas	%				31,10	Rácio (%)	2011			40,00	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual
R1015	Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar, associada aos contratos de desenvolvimento (% de alunos)	Mais desenvolvidas	%				6,00	Rácio (%)	2013			12,00	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento

10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Ações que visem a melhoria do sucesso educativo dos alunos, nomeadamente:

- Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar, através de ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas existentes a nível nacional (e.g. TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar modelos Fénix, Turma Mais e projetos "híbridos"), como pelo apoio a iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal, designadamente no âmbito de projetos educativos municipais;
- Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos;

10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

• Ações de diagnóstico precoce de risco de abandono e de insucesso e de apoio socioeducativo acrescido às crianças e jovens em risco de abandono e insucesso.

Grupo Alvo: Alunos do ensino básico e secundário

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central e local, Instituições de ensino pré-escolar, básico e secundário e do ensino de formação profissional e de investigação.

Ações que se visem promover igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário, nomeadamente:

- Ações de orientação escolar e vocacional associadas ao reforço das ofertas educativas de ensino vocacional de nível básico e secundário e das ofertas formativas duais;
- Ações de prevenção do abandono e de promoção da qualidade do sucesso educativo em meios sociais e escolares desfavorecidos;
- Ações que garantam o acesso à continuidade de estudos por crianças de minorias étnicas ou sujeitas a discriminação de género (como o são as meninas da comunidade cigana e de algumas comunidades africanas) ou por razões socioeconómicas ou linguísticas;
- Ações que promovam a qualificação da intervenção precoce na infância;
- Programas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.

Grupo Alvo: Alunos do ensino pré-escolar, básico e secundário

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Central e local, Instituições de ensino pré-escolar, básico e secundário e do ensino de formação profissional e de investigação.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

Articulação entre as diferentes intervenções que contribuem para o combate ao abandono escolar precoce, presentes quer no domínio do Capital Humano, quer no domínio da Inclusão Social e Emprego.

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo
	percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

As operações destinadas a melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário centrar-se-ão no apoio ao desenvolvimento de currículos alternativos de cariz vocacional, como programas de ensino artístico e cursos de educação e formação de jovens (nível básico).

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação						
Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.							

Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	0i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo ercursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação					
Não estão previstos gra	indes projetos nesta prioridade de investimento.					

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10i - Redução e prevo aprendizagem, forma	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de		
					Н	M	Т	dados	relato		
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			40,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			15.930,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		

Prioridade	de investimento	nto 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação							ursos de
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)				Fonte dos	Frequência de
					Н	M	Т	dados	relato
	no pré-escolar por ano								

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10iii
Título do investimento prioritário	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar o nível de qualificação da população adulta ativa, através da conclusão de percursos de formação escolar ou de dupla certificação para a aquisição de uma certificação ISCED 2 ou 3, que permita melhorar as condições de empregabilidade.
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Nas duas últimas décadas, foi desenvolvido um esforço muito significativo na Região de Lisboa visando a recuperação dos défices de educação e de formação da sua população, que se traduziu, por exemplo, na participação de 12,6% da população em idade ativa (25-64 anos) em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida (atividades de aprendizagem intencional, desenvolvidas ao longo da vida, em contextos formais, não-formais ou informais, com o objetivo de adquirir, desenvolver ou melhorar conhecimentos, aptidões e competências, no quadro de uma perspetiva pessoal, cívica, social e/ou profissional). O incremento da população adulta envolvida em processos de desenvolvimento de competências traduziu-se numa evolução que foi alcançada por via da intervenção das políticas públicas desenvolvidas nos domínios da educação e da formação. Contudo, subsistem ainda problemas relacionados com os baixos níveis de qualificação da população adulta, que devem ser combatidos. A elevação do nível de qualificação da população adulta ativa é, de resto, assumido como um dos objetivos do PNR, em matéria de educação e formação, de modo a contribuir para a meta portuguesa de redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino – respondendo ao desafio inscrito na Estratégia Europa 2020 –, tanto mais que este investimento

na qualificação dos recursos humanos é também essencial para promover a competitividade da Região de Lisboa e a transição da economia para setores de maior valor.

Neste contexto, o POR Lisboa irá apoiar uma política de reforço do nível de qualificação da população adulta ativa da Região, através da conclusão de percursos de formação escolar ou de dupla certificação para a aquisição de uma certificação ISCED 2 ou 3, que permita melhorar as condições de empregabilidade.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento: 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

	r													
ID	Indicador				Ano de referência		Valor-alvo (2023)		Fonte dos dados	Frequência de relato				
		T G. III	indicador	dida para o de realizações Comum usado como base para a definição das metas	M	Т	medida da base de referência e das metas	referencia	Н	M	Т		relato	
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Mais desenvolvidas	%				52,90	Rácio (%)	2013			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Ações que visem melhorar o nível de qualificação da população adulta ativa, nomeadamente:

- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), e processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)
- Cursos de aprendizagem dual;
- Cursos de educação e formação de adultos (EFA)
- Programas de cursos para ensino recorrente.

10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Grupo Alvo: Adultos em idade ativa

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Instituições de ensino e formação profissional.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do
	conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da
	validação das competências adquiridas

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/formação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Não está prevista a util	ização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Não estão previstos gra	andes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento			Oiii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das ptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências dquiridas									
ID Indicador		Unidade de medida Fundo		Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de				
					Н	M	Т	dados	relato			
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou	N°	FSE	Mais desenvolvidas			1.630,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual			

Prioridade de investimento			Oiii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas										
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de					
					Н	M	Т	dados	relato				
	profissional												
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	N°	FSE	Mais desenvolvidas			568,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual				

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10iv
Título do investimento prioritário	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, para uma formação significativa de quadros médios especializados
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	Durante a última década, o forte investimento na diversificação de ofertas de educação/formação de dupla certificação escolar e profissional na Região de Lisboa, através da mobilização de um conjunto diverso de agentes educativos, fortemente ampliado pela expansão desta oferta na rede de escolas públicas, resultou num crescimento assinalável do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional.
	Releve-se, em particular, o crescimento, de 2005 para 2011, da taxa de participação de jovens em cursos profissionais no ensino secundário, de 7,3% para 20,8%, e da taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens, de 30,3% para 38,3%, evolução que acompanhou a tendência nacional (de 9,8% para 25,1% e de 33% para 42,6%, respetivamente), mas que se revela ainda insuficiente para uma formação de quadros médios

especializados que responda às necessidades do mercado de trabalho.

O PNR assume como um dos seus objetivos em matéria de educação e formação, o aumento do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, de modo a contribuir para a meta portuguesa de redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino inscrita no âmbito da Estratégia Europa 2020.

A implementação da EREIL também pressupõe que se aposte na capacitação tecnológica dos recursos humanos, criando profissionais não diplomados mas com elevadas competências técnicas em áreas como os serviços de saúde, as indústrias criativas, as TIC, os setores de metalomecânica e eletrónica, ou o turismo.

Neste contexto, o POR Lisboa irá apoiar o ensino tecnológico e profissionalizante, designadamente cursos profissionais e ensino aprendizagem que promovam o aumento dos níveis de escolaridade (12.º ano e ISCED 4 / nível de qualificação 5), garantindo ao mesmo tempo percursos escolares diferenciados que permitam garantir aos jovens, com historial de insucesso e de abandono escolar, a possibilidade de redefinir percursos formativos para concluir o ensino básico e /ou o prosseguimento de estudos, bem como cursos que favoreçam a transição para a vida ativa e a empregabilidade, envolvendo a comunidade empresarial.

O apoio financeiro da União permitirá aumentar a percentagem de jovens abrangidos por cursos profissionais de dupla certificação, e cursos CET, contribuindo para reduzir a taxa de saída precoce do sistema de ensino e melhorar as capacitações escolares e técnicas dos recursos humanos da Região para os desafios da EREIL e da ENEI.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento: 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o	Indicador de		Valor de referência		Unidade de medida da	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
		8	indicador	realizações comum usado como base para a definição das metas	Н	М	Т	base de referência e das metas		Н	М	Т		
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	%				41,00	Rácio (%)	2013			50,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET	Mais desenvolvidas	%				67,00	Rácio (%)	2013			70,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino
	e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de
	sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Ações que visem o aumento do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, envolvendo a comunidade empresarial, nomeadamente:

- Ações no âmbito do ensino profissional;
- Ações no âmbito do ensino artístico;
- Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

Grupo Alvo: Alunos de ensino profissional.

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Instituições de ensino e formação profissional, Associações empresariais, Sindicatos, Não PME, Médias empresas.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa.

Os apoios concedidos a grandes empresas obedecerão necessariamente às regras definidas na regulamentação europeia relativa aos auxílios de estado com finalidade regional para 2014-2020, entre as quais se incluirá a necessidade de cumprir com as condições relacionadas com a existência de inovação de âmbito nacional/internacional, com a importância do apoio para a realização do projeto (efeito incentivo) e com a existência de impactes esperados que garantam a criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como um efeito de arrastamento nas PME da Região e do País.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

As operações deverão evidenciar coerência com a estratégia de especialização inteligente subjacente ao POR Lisboa e enquadrar-se no Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, bem como na tipologia de ações previstas e demonstrar o contributo para os respetivos objetivos e metas.

Nos princípios de seleção das operações, serão valorizados os contributos para os desafios societais particularmente incidentes na Região de Lisboa (envelhecimento, alterações climáticas e riscos, eficiência energética e desenvolvimento urbano sustentável).

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Serão valorizadas as operações que visam a implementação da EREIL nas áreas dos serviços de saúde, indústrias criativas, TIC, setores de metalomecânica e eletrónica e turismo.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos aos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/formação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	formação profissiona	l Oiv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)		Fonte dos	Frequência de	
					Н	M	Т	dados	relato	
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			2.749,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			6.590,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual	

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Inovação Social:

É nos Eixos 8,9 e 10 do POR Lisboa que a inovação social tem o seu *core business*. Com uma componente FSE muito focada nas respostas às necessidades sociais do momento, e por isso na criação de soluções inovadoras que melhor respondam aos desafios societais, o Programa procura abrir campo à experimentação social de base local, nas vertentes do emprego e formação, no combate ao abandono e insucesso escolar, no apoio aos mais vulneráveis e no combate à pobreza, respondendo desta forma aos grandes desígnios da Europa 2020.

Cooperação transnacional:

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como entidade responsável, quer pela preparação das estratégias, quer pela participação regional nos programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) para os quais é elegível, assegura a coerência programática da

Eixo prioritário

7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

intervenção da região de Lisboa nos diferentes espaços de cooperação transnacional e inter-regional, bem como a articulação e a complementaridade entre as prioridades a desenvolver no programa operacional regional de Lisboa as componentes regionais nos programas do Objetivo Cooperação Territorial Europeia. Esta coordenação é ainda reforçada pela responsabilidade de gestão do PO Regional 2014-2020.

De entre as prioridades que Portugal elegeu no âmbito da CTE, destacam-se, como contributos para o OT6, a adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos e a proteção do meio ambiente e eficiência de recursos.

Tendo em vista a coordenação e a melhor utilização dos fundos provenientes dos dois grandes objetivos da política de coesão, no âmbito das prioridades previstas nos PO CTE, será dada particular atenção às seguintes vertentes:

- intercâmbio de informação e de investigação, troca de experiências, disseminação de boas práticas, transferência de *know-how* e partilha de ferramentas em projetos inovadores;
- participação em *clusters*, redes, projetos-piloto e preparação de estratégias de intervenção conjuntas;
- colaboração em ações inter-regionais que permitam o reforço da capacitação institucional para a preparação e gestão de projetos e intervenções comuns.

Pretende-se centrar os projetos no âmbito dos PO CTE em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no POR Lisboa, designadamente as que se enquadrem na EREIL e na ENEI, através de ações promovidas em parcerias alicerçadas na cooperação entre os agentes regionais e locais, definidas em função dos respetivos espaços geográficos — estas intervenções deverão ser focalizadas em torno de objetivos específicos, sendo selecionados preferencialmente projetos demonstradores, com produtos e resultados tangíveis e transferíveis, sem deixar de capitalizar os resultados obtidos em períodos anteriores e que possam constituir ponto de partida de novos projetos.

Contributo para os objetivos temáticos 1 a 7:

O EP7 contribui através do FSE para os Objetivos Temáticos 1, 3 e 6, através de algumas das ações previstas no presente eixo, designadamente apoios aos cursos de especialização tecnológica (CET), ensino profissional, e ações e programas de educação e formação de adultos, quando focalizadas nos domínios prioritários da EREIL e da ENEI.

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário			7 - Investir na ed	lucação, na formação e na formação pro	ofissional para a aquisição d	e competências e na ap	rendizagem ao longo da	vida							
ID	Tipo de Indicador ou fase-chav			use-chave da Unidade de medida, se for o cas		nedida, se for o caso Fundo	Categoria de região		Metas para 2018		Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
		,					Н	M	Т	Н	M	T		indicador, se necessário	
F72	F	Despesa certifica	ada	€	FSE	Mais desenvolvidas			41.405.469,44			129.392.092,00	Sistema de informação dos FEEI		
O1013	О		n vista à redução olar e à melhoria	N.º	FSE	Mais desenvolvidas			24			40,00	Sistema de informação dos FEEI		
O1017	О	Crianças apoiada de desenvolvimo escolar por ano	as em contratos ento no pré-	N.°	FSE	Mais desenvolvidas			9558			15.930,00	Sistema de informação dos FEEI		
O1041	0	Jovens apoiados dupla certificaçã ISCED 3		N.°	FSE	Mais desenvolvidas			1649			2.749,00	Sistema de informação dos FEEI		
O1042	О	Jovens apoiados nível , ISCED 4		N.º	FSE	Mais desenvolvidas			3954			6.590,00	Sistema de informação dos FEEI		
CO35	О			Pessoas	FEDER	Mais desenvolvidas			3318			13.272,00	Sistema de informação dos FEEI		
F71	F	Despesa certifica	ada	€	FEDER	Mais desenvolvidas			21.307.932,43			65.866.954,00	Sistema de informação dos FEEI		

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo priorita	ário	7 - Investir na educaçã	o, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvio	las	049. Infraestruturas educativas para o ensino superior	8.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvio	las	050. Infraestruturas educativas para o ensino e formação profissional e a educação de adultos	9.933.477,00
ERDF	Mais desenvolvio	las	051. Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)	10.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvio	las	052. Infraestruturas de ensino pré-escolar e de cuidados infantis	5.000.000,00
ESF	Mais desenvolvidas		115. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	
ESF	Mais desenvolvidas		lesenvolvidas 117. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	
ESF	Mais desenvolvid	las	118. Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	29.696.046,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida				
Fundo	Catego	oria de região	Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvida	as	01. Subvenção não reembolsável	32.933.477,00
ESF	ESF Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	64.696.046,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida				
Fundo	Fundo Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	29.179.066,00
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	3.754.411,00

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida			
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Mais desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	57.320.707,00
ESF	Mais desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	7.375.339,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida				
Fundo	Fundo Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		01. Investimento territorial integrado — Urbano	21.000.000,00
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		07. Não se aplica	11.933.477,00
ESF	SF Mais desenvolvidas		01. Investimento territorial integrado — Urbano	10.000.000,00
ESF	SF Mais desenvolvidas		07. Não se aplica	54.696.046,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida			
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Mais desenvolvidas	06. Não discriminação	8.000.000,00
ESF	Mais desenvolvidas	08. Não se aplica	56.696.046,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida				
No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do POR Lisboa, pode revelar-se necessário reforçar a capacidade administrativa dos agentes					
envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.					

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	8
Designação eixo prioritário	Desenvolvimento urbano sustentável
A totalidada da aiya nria	critário será evecutada evolusivamente através de instrumentos financeiros

- 11 totalidade do esto prioritario sera executada anticine di aves de instramentos finamentos
🗖 A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
☐ Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais

☐ Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo Prioritário contempla a mobilização de três Prioridades de Investimento (PI 4.5 A promoção de estratégias de baixa teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; PI 6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído e PI 9.8 A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais).

Estas Prioridades concorrem para a concretização de três Objetivos Temáticos distintos – OT4 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, OT6 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos e OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

A conjugação destas três prioridades num único Eixo Prioritário, para além de terem como propósito darem destaque à importância que o Programa atribui ao Desenvolvimento Urbano Sustentável no espaço metropolitano, enquadra-se na operacionalização da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 (CS 2020), que visa reforçar a estruturação urbana do território nacional e melhorar a qualidade de vida das populações em meio urbano, contribuindo para o desenvolvimento territorial do país e para o reforço da dimensão estratégica das cidades nos diversos domínios da Estratégia Europa 2020.

A operacionalização desta estratégia passa, entre outras opções, pela constituição de um Eixo que inclui as componentes de regeneração e revitalização urbana, nomeadamente por via da mobilização das prioridades de investimento destinadas à redução das emissões de CO2 e promoção de sistemas de

mobilidade urbana mais sustentáveis (PI 4.5), à melhoria do ambiente urbano e da revitalização das cidades, mais focalizada em intervenções que visem a qualificação do espaço público e do edificado (incluindo habitação), como forma de melhorar o ambiente urbano (PI 6.5), e à reabilitação e regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas, mais centrada em intervenções integradas com componente física (incluindo edificado), económica e social, nomeadamente em bairros sociais ou outras áreas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas (PI 9.8).

Por outro lado, a concentração permite ter uma abordagem mais eficaz e eficiente aos problemas da qualidade do ar na Região, aspeto decisivo para o Desenvolvimento Urbano Sustentável numa área metropolitana.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Mais desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4e
Título do investimento prioritário	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	De acordo com os Censos 2011, na Região de Lisboa registou-se entre 2001 e 2011 um crescimento de 11,6 pp na utilização do automóvel como meio de transporte e uma redução no recurso a transportes coletivos, designadamente o autocarro. Esta evolução origina que o automóvel seja o meio de transporte utilizado por 54% da população da Região de Lisboa nas deslocações de casa para o trabalho ou local de estudo.

Esta trajetória de partição modal pouco eficiente deve ser lida à luz do facto dos transportes possuírem um peso importante no consumo de energia primária regional (consumo de combustível - 0,5 TEP/hab.; 20% do consumo nacional de gasolina 95), utilizando recursos com elevadas emissões de carbono e menos eficientes na sua utilização.

Como resposta a este problema regional, pautado pela utilização de recursos energéticos de origem fóssil, o POR Lisboa irá apoiar operações que priveligiam a transição para formas de mobilidade urbana sustentável incluindo os modos suaves, no âmbito de promoção para uma economia de baixo carbono.

Em linha com a estratégia Europa 2020, o aumento da eficiência energética neste setor será conseguido, por um lado, através da transferência modal do transporte individual motorizado para o transporte público coletivo de passageiros mais eficiente, procurando inverter a trajetória recente, e, por outro, mediante o reforço da mobilidade urbana sustentável (criação de condições favoráveis para um uso mais intensivo da bicicleta). A elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável e o apoio a intervenções que concorram para o incremento do transporte público coletivo de passageiros e de modos suaves, emergem como intervenções-chave a executar para a prossecução desta estratégia. A realização de Planos Intermunicipais de Mobilidade Sustentável visa assegurar que são abrangidas Áreas Urbanas Funcionais para que as ações de mobilidade sustentável a apoiar tenham um impacte efetivo na mudança da partição modal nas deslocações pendulares, reduzindo a utilização do transportes individual.

Os apoios da União irão permitir obter resultados ao nível da redução da emissão de gases com efeito de estufa e da poluição do ar nas áreas urbanas abrangidas pelas operações a apoiar, contribuindo para que Região de Lisboa disponha de um modelo de mobilidade mais compatível com os objetivos de mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Os resultados quantitativos esperados com a concretização deste OE (diminuição em 10% dos gases com efeito de estufa nas áreas urbanas) apresentam um importante contributo para o alcance dos objetivos e metas da Estratégia "Europa 2020" na dimensão "Clima e Energia", nomeadamente para o aumento da eficiência energética em 20%, para a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% e para o aumento em 20% da parte das energias renováveis no consumo final.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico ID Indicador		1 - Promover a mobi	1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono							
		Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato		
R45	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	Ton/CO2	Mais desenvolvidas	4.275.667,00	2012	3.848.100,00	DGEG	Anual		

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana
	multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

No âmbito desta Prioridade de Investimento serão privilegiados os apoios focados nos modos de mobilidade suave (bicleta e pedonal) que ocupam um espaço reduzido e possuem diminuto impacte na via pública e não contribuem com emissões de gases para a atmosfera. Neste contexto, são encarados como uma mais-valia económica e ambiental e enquanto alternativa real à utilização do automóvel.

Serão apoiadas ações que visem as estratégias territoriais de baixa emissão de carbono:

- Planos de mobilidade urbana sustentável, municipais ou intermunicipais, de acordo com as orientações elaboradas pelo IMT para a elaboração desses planos (*), que considerem os padrões dos movimentos pendulares e enquadrem as intervenções a apoiar;
- Investimentos nos modos suaves (bicleta e pedonal):ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal);
- Melhoria da rede de interfaces com a rede de transporte públicos coletivos (incluindo intervenções em parqueamento quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e na periferia de centros urbanos), a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público coletivo e dos respetivos modos suaves;
- Reforço da integração multimodal para os transportes públicos através de soluções de bilhética integrada;
- Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos "em sítio próprio";
- Apoio na adopção de sistemas de informação aos utilizadores de transportes públicos coletivos de passageiros em tempo real;
- Investimentos em equipamento de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, quando comprovado o relevante contributo para a redução de GEE;
- Ações que reduzam as emissões de gases de efeitos de estufa em zonas de elevadas concentrações (e.g., criação de áreas para a circulação seletiva de veículos, criação de "Zonas 30", criação de Zonas de Emissões Reduzidas).

Tipologia de Beneficiário: Serviços da Administração Regional e Local, Empresas públicas, Operadores e concessionários de serviço de transporte publico

4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

(*)http://www.conferenciamobilidade.imtt.pt/pacmob/guia_pmts/Guia_para_a_elaboracao_de_PMT_Marco_2011.pdf

As operações a apoiar deverão:

- Adequar-se aos princípios e objetivos preconizados nos instrumentos de planeamento energético que estabelecem o modo de alcançar as metas e os compromissos internacionais assumidos por Portugal em matéria de eficiência energética e de utilização de energia proveniente de fontes renováveis;
- Contribuir para uma resposta efetiva da Região às preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020, constantes da Diretiva n.º 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativa à eficiência energética, e na Diretiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos;
- Contribuir para criar um quadro energético regional inovador, suportado em critérios e práticas de eficiência energética estruturantes e de referência internacional, que promova o uso de energias renováveis e a intensificação da penetração de vetores energéticos de menor impacte ambiental;
- Possuir um contributo direto para a prossecução dos resultados e metas estabelecidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), nomeadamente no que respeita ao Programa "Mobilidade Urbana" e "Sistema de Eficiência Energética nos Transportes";
- Os apoios estão circunscritos a operações enquadradas em Planos de Mobilidade Urbana que demonstrem resultados substanciais na redução dos GEE. Os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável a apoiar deverão estar de acordo com as orientações elaboardas pelo Instituto de Mobilidade e Transportes.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investim	ento
------------------------	------

4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de mobilidade sustentável urbana em áreas

4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

selecionadas para implementar os planos estratégicos de desenvolvimento urbano.

Todos os apoios à promoção da mobilidade urbana sustentável com estratégias de baixa emissão de carbono são enquadrados em planos integrados de mobilidade sustentável de acordo com os planos estratégicos de desenvolvimento urbano.

No âmbito da mobilidade sustentável, não será apoiada qualquer utilização direta de veículos (utilização, locação,etc), incluindo os elétricos, a gás e a hidrogénio exceto bicicletas de uso público. A aquisição de transporte público coletivo de passageiro será no âmbito do PO SEUR.

Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas.

Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia. A garantia da sustentabilidade económico-financeira será aplicada em todas as operações de transportes (incluindo modos suaves) devendo, igualmente, ser demonstrado o efeito em termos de redução do tráfego motorizado e diminuição da emissão de gases com efeito de estufa.

Serão considerados na seleção das candidaturas as medidas que estão alinhadas com os Planos de Melhoria da Qualidade do Ar e os resultados previsíveis das ações a concretizar em matéria de redução das emissões de óxidos de azoto e de partículas PM10.

Não serão apoiadas iniciativas isoladas, que se circunscrevam à substituição de equipamentos (sistemas e tecnologias). Para além da adequação e coerência com os objetivos e metas do PNAEE, serão valorizadas operações que evidenciem melhores rácios de recuperação dos investimentos e melhores soluções de poupança de energia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

As ações deverão estar enquadradas em instrumentos de planeamento e de programação que maximizem as sinergias entre modos de transporte e deslocação, assegurem a coerência territorial e um desenvolvimento urbano integrado, e potenciem os resultados das intervenções.

4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

As operações a ser apoiadas serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada, de modo a garantir a seleção das operações de maior mérito.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.

Sem prejuízo da observância do disposto no nº.5 do artº.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não está prevista a utili	zação de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

PT 237 **PT**

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não estão previstos gra	andes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento		4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023)			Frequência de	
					Н	М	T	dados	relato	
O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas			160,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6e
Título do investimento prioritário	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

y 1	*	-	•	
ID do objetivo específico	1			

Título do objetivo específico

Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A Região de Lisboa é um território marcado por uma grande diversidade morfológica e funcional, persistindo a existência de áreas problemáticas do ponto de vista da qualidade ambiental, associadas à perda de vitalidade económica e ao decréscimo populacional de áreas centrais, ao abandono de áreas industriais e à ocorrência de fenómenos de contaminação do solo e de poluição do ar. Fruto do processo de desindustrialização, a Região possui extensas áreas industriais obsoletas ou em declínio, e afetadas pela existência de passivos ambientais cuja descontaminação será apoiada pelo PO SEUR, nomeadamente na Península de Setúbal - (Quimiparque: 234ha; Siderurgia: 372ha e Margueira), caracterizadas pela existência de importantes problemas ambientais.

Estes espaços, pela sua extensão e integração no sistema urbano, económico e logístico metropolitano dispõem de condições para protagonizar novas dinâmicas económicas e ancorar projetos estruturantes do novo modelo económico regional, através da regeneração urbana, da qualificação ambiental e da valorização dos principais ativos existentes, contribuindo para a melhoria do ambiente e para a dinamização do emprego e do crescimento económico.

Para além da intervenção nestas áreas industriais importa intervir noutras áreas fortemente desqualificadas no sentido de fomentar ações de qualificação ambiental urbana e de melhoria dos espaços públicos, associadas a intervenções de renaturalização, criação de espaços verdes e de utilização sustentável de recursos naturais, bem como de redução da poluição atmosférica e sonora.

As intervenções em habitação estão integradas no objetivo específico de melhoria do ambiente urbano através da revitalização das cidades, com enfoque para os centros urbanos (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas de reconversão industrial), por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio ou serviços, bem como do espaço público envolvente.

Por outro lado, a qualidade do ar ambiente na Região de Lisboa, em particular nas aglomerações da Região, apresenta concentrações genericamente elevadas de partículas PM10 e, pontualmente, de NO2 na cidade de Lisboa. Estas concentrações são essencialmente resultado de elevadas emissões inerentes à circulação do tráfego automóvel, embora resulte também de condições meteorológicas muito particulares.

A modernização das redes de medição de qualidade do ar, a melhoria dos instrumentos de avaliação e de gestão e a execução de projetos-piloto de melhoria da qualidade do ar e do ruído em zonas urbanas, corporizam a estratégia de resposta a

prosseguir nos próximos anos, tendo em vista contribuir para a redução das emissões poluentes e para a qualificação ambiental da Região.

Os apoios da UE deverão permitir obter resultados ao nível da qualificação ambiental e urbanística das áreas industriais obsoletas das Região, permitindo a sua revitalização funcional e económica, com ganhos expressivos para a qualidade do ambiente urbano e para a revitalização económica de áreas em perda demográfica e funcional, afetadas pela reestruturação produtiva ocorrida nas últimas décadas.

Os resultados quantitativos esperados com a sua concretização, apresentam um importante contributo para o alcance dos objetivos da Estratégia "Europa 2020" e respetivas metas quantificadas em matéria do Crescimento Sustentável, nomeadamente para a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar						
ID Indicador		Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Mais desenvolvidas	0		>2	Inquérito	Anual (1° apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
	reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

As intervenções estarão sempre enquadradas num plano integrado de regeneração urbana sustentável.

Inclui ações em espaço público e na reabilitação de edificios de habitação (neste caso será uma reabilitação integral, excluindo-se intervenções em frações dispersas), na reabilitação de edificios dedicados a comércio e serviços, ou outros edificios de utilização pública. As ações podem ser concretizadas pela administração pública e pelos privados, devendo ser gizada mobilizando os diferentes atores.

Ações de promoção da qualidade ambiental e urbanística, nomeadamente:

- Reabilitação de espaço público, integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente, e qualificação e modernização do espaço e do ambiente urbano (e.g., requalificação de espaço público, requalificação de infraestruturas urbanas, requalificação de espaços verdes e instalação de mobiliário urbano);
- Reabilitação e reconversão de espaços e unidades industriais desativados, redirecionados para a competitividade urbana (e.g., criação de espaços de acolhimento de novas atividades; criação de espaços de apoio ao empreendedorismo; adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas);
- Reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços; as intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros;
- Demolição de edificios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;

Ações de diagnóstico da qualidade do ar e do ruído, no âmbito da rede nacional de monitorização ambiental, nomeadamente:

• Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar da rede urbana âmbito regional, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação - QualAr.

6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

• Estudos e planos de avaliação da melhoria da qualidade do ar e do ruído.

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Empresas públicas e Organismos que implementam os instrumentos financeiros ou fundos de fundos.

Território Alvo Específico: Áreas que correspondam a estratégias integradas de desenvolvimento urbano.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento

6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

As operações nesta prioridade de investimento devem ser enquadradas num plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas que deverão estar situadas em áreas selecionadas para a implementação das estratégias urbanas integradas.

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica e da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Deverá ponderar-se, enquanto critério de elegibilidade ou através de majoração nos critérios de seleção, o contributo da operação para a constituição e desenvolvimento de redes integradas nacionais e para melhorar a adaptação e mitigação a fenómenos associados às alterações climáticas.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região. Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade publica ou privada, serão efectuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

Cabe às autoridades de gestão selecionar os planos integrados de intervenção propostos, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as caraterísticas sociofuncionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da

6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar a elegibilidade das operações e da despesa e a sua coerência com os planos respectivos bem como dos procedimentos pré-contratuais e a execução das operações.

No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos integrados de intervenção, serão estabelecidos em detalhe os critérios de seleção para a definição das áreas elegíveis, em conformidade com os referidos princípios, sendo baseados preferencialmente em dados estatísticos, de nível territorial apropriado.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, na seleção do plano e no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais correspondentes a centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, enquadrados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)□ criadas ao abrigo do Decreto□Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, i.e. centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no nº.5 do artº.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de
	reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

A mobilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Não estão previstos gra	andes projetos nesta prioridade de investimento.

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade o	de de investimento 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído						e reconversão,),
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de

					Н	M	Т	dados	relato
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Mais desenvolvidas			40.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO39	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Mais desenvolvidas			24.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9b
Título do investimento prioritário	Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	
Título do objetivo específico	Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas
Resultados que o Estado- Membro pretende alcançar com o apoio da União	O crescimento urbano rápido e extensivo verificado na Região de Lisboa gerou fraturas e desequilíbrios socio-urbanísticos e funcionais que tendem a persistir, pese embora os esforços de qualificação territorial seguidos pela administração local e central.
	A desintegração de tecidos urbanos, a prevalência de extensas áreas habitacionais com baixos níveis de qualificação—algumas de génese ilegal, a emergência de grandes conjuntos de habitação social e a acentuada perda de vitalidade social e funcional de áreas consolidadas e históricas, originaram espaços urbanos com elevados níveis de desqualificação física.
	Consequentemente a estrutura urbana regional é atualmente pontuada por áreas urbanas críticas, especialmente desqualificadas ao nível social e urbanístico, onde a pobreza e a exclusão social assumem grande expressão onde se torna prioritário intervir na

ótica do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Como reflexo desta degradação física, existem na Região 11.118 edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados em 2011.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato	
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2014	>=2	Inquérito	Anual (1º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano integrado de intervenção local, que deverá contemplar a dimensão física, económica, social e ambiental. Os planos de ação integrados devem estar situados em áreas selecionadas para a implementação das estratégias urbanas integradas.

Esta estratégia deverá ser desenvolvida articulando as ações a desenvolver com as prioridades 8.4, 9.1, 9.3, 9.4, 10.1 e eventualmente com as intervenções das PI 9.6 e 9.10, assim garantindo a sua coerência e complementaridade, sendo operacionalizada através de Planos Integrados Locais com enfoque na comunidade desfavorecida residente.

A delimitação territorial da intervenção é definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as caraterísticas socio-funcionais do espaço.

Serão ainda estabelecidos mecanismos de articulação que permitam uma monitorização da sua aplicação de forma coerente e complementar.

No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos serão estabelecidos critérios para a seleção dos territórios de intervenção, que ponderem a incidência de fenómenos de pobreza (% população abaixo do limiar de pobreza), criminalidade e delinquência, presença de imigrantes e minorias associados a fenómenos de exclusão social (em % da população); baixo nível de instrução e abandono escolar; elevados níveis de desemprego. Estes critérios serão preferencialmente baseados em dados estatísticos, de nível territorial apropriado. Estes critérios serão propostos pelas Autoridades de Gestão, ainda que definidos a nível nacional, e serão apreciados pela Comissão de Acompanhamento de cada PO.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar a elegibilidade das operações and the da despesa e a sua coerência com os planos respectivos bem como, before contracting and execução das operações.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas,

9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no n.º 5 do art.º 7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

As ações visam regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas (bairros sociais ou zonas onde residam comunidades desfavorecidas), nomeadamente:

- Qualificação e modernização do espaço e do ambiente urbano (e.g., requalificação de espaço público, requalificação de infraestruturas urbanas, requalificação de espaços verdes e instalação de mobiliário urbano);
- Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes;
- Equipamentos de apoio ao desenvolvimento económico (e.g., criação de espaços de acolhimento de novas atividades; criação de espaços de apoio ao empreendedorismo de base local);
- Reabilitação, adaptação e refuncionalização de equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão e da inovação social;
- Ações de reabilitação de edifícios de habitação social;
- Ações de reabilitação de edificios de habitação privada através de instrumentos financeiros.

Grupo alvo: População residente em zonas desfavorecidas

Tipologia de Beneficiário: Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Empresas públicas, Fundações e associações sem fins lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, PME, Entidades privadas sem fins lucrativos. Organismos que implementam o instrumento financeiro ou fundo de fundos.

Território Alvo Específico: Globalidade da NUTS II Lisboa

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

A seleção de operações respeitará os princípios da não discriminação e da transparência, bem como os princípios da racionalidade económica alargando-se o âmbito de exigência da análise custo-benefício na instrução de candidaturas, sempre que se justifique, devendo as operações demonstrar sustentabilidade adequada à sua tipologia.

Serão valorizadas positivamente as operações que apresentem soluções inovadoras e/ou que favoreçam o aproveitamento dos recursos endógenos da Região.

Nos casos aplicáveis, as operações deverão demonstrar eficiência energética e promoção de boas práticas ambientais.

Para potenciar os resultados, as operações serão sujeitas a processos competitivos de candidatura, privilegiando-se a modalidade do concurso.

Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

A mobilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente das conclusões da avaliação ex-ante em curso (de acordo com o art.º 37.º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, de 17 de dezembro), nomeadamente do contributo e valor acrescentado dos instrumentos financeiros para os objetivos específicos da prioridade de investimento.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais					
Não estão previstos gra	Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.				

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade	de investimento	9b - Apoio à regener:	b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)		Valor-alvo (2023) Fonte dos			Frequência de		
					Н	M	Т	dados	relato		
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Mais desenvolvidas			5.300,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		
CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	FEDER	Mais desenvolvidas			613,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual		

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário 8 - Desenvolvimento urbano sustentável														
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fas	ase-chave da Unidade o	Unidade de medida, se for o caso				Metas para 2018		Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
					região	J	Н	М	Т	Н	М	T		indicador, se necessário
CO39	0	Desenvolvimento Edificios públicos construídos ou rei áreas urbanas	s ou comerciais	Metros quadrados	FEDER	Mais desenvolvidas			6000			24.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO40	О	Desenvolvimento Habitações reabili urbanas		Unidades habitacionais	FEDER	Mais desenvolvidas			153			613,00	Sistema de informação dos FEEI	
F81	F	Despesa certificac	da	€	FEDER	Mais desenvolvidas			47.877.938,91			148.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O456	0	Vias dedicadas às suaves ou à reduç de carbono		Km	FEDER	Mais desenvolvidas			40			160,00	Sistema de Informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário 8 - Desenvolvimento urb		8 - Desenvolvimento urb	pano sustentável	
Fundo	Categoria de região		ia de região Código	
ERDF	Mais desenvolvida	as	043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	12.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvida	as	044. Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)	6.000.000,00

Eixo prioritá	Eixo prioritário 8 - Desenvolvimento urb		pano sustentável	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvida	as	054. Infraestruturas de habitação	25.000.000,00
ERDF	DF Mais desenvolvidas		083. Medidas relativas à qualidade do ar	2.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvida	as	089. Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	15.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvidas		090. Ciclovias e vias pedonais	12.000.000,00
ERDF	F Mais desenvolvidas		094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	2.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 8 - Desenvolvimento ur		8 - Desenvolvimento ur	bano sustentável	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	44.000.000,00
ERDF	F Mais desenvolvidas		04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	10.000.000,00
ERDF	F Mais desenvolvidas		05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	10.000.000,00
ERDF	Mais desenvolvida	as	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	10.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário 8 - Desenvo		8 - Desenvolvimento urb	pano sustentável	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	DF Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	65.564.012,00
ERDF	ERDF Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	8.435.988,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário 8 - Desenvolvimento		8 - Desenvolvimento	urbano sustentável	
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
ERDF	RDF Mais desenvolvidas		02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	74.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário 8 - Desenvolvimento urbano sustentável				
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	8 - Desenvolvimento urbano sustentável		
No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do POR Lisboa, pode revelar-se necessário reforçar a capacidade administrativa dos agentes			
envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.			

2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.B.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	9
Designação eixo prioritário	Assistência técnica

2.B.2 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região (se for caso disso) (se for caso disso) *Não aplicável*

2.B.3 Fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de região	Base de cáculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)
FEDER	Mais desenvolvidas	Público

2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União							
1	Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional	O presente Eixo temático, que abrange a Assistência Técnica ao Programa Operacional integrado na NUTS II Lisboa, visa apoiar as ações de preparação, gestão, monitorização, avaliação, informação e comunicação, criação de redes, resolução de litígios, controlo e auditoria do Programa Operacional, bem como as atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica para a sua realização.							
		Atenta a relevância dada ao sistema de indicadores de monitorização do Programa Operacional, será apoiada a operacionalização de uma estrutura de acompanhamento da execução do Programa e ações no âmbito da recolha, sistematização, exploração e reporte anual de informação e de avaliação das							

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
		dinâmicas económicas, sociais, ambientais e territoriais da Região.
		Neste âmbito serão também apoiadas ações que visam um melhor conhecimento e divulgação da Região, e da estratégia RIS3 para a região de Lisboa, bem como estudos no âmbito do desenvolvimento regional como suporte à tomada de decisão.
		No domínio da implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente integra o apoio aos órgãos consultivos e de governação dessa estratégia, bem como às suas atividades de promoção e divulgação.
		Tendo em vista a melhoria da governação multinível e multissetorial no contexto do planeamento, da programação e da gestão de operações integradas de base territorial apoiadas, nomeadamente no quadro da AIDUS, a assistência técnica poderá suportar ações de capacitação institucional e de suporte a parcerias, bem como o desenvolvimento de plataformas tecnológicas de articulação e governação de atores e entidades.
		São destinatários deste Eixo a autoridade de gestão, organismos intermédios e outros órgãos de governação que se possam estar associados à gestão e controlo do Programa, nos termos da legislação aplicável.
		As despesas com o pessoal que integram a gestão do PO são objeto de financiamento no âmbito da assistência técnica.
		A formação das equipas de gestão faz parte integrante da sua capacitação e será desenvolvida quer através da Agência, com ações para o conjunto das AG em matérias transversais, quer por iniciativa do Gestor. Todavia a adoção de um Plano de Formação só poderá ocorrer em face do levantamento das necessidades de formação das equipas.
		Através deste Eixo pretende-se implementar um conjunto de instrumentos, metodologias e competências altamente qualificadas capaz de gerir de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional, contribuindo

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
		não só para a consecução dos resultados esperados ao nível do Programa, como para o sucesso da estratégia de desenvolvimento regional 2014-2020 definida para a região de Lisboa.

2.B.5 Indicadores de resultados

Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prio	pritário	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional												
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência		Ano de	,	Valor-alvo (2023	3)	Fonte dos	Frequência de				
			Н	M	Т	referênci a	Н	M	T	dados	relato			
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º de dias			79,00	2013			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual			
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	N.º de dias			30,00	2013			22,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual			

2.B.5 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário)

2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica	

Ações que visam assegurar o desenvolvimento das competências da autoridade de gestão, dos organismos intermédios e de outros órgãos de governação que se possam associar à gestão e controlo do POR Lisboa.

As ações a financiar no âmbito da assistência técnica visam garantir adequadas condições materiais, técnicas e humanas e centram-se em 4 áreas:

Gestão do PO

- Apoiar o funcionamento das estruturas de gestão e controlo de Programa, onde se inclui eventuais processos decorrentes da contratualização com organismos intermédios;
- Apoiar a aquisição de ações específicas de formação e de aperfeiçoamento dos recursos humanos, no âmbito das suas competências e das temáticas inerentes ao Programa;
- Apoiar ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados, ações de reforço da capacidade das autoridades nacionais e dos beneficiários em matéria de gestão e utilização dos Fundos;
- Apoiar ações destinadas a reforçar a capacidade dos parceiros relevantes de acordo com o artigo 5.º, n.º 3, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e intercâmbios de boas práticas entre eles.

Acompanhamento e avaliação

- Apoiar a atividade do Comité de Acompanhamento do Programa e de outros órgãos de governação, onde no âmbito da Estratégia RIS3 de Lisboa se inclui a Comissão Executiva, os grupos temáticos de orientação estratégica, o núcleo de apoio à internacionalização, incluindo o marketing territorial e a informação estratégica regional;
- Apoiar estudos de avaliação do Programa, nas suas diversas fases, mediante aquisição de serviços externos;
- Apoiar a criação e funcionamento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente georreferenciada, necessária ao acompanhamento, gestão e avaliação do Programa.

Controlo e auditoria

- Apoiar ações de controlo, de verificação no local e de supervisão do trabalho desenvolvido por organismos intermédios, mediante aquisição de serviços externos.
- Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um "Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas", a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

Atividades de Comunicação

• Apoiar ações de informação, publicidade, divulgação e promoção do Programa, mediante aquisição de serviços externos;

- Apoiar as ações que visam um melhor conhecimento e divulgação da Região na prossecução do trabalho desenvolvido no anterior período de programação.
- Divulgação dirigida aos potenciais promotores

Nota:

Os valores da meta do indicador "Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT" são provisórios uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.

2.B.6.2 Indicadores de produção que devem contribuir para os resultados

Quadro 13: Indicadores de produção (por eixo prioritário) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo priorit	tário	9 - Assistência técnica										
ID	Ind	icador (designação do indicador)	Unidade de medida	Val	Fonte dos dados							
				Н	M	T						
OAT01	Ações de acompar	nhamento	%			45,00	Sistema de informação dos FEEI					
OAT23	Trabalhadores con	n salários cofinanciados pela AT	ETI			30,00	Sistema de Informação dos FEEI					
OAT9	Manuais de proced	dimentos disponíveis on-line	%			90,00	Sistema de informação dos FEEI					

2.B.6 Tipo de intervenção (por eixo prioritário)

Categorias de intervenção correspondentes, com base na nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 14-16: Categorias de intervenção

Quadro 14: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		9 - Assistência técnica		
Fundo	Ca	ntegoria de região	Código	Montante €
FEDER	Mais desenvolvid	las	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	17.000.000,00
FEDER	Mais desenvolvid	las	122. Avaliação e estudos	6.000.000,00
FEDER	Mais desenvolvid	las	123. Informação e comunicação	1.270.000,00

Quadro 15: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário 9 - Assistência técnica		9 - Assistência técnica		
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €
FEDER	Mais desenvolvidas		01. Subvenção não reembolsável	24.270.000,00

Quadro 16: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		9 - Assistência técnica			
Fundo	Categoria de região		Código	Montante €	
FEDER	Mais desenvolvidas		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	21.503.224,00	
FEDER	DER Mais desenvolvidas		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	2.766.776,00	

3. PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1. Dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

Quadro 17

Fundo	Categoria			2014 2015		2015 2016		20	2017 2018		2019		2020		Total		
	de região	Dotação Principal	Reserva de desempenho														
FEDER	Mais desenvolvidas	78.673.673,00	5.073.153,00	80.245.725,00	5.177.743,00	81.842.027,00	5.291.410,00	83.479.961,00	5.397.310,00	85.150.625,00	5.505.324,00	86.854.667,00	5.615.497,00	88.592.657,00	5.727.865,00	584.839.335,00	37.788.302,00
Total FEDER		78.673.673,00	5.073.153,00	80.245.725,00	5.177.743,00	81.842.027,00	5.291.410,00	83.479.961,00	5.397.310,00	85.150.625,00	5.505.324,00	86.854.667,00	5.615.497,00	88.592.657,00	5.727.865,00	584.839.335,00	37.788.302,00
FSE	Mais desenvolvidas	9.213.307,00	588.083,00	14.897.434,00	950.900,00	33.425.830,00	2.133.564,00	27.728.737,00	1.769.919,00	31.806.298,00	2.030.190,00	32.502.261,00	2.074.613,00	33.212.089,00	2.119.921,00	182.785.956,00	11.667.190,00
Total FSE		9.213.307,00	588.083,00	14.897.434,00	950.900,00	33.425.830,00	2.133.564,00	27.728.737,00	1.769.919,00	31.806.298,00	2.030.190,00	32.502.261,00	2.074.613,00	33.212.089,00	2.119.921,00	182.785.956,00	11.667.190,00
Total		87.886.980,00	5.661.236,00	95.143.159,00	6.128.643,00	115.267.857,00	7.424.974,00	111.208.698,00	7.167.229,00	116.956.923,00	7.535.514,00	119.356.928,00	7.690.110,00	121.804.746,00	7.847.786,00	767.625.291,00	49.455.492,00

3.2. Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (€)

Quadro 18a: Plano de financiamento

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartid a nacional (b) = (c) + (d)		indicativa da ida nacional	Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a) / (e) (2)	Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal		Reserva de d	esempenho	Montante da reserva de desempenho proporcional mente ao apoio total da União
			publica elegively			Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)				Apoio da União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Apoio da União (j)	Contrapartid a nacional (k) = (b) * ((j) / (a)	(l) = (j) / (a) * 100
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	171.710.983,00	257.566.024,00	180.296.532,00	77.269.492,00	429.277.007,00	40,0000419776%	0,00	161.284.742,00	241.926.690,00	10.426.241,00	15.639.334,00	6,07%
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	202.713.177,00	304.069.766,00	91.220.930,00	212.848.836,00	506.782.943,00	39,999999605%	0,00	188.948.292,00	283.422.438,00	13.764.885,00	20.647.328,00	6,79%
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	55.000.000,00	55.000.000,00	27.500.000,00	27.500.000,00	110.000.000,00	50,0000000000%	0,00	51.660.416,00	51.660.416,00	3.339.584,00	3.339.584,00	6,07%
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	30.000.000,00	50,0000000000%	0,00	14.089.204,00	14.089.204,00	910.796,00	910.796,00	6,07%
5	FSE	Mais desenvolvidas	Total	57.757.100,00	57.757.100,00	55.072.569,00	2.684.531,00	115.514.200,00	50,0000000000%	0,00	54.291.673,00	54.291.673,00	3.465.427,00	3.465.427,00	6,00%
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	47.000.000,00	47.000.000,00	45.000.000,00	2.000.000,00	94.000.000,00	50,0000000000%	0,00	44.146.174,00	44.146.174,00	2.853.826,00	2.853.826,00	6,07%
6	FSE	Mais desenvolvidas	Total	72.000.000,00	72.000.000,00	70.000.000,00	2.000.000,00	144.000.000,00	50,0000000000%		67.680.000,00	67.680.000,00	4.320.000,00	4.320.000,00	6,00%
7	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	32.933.477,00	32.933.477,00	32.933.477,00	0,00	65.866.954,00	50,0000000000%	0,00	30.933.765,00	30.933.765,00	1.999.712,00	1.999.712,00	6,07%
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	64.696.046,00	64.696.046,00	64.696.046,00	0,00	129.392.092,00	50,0000000000%		60.814.283,00	60.814.283,00	3.881.763,00	3.881.763,00	6,00%
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	74.000.000,00	74.000.000,00	74.000.000,00	0,00	148.000.000,00	50,0000000000%	0,00	69.506.742,00	69.506.742,00	4.493.258,00	4.493.258,00	6,07%
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	24.270.000,00	24.270.000,00	24.270.000,00	0,00	48.540.000,00	50,0000000000%	0,00	24.270.000,00	24.270.000,00			
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		622.627.637,00	809.839.267,00	490.220.939,00	319.618.328,00	1.432.466.904,00	43,4654116798%		584.839.335,00	759.955.429,00	37.788.302,00	49.883.838,00	6,07%
Total	FSE	Mais desenvolvidas		194.453.146,00	194.453.146,00	189.768.615,00	4.684.531,00	388.906.292,00	50,0000000000%		182.785.956,00	182.785.956,00	11.667.190,00	11.667.190,00	6,00%
Total geral				817.080.783,00	1.004.292.413,00	679.989.554,00	324.302.859,00	1.821.373.196,00	44,8607009697%	0,00	767.625.291,00	942.741.385,00	49.455.492,00	61.551.028,00	

⁽¹⁾ A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

⁽²⁾ Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para oreembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18b: Iniciativa para o Emprego dos Jovens - FSE e dotações específicas da IEJ (where appropriate)

_				, .			,		
Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento
			União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	,,	(b) = (c) + (d)	Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)	(e) = (a) + (b)	(f) = (a)/(e) (2)
Total				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00%

Rácio	%
Rácio do FSE para regiões menos desenvolvidas	0,00%
Rácio do FSE para regiões em transição	0,00%
Rácio do FSE para regiões mais desenvolvidas	0,00%

⁽¹⁾ A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

⁽²⁾ Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para oreembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria de região e objetivo temático

Eixo prioritári o	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Reforçar a investigaç ão, o desenvolv imento tecnológi co e a inovação	FEDER	Mais desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	171.710.983,00	257.566.024,00	429.277.007,00
Reforçar a competiti vidade das PME	FEDER	Mais desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	202.713.177,00	304.069.766,00	506.782.943,00
Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	FEDER	Mais desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	55.000.000,00	55.000.000,00	110.000.000,00
Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	FEDER	Mais desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	15.000.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00

Eixo prioritári o	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Promover a sustentabi lidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidad e dos trabalhad ores	FSE	Mais desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	57.757.100,00	57.757.100,00	115.514.200,00
Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discrimin ação	FEDER	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	47.000.000,00	47.000.000,00	94.000.000,00
Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discrimin ação	FSE	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	72.000.000,00	72.000.000,00	144.000.000,00
Investir na educação, na formação e na formação profission al para a	FEDER	Mais desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	32.933.477,00	32.933.477,00	65.866.954,00

Eixo prioritári	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
0						
aquisição de competên cias e na aprendiza gem ao longo da vida						
Investir na educação, na formação e na formação profíssion al para a aquisição de competên cias e na aprendiza gem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	64.696.046,00	64.696.046,00	129.392.092,00
Desenvol vimento urbano sustentáv el	FEDER	Mais desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	30.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00
Desenvol vimento urbano sustentáv el	FEDER	Mais desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	19.000.000,00	19.000.000,00	38.000.000,00
Desenvol vimento	FEDER	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	25.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00

Eixo prioritári o	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
urbano sustentáv el						
Total				792.810.783,00	980.022.413,00	1.772.833.196,00

Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
2	7.000.000,00	0,86%
3	55.000.000,00	6,73%
8	20.000.000,00	2,45%
Total	82.000.000,00	10,04%

4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Descrição da abordagem integrada do desenvolvimento territorial, tendo em conta o conteúdo e os objetivos do programa operacional e tendo em conta o acordo de parceria, mostrando como o programa operacional contribui para a realização dos objetivos do programa operacional e resultados esperados.

As abordagens integradas de desenvolvimento territorial são instrumentos de suporte à concretização dos objetivos de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e à adoção de racionais de integração das políticas públicas e do seu financiamento numa base territorial, que a Região de Lisboa pretende valorizar e promover no período de programação 2014-2020. Estas abordagens visam concretizar o princípio da subsidiariedade, impulsionar a mobilização das instituições e dos atores sociais e económicos para a conceção, execução e monitorização de operações e projetos estruturantes para o desenvolvimento territorial e conjugar e articular iniciativas, financiamentos e intervenções, através da contratualização de realizações e resultados e da monitorização partilhada do seu alcance.

O Programa Operacional irá consolidar o caminho seguido até aqui, reforçando a lógica de definição estratégica e operacionalização intermunicipal, estabelecendo a NUTS III como referência territorial para a concretização dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), nomeadamente através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, sem prejuízo da possibilidade de concretizar ITI noutras configurações territoriais, dirigidas a operações em domínios limitados e selecionados.

Esta escala servirá também de referência para assegurar a coerência estratégica de outras intervenções de base territorial. Procura-se, desta forma, criar um quadro estratégico sub-regional, articulado com o Programa Operacional, que garanta a coerência das intervenções, independentemente da forma como são implementadas (ITI ou DLBC).

A estratégia de desenvolvimento territorial de base ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa será avaliada por uma comissão constituída por representantes da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), da AG do POR Lisboa e de outros PO mobilizados, da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo e por peritos exteriores à administração pública, no sentido de aferir a sua coerência com a estratégia regional. Após a análise, serão apreciadas no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial. No âmbito deste processo poderão ser solicitadas revisões às propostas iniciais, para as adequar às estratégias de nível superior ou para melhorar a resposta aos desafios enfrentados pelo território de incidência da estratégia.

Considerando a expressão que o fenómeno urbano assume na Região e a importância conferida ao Desenvolvimento Urbano Sustentável no quadro da Estratégia Europa 2020 e da estratégia regional, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa assumirá a forma de uma ITI, contribuindo para o fortalecimento da área metropolitana na estruturação do sistema urbano nacional, respondendo aos desafios particulares que este território enfrenta ao nível da coesão social, emprego, abandono escolar, atratividade urbana e, ainda, de prevenção e gestão de riscos, com relevo para as cheias e a erosão costeira, e adaptação às alterações climáticas. As AIDUS serão materializadas especificamente nas intervenções dirigidas à regeneração e à revitalização urbanas e promoção de estratégias de baixo teor de carbono integradas no eixo 8 (Desenvolvimento urbano sustentável).

PT P1

4.1 Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)

A abordagem a seguir no que respeita à utilização dos instrumentos de desenvolvimento local de base comunitária e os princípios de identificação das zonas em que esses instrumentos serão executados

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, o DLBC visa promover em territórios específicos a concertação estratégica e operacional entre parceiros, promovendo a criação de emprego e a redução da pobreza e da exclusão social. Este enfoque pretende responder aos elevados níveis de desemprego e ao agravamento dos índices de pobreza, dinamizando economia local e a inovação social.

A focalização temática está articulada com os grupos alvo dos DLBC e com a focalização territorial destas estratégias, designadamente: comunidades de base rural; comunidades pesqueiras e costeiras; e comunidades urbanas desfavorecidas.

A focalização territorial para além de exigir que os grupos alvo referidos pertençam, em regra, à Região de Lisboa, exige o cumprimento dos critérios territoriais definidos no Acordo de Parceria.

Independentemente do Objetivo Temático onde consta a programação financeira para a implementação do DLBC nos diversos fundos (e.g. OT 9 no caso do FEDER, FSE e FEADER e OT8 no caso do FEAMP), as intervenções a promover pelos DLBC contribuirão especialmente para os seguintes Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento, tal como definido no enquadramento regulamentar comunitário, sem prejuízo de contributos para os restantes objetivos temáticos:

- (OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura (FEADER/ FEAMP) (e.g. regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, pequenos investimentos na transformação e comercialização FEADER; cadeias curtas e mercados locais e promoção de produtos de qualidade locais FEADER e FEAMP; reforço da competitividade da pesca FEAMP);
- (OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (e.g. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural PI 6.3; Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos FEAMP);
- (OT8) Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (e.g. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras PI 8.3 FSE; concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas PI 8.8 FEDER; diversificação de atividades na exploração FEADER);
- (OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade PI 9.1 FSE; renovação de aldeias FEADER;
- (OT10) Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação PI 10.1 FSE).

Os DLBC serão materializados através de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que deverão ter uma estrutura integrada e enquadrar um conjunto coerente de operações que responda aos objetivos e necessidades de um território sub-regional específico, e que são concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).

De modo a potenciar o impacto das EDL, os DLBC podem beneficiar da complementaridade dos apoios de vários fundos disponíveis (FEADER, FEAMP, FSE e FEDER). No caso das EDL rurais, o apoio FEDER incidirá exclusivamente em projetos de investimentos efetuados fora das explorações.

No caso das zonas costeiras, será privilegiada a intervenção integrada junto das comunidades piscatórias das áreas estuarinas, dando-se prioridade à criação de emprego local ligado à economia do mar, à valorização e diversificação da oferta, apostando em atividades tradicionais e emergentes, bem como, a sensibilização marítima, que inclui apoio à capacitação de atores que realizam atividades ligadas ao mar, melhoria das suas competências e adaptação aos contextos de produção.

No que diz respeito aos DLBC que incidam em territórios urbanos desfavorecidos, a sua finalidade centrar-se-á na concretização dos Objetivos Temáticos 8, 9 e 10, nomeadamente na promoção da inclusão social e no combate à pobreza, com ênfase no empreendedorismo, no combate à pobreza, à exclusão e ao abandono escolar e no desenvolvimento da inovação social.

Os DLBC deverão considerar a possibilidade de complementarmente contribuírem para a adaptação às alterações climáticas e de estabelecer sinergias, neste domínio, através do FSE (e.g, economia verde, empregos verdes, formação para promover a adaptação à mudança climática e gestão de risco, e parcerias de investigação), bem como a intervenção conjunta em coordenação com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e europeu Marítima e Pescas Fundo (FEAMP) financiamento.

Os DLBC serão aprovados com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL) – DLBC, não havendo alocações pré-definidas. Neste âmbito, os GAL terão que apresentar uma EDL e o correspondente programa de ação. As EDL serão selecionadas e aprovadas por um comité, instituído para este efeito por todas as Autoridades de Gestão dos Programas

Os GAL – DLBC serão responsáveis pela implementação das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária. A operacionalização compreende a proposta de decisão, a apresentar às Autoridades de Gestão dos PO financiadores, para cada uma das operações candidatas enquadradas nas EDL aprovadas, e a execução pelos beneficiários locais de diferentes tipologias de elegibilidades previamente definidas ou previstas nas EDL aprovadas pelas Autoridades de Gestão. A produção de resultados, face às EDL aprovadas, constitui a fundamentação principal das decisões de financiamento de operações.

A gestão de cada DLBC será contratualizada com a/as Autoridades de Gestão dos PO financiadores. A contratualização incluirá os montantes e calendário dos financiamentos, os poderes delegados pelas Autoridades de Gestão (quando aplicável), os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores são responsáveis por assegurar a não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios.

Considerando que apesar dos CLDS incidirem, exclusivamente, em territórios onde se verificam níveis mais débeis de capital social, nas situações em que ocorra sobreposição territorial com a implementação DLBC, a AG assegurará a não existência de eventuais sobreposições de elegibilidades.

4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso)

Se for caso disso, o montante indicativo do apoio do FEDER para ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável, a executar nos termos das disposições previstas no artigo 7° (2) do Regulamento(UE) n.º 1301/2013, e dotação indicativa do apoio do FSE para ações integradas.

As autoridades urbanas propõem à Autoridade de Gestão (AG) uma estratégia integrada de desenvolvimento urbano (planos estratégicos de desenvolvimento urbano) que inclui, designadamente, as prioridades de investimento 4e, 6e e 9b e a respetiva alocação financeira.

A AG, em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a AD&C, seleciona os planos estratégicos de desenvolvimento urbano propostos pelas autoridades urbanas, garantindo uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, e uma adequada articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano são selecionados em função de princípios de seleção comuns que ponderem as caraterísticas sociofuncionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística.

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano selecionados são implementados pelas autoridades urbanas, incluindo a seleção das operações que dão concretização à estratégia. Porém, antes da autoridade urbana poder implementar a estratégia deverão estar definidos:

- Plano de mobilidade urbana sustentável (4e) que será definido ao nível de NUT III;
- Plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas (6e);

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas.

- Planos de ação integrados para a comunidade desfavorecida objeto de intervenção (9b).

A delimitação territorial da intervenção é definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características sócio-funcionais do espaço.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO.

Cabe à AG verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respetivos bem como, em sede de execução das operações, verificar a elegibilidade da despesa.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro contam igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no nº.5 do artº.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à AG determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

As operações a considerar fora do eixo urbano, a selecionar pela AG, devem ser coerentes com a estratégia territorial de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o programa
Total FSE	0,00	0,00%
Total FEDER	74.000.000,00	11,89%
TOTAL FEDER+FSE	74.000.000,00	9,06%

4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)

A abordagem para a utilização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) (conforme definido no artigo 36.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013), com exceção dos casos abrangidos pelo ponto 4.2 e a respetiva dotação financeira indicativa de cada eixo prioritário.

Conforme prevê o Acordo de Parceria, os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) serão concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, ancorados nas estratégias de desenvolvimento territorial, que deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais[1].

A afetação de recursos, provenientes de um ou de mais PO à ITI estará dependente da ponderação de critérios pré-definidos de adequação, coerência e compatibilidade estratégica do quadro de desenvolvimento territorial proposto e da relevância dos domínios de intervenção e do nível de compromisso com os resultados a obter. O Pacto poderá ser financiado pelo FEDER, FSE e Fundo de Coesão e, na ótica das modalidades de financiamento, incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, bem como ser articulados com outros instrumentos financeiros.

A concretização do Pacto, devidamente ancorados numa estratégia de desenvolvimento territorial estabelecidas para a Região (coerente com a estratégia do Programa Operacional) com o envolvimento e a participação ativa de todos os atores territoriais relevantes e pertinentes, contribuirá especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT) e prioridades de investimento tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário:

- (OT4) ações previstas no âmbito da PI 4.3, excluindo setor da habitação;
- (OT5) ações previstas no âmbito da PI 5.1 e da PI 5.2;
- (OT6) ações previstas no âmbito da PI 6.3;
- (OT8) ações previstas no âmbito da PI 8.3;
- (OT9) ações previstas no âmbito da PI 9.1, PI 9.4 e PI 9.7;
- (OT10) Ações previstas no âmbito da PI 10.1 e da PI 10.5.

O Pacto será explicitado em documento que deverá apresentar os conteúdos previstos no Acordo de Parceria.

As tipologias contratualizadas no âmbito do Pacto não ficarão acessíveis para projetos municipais nos concursos que venham a ser abertos para estas mesmas tipologias e no mesmo território.

As orientações apresentadas não prejudicam o estabelecimento, pelas AG e pelos órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes, de orientações e especificações adicionais, especialmente no que respeita ao processo e

critério de seleção do Pacto, às funções da Área Metropolitana de Lisboa ou entidades públicas responsáveis pela gestão da ITI, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos PO, Fundos e Eixos Prioritários.

Após a aprovação do Pacto, este será formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores. A monitorização operacional, financeira e de desempenho em matéria de resultados do Pacto é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO financiador predominante, sendo que a sua monitorização do conjunto dos ITI cumpre à ADC. A contratualização inclui, designadamente, os poderes delegados pela Autoridade de Gestão, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As competências relativas à aprovação da estratégia de intervenção, do contrato relativo ao programa de ação e de investimento e da aprovação e contratação do financiamento de operações, bem como a validação das despesas, não serão delegadas pela AG dos PO financiadores na Área Metropolitana de Lisboa. Por sua vez, a Área Metropolitana de Lisboa assumirá a responsabilidade da avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas bem como da sua pertinência para a concretização do Pacto. Sob condição de aceitação, pelas AG dos PO financiadores, da conformidade do sistema de gestão e controlo interno da entidade gestora do Pacto, poderá ainda ser delegado o exercício de algumas funções de acompanhamento da realização das operações.

[1] Podendo conter a participação de outros copromotores associados, desde que estes manifestem acordo explicito para tal na fase de apresentação e aprovação

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2 (montante agregado)

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	FEDER	12.000.000,00
4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	FEDER	15.000.000,00
5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	6.000.000,00
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	3.000.000,00
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	21.000.000,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na	FEDER	21.000.000,00

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
aprendizagem ao longo da vida		
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	10.000.000,00
Total		88.000.000,00

4.4 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro. (se for caso disso)

A intervenção da Região de Lisboa nos diferentes espaços de cooperação territorial europeia, a que se pretende dar continuidade, será garantida através da articulação e da complementaridade entre as prioridades a desenvolver no POR Lisboa e as prioridades dos Programas CTE.

De entre as prioridades que Portugal elegeu no âmbito da CTE, destacam-se:

- Valorização do conhecimento e da inovação no quadro da Estratégia Europa 2020, tendo em conta o sistema científico e tecnológico nacional e a sua capacidade de integração em redes de conhecimento;
- Melhoria da competitividade das PME;
- Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos;
- Proteção do meio ambiente e eficiência de recursos;
- Emprego e mobilidade laboral.

Tendo em vista a coordenação e a melhor utilização dos fundos provenientes dos dois grandes objetivos da política de coesão, no âmbito das prioridades referidas será dada particular atenção às seguintes vertentes:

- intercâmbio de informação e de investigação, troca de experiências, disseminação de boas práticas, transferência de "know-how" e partilha de ferramentas em projetos inovadores;
- participação em "clusters", redes, projetos-piloto e preparação de estratégias de intervenção conjuntas;
- colaboração em ações inter-regionais que permitam o reforço da capacitação institucional para a preparação e gestão de projetos e intervenções comuns;
- participação em ações e projetos transfronteiriços de desenvolvimento socioeconómico e de valorização dos recursos endógenos.

Pretende-se centrar a participação da Região de Lisboa nos Programas CTE em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no POR Lisboa, através de ações promovidas em cooperação pelos agentes regionais e locais, com agentes de outros Estados Membros, definidas em função dos objetivos específicos daqueles Programas. Para tal, deverão ser preferencialmente promovidos projetos demonstradores, com produtos e resultados tangíveis e transferíveis, sem deixar de capitalizar os resultados obtidos em períodos anteriores e que possam constituir ponto de partida de novos projetos.

No âmbito da cooperação transnacional a Região de Lisboa, elegível aos PO Espaço Atlântico, PO Mediterrâneo e PO Sudoeste Europeu, está particularmente interessada em promover uma participação ativa em redes de intercâmbio de experiências que abram novas perspetivas para a implementação de uma política de desenvolvimento territorial integrado, mais articulada com as prioridades estabelecidas a nível da União Europeia.

Assim, em termos genéricos, ainda que contemplando em cada programa as necessárias adaptações às matrizes identitárias e características de cada um dos grandes territórios transnacionais, a Região de Lisboa privilegiará as ações articuladas com a sua estratégia regional e de especialização inteligente, e com os objetivos dos PO CTE, designadamente PO Espaço Atlântico, PO Mediterrâneo e PO Sudoeste Europeu.

Desta forma será encorajada a cooperação com beneficiários localizados pelo menos num outro Estado Membro (n.º 2 do art. 70.º e alínea d) do n.º 3 do art. 96.º), através de ações de cooperação inter-regional e transnacional.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro (se for caso disso)

(Sempre que os Estados-Membros e as regiões participam em estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas)

Como referido no ponto anterior o referencial de atuação da Região de Lisboa e do presente POR Lisboa é o Plano de Ação Regional 2014-2020 e a sua estratégia de especialização inteligente, pelo que, no âmbito da economia azul se privilegiará o apoio a ações que contribuam para a execução do Plano de Ação Mar Portugal, instrumento operacional que em Portugal corporiza a Estratégia Marítima da UE para o Atlântico.

5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL (SE FOR CASO DISSO)

5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Os fortes ritmos de atração populacional nas décadas de 60 a 80 do século XX e a incapacidade de resposta do mercado de habitação geraram um modelo de urbanização da Região de Lisboa caracterizado por assimetrias sub-regionais, desequilíbrios sociourbanísticos, e uma forte fragmentação urbana nas coroas periféricas envolventes à cidade de Lisboa e aos eixos de desenvolvimento urbano estruturado.

Esta evolução originou o surgimento de áreas urbanas desqualificadas, ao nível físico, social e económico e desintegradas do restante tecido. Surgiram por essa razão espaços com diferentes naturezas e morfologias, mas todos marcados pela coexistência de problemas urbanísticos e pela concentração de problemas sociais. A estes territórios associaram-se, nas últimas duas décadas, as áreas centrais e históricas que perderam vitalidade económica e social a par da sua degradação física.

O padrão concentrado da pobreza e da exclusão social tem motivado diferentes ciclos de territorialização das abordagens públicas, tanto na ótica da política urbana, como na ótica da política social. Pese embora o recente processo de urbanização difuso tenha promovido dispersão da pobreza e da exclusão social — acentuada pelos impactes transversais da atual crise sobre o mercado de emprego —, a expressão concentrada da exclusão continua a prevalecer na Região, até porque é nas comunidades menos capacitadas que a destruição de emprego tem revelado contornos mais críticos.

A Região caracteriza-se por três tipologias de territórios urbanos desfavorecidos, ou seja por áreas onde é possível identificar a coexistência de múltiplas problemáticas sociourbanísticas. Estas três tipologias de situações cobrem o essencial as áreas que serão objeto da estratégia territorial de combate à pobreza e à exclusão social na Região de Lisboa.

Os **Centros Históricos e Áreas Centrais Envelhecidas** tratam-se de territórios onde o envelhecimento populacional na Região de Lisboa assume maior expressão, destacando-se também pelo estado avançado de degradação do edificado que se caracteriza pela sua vetustez.

A estes dois fenómenos junta-se a perda de vitalidade funcional, resultante da regressão populacional. O envelhecimento tem sido acompanhado pelo aumento da população idosa isolada em situação de isolamento, situação que assume especial evidência nas freguesias das cidades de Amadora (e.g. Venda Nova com 16,9% e Venteira com 14,5%), Almada (e.g. Almada com 19,5% e Cacilhas com 17,3%), Barreiro (Barreiro com 15,6%), Lisboa (e.g. Santo Estevão com 22,6%; São Miguel com 22,5%; Santiago com 22,9%; Alvalade com 21,9%; Castelo com 20,4%; Santo Condestável com 20,1%) e Sesimbra (Santiago com 16,5%) e Setúbal (Santa Maria da Graça com 15,1%).

Alguns destes territórios caracterizam-se também pela elevada concentração de ativos em situação de desemprego (e.g. freguesias de Lisboa como o Castelo, com uma taxa de desemprego de 20%, ou do Socorro com 17,4%). A problemática está associada aos baixos níveis de qualificação escolar que em determinadas freguesias centrais da cidade de Lisboa, como Castelo ou Socorro, atinge maior expressão e onde cerca de metade dos

residentes com mais de 15 anos não tinha completado o ensino obrigatório, em 2011. Por outro lado, verifica-se com intensidades diversas um aumento de população imigrante a residir nestas áreas, situação que assume uma expressão muito relevante nas freguesias centrais de Lisboa (e.g., 30% da população residente na freguesia de Santa Justa; 24,6% no Socorro; 17,9% em São Nicolau; 13,5% nos Anjos). Estas áreas são ainda caracterizada pela presença de população sem-abrigo, nomeadamente em cidades como Lisboa, Setúbal e Cascais.

Os **Bairros Sociais** têm como génese os diversos programas de realojamento de população que residia em barracas, sendo globalmente caracterizados pela existência de múltiplas e graves vulnerabilidades sociais.

Nos bairros sociais de construção mais antiga, nomeadamente localizados em Lisboa, predomina a população envelhecida e fortemente dependente dos mecanismos de proteção social. Por sua vez, nos bairros de origem mais recente, surgidos por iniciativa do Programa Especial de Realojamento (PER), releva-se um tecido social mais diverso e com uma importante presença de população imigrante, nomeadamente africana, e de minorias étnicas. Esta situação é particularmente evidente nos bairros sociais localizados nos concelhos da Amadora, Barreiro, Cascais, Loures, Moita, Odivelas, Oeiras, Seixal, Setúbal e Sintra.

Em geral, estes territórios concentram graves problemas sociais, nomeadamente: delinquência juvenil, abandono e insucesso escolar, desemprego, baixos níveis de qualificação dos ativos, débeis níveis de capital social e dinâmicas económicas locais incipientes. As mais elevadas taxas de desemprego da Região, em 2011, verificavam-se precisamente em freguesias marcadas pela presença de grandes conjuntos de habitação social, nomeadamente no Vale da Amoreira (27,6%), Apelação (23,8%), Mira-Sintra (19,2%) ou Caparica (18,2%).

As urbanizações periféricas em contextos desqualificados resultam da expansão urbana de génese ilegal (AUGI), da prevalência de áreas urbanas de habitação precária ou da recente concentração de grupos sociais com baixos níveis de rendimento em áreas de urbanização relativamente recente, mas que sofreram processos de rápida transformação motivados pela sua desvalorização simbólica e imobiliária.

Na NUTS III Grande Lisboa estes territórios distinguem-se pela relevante concentração de população imigrante, que ultrapassa os 10% do total de residentes em freguesias dos concelhos da Amadora (Brandoa, Buraca, Mina e Reboleira), de Loures (Apelação, Camarate, Unhos e Prior Velho), de Odivelas (Olival de Basto e Povoa de Santo Adrião) e de Sintra (Queluz, Casal de Cambra, Monte Abraão, Agualva, Cacém e São Marcos). Por sua vez, na NUTS III Península de Setúbal estes territórios caracterizam-se pelo elevado impacto da crise económica recente e pela forte incidência do desemprego, designadamente em freguesias do concelho de Almada (Caparica, Laranjeiro e Trafaria) e da Moita (Baixa da Banheira), onde as taxas de desemprego em 2011 eram já superiores 18%, cerca de 5 pontos percentuais acima da média da Região. Embora a prevalência dos baixos níveis de qualificação escolar assumam maior incidência nas freguesias mais rurais da Região, é nas freguesias onde se localizam estas urbanizações que a situação é mais gravosa, nomeadamente na Trafaria, Coina, Brandoa e Camarate, onde mais de metade da população com mais de 15 anos de idade não completou a escolaridade obrigatória.

5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

O diagnóstico social da Região de Lisboa tornou evidente, não só a emergência de novos problemas, com uma expressão geográfica difusa, como os principais domínios problemáticos que exigem prioridade de atuação no combate à exclusão e à pobreza na Região, designadamente:

- Desemprego O nível de desemprego, embora globalmente elevado, revela uma forte incidência em territórios onde se concentra a população com níveis de qualificações escolares e profissionais mais baixos, evidenciando a forte correlação entre a pobreza e os reduzidos níveis de competências do capital humano:
- Abandono e insucesso escolar as insuficiências no sistema educativo, patentes nas taxas de abandono e insucesso escolar, são geradoras de fenómenos de pobreza intergeracional dado que impedem uma transformação sustentada do quadro de qualificações do capital humano regional e a inserção dos jovens no mercado de trabalho;
- Envelhecimento o acentuado envelhecimento, embora transversal a todo a Região, assume especial relevância nas áreas centrais e históricas trazendo consigo novos desafios às respostas sociais e de saúde;
- Integração de imigrantes e minorias étnicas a forte presença de população imigrante e de minorias étnicas na Região e o facto destes grupos se caracterizarem pela prevalência de múltiplas fragilidades de inserção social e profissional, confere a este grupo-alvo especial importância na estratégia de inclusão regional.

Tendo em conta estes constrangimentos, a estratégia para abordar as necessidades específicas dos principais grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou de exclusão social está em linha com o PNR e com o Acordo de Parceria.

Assim prevê-se a articulação entre as políticas setoriais relevantes (emprego, inclusão e educação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais e da economia social, segundo uma abordagem integrada, multidimensional e territorializada de intervenção social alicerçada em dois grandes vetores de atuação, que se complementam e reforçam:

- Políticas preventivas e/ou de intervenção precoce, que visam prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural, criando condições que permitam melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, e à proteção social;
- Políticas reparadoras e/ou de ativação, que visam corrigir os problemas já existentes através da garantia de recursos mínimos (nomeadamente pela melhoria do rendimento dos indivíduos e das famílias, no essencial suportado por fundos nacionais no âmbito do sistema de proteção social) e da satisfação de necessidades básicas.

No que concerne à promoção da inclusão dos ativos com baixos níveis de qualificações, a abordagem estratégica da Região suporta-se, por um lado, no aumento dos apoios à qualificação escolar, profissional e social, tendo em vista o alargamento de competências e o reforço da sua empregabilidade, e, por outro lado, na intensificação dos apoios à

transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à criação líquida de emprego e à manutenção no mercado de trabalho.

Esta abordagem será igualmente seguida para grupos específicos que se caracterizam por uma prevalência mais complexa de multidimensional de problemáticas, como os semabrigo e os ex-toxicodependentes, sem prejuízo da promoção da empregabilidade ser acompanhada de outras medidas reparadoras da sua condição de exclusão.

No que respeita às crianças e jovens a aposta da Região, enquadra-se no desafio lançado pela estratégia Europa 2020 de combate ao abandono e ao insucesso escolar. Neste contexto, serão intensificadas e diversificadas as medidas de promoção do sucesso educativo e de combate ao abandono escolar, envolvendo não só a comunidade educativa, mas também as famílias e as comunidades locais. Esta aposta é essencial para romper com os ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão, criando um quadro estratégico duradouro e sustentável de atuação.

A consolidação e qualificação da rede de equipamentos e respostas sociais e de saúde de proximidade constitui uma dimensão de atuação essencial para a inclusão dos idosos, atendendo às problemáticas que afetam estes indivíduos e às crescentes dificuldades das famílias no seu acompanhamento e suporte. Por isso, serão dinamizadas novas respostas de proximidade que permitam a permanência dos idosos nos seus contextos afetivos e sociais., contrariando a institucionalização precoce.

Face à elevada expressão territorial da pobreza na Região, a estratégia de resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza / dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social estará essencialmente suportada em abordagens integradas de base territorial.

Ao longo dos vários ciclos de intervenção social na Região, tornou-se evidente que a multidimensionalidade da pobreza exige respostas integradas, com forte envolvimento das comunidades, desde a conceção à implementação das ações. Este tipo de abordagem ao combate à pobreza persistente e à exclusão social em territórios deprimidos, tem constituído que será aprofundada no período 2014-2020.

Através dos CLDS, que decorrem desde 2007, a Região de Lisboa tem desenvolvido projetos de proximidade com soluções direcionadas para as populações mais carenciadas, respondendo especificamente às necessidades específicas de cada zona geográfica, com impactos positivos na melhoria da qualidade de vida e bem-estar dessas populações. Face às características deste instrumento, no ciclo 2014-2020 será orientado para os territórios com níveis mais gravosos de pobreza e exclusão social e onde as debilidades ao nível do capital social impedem a geração de dinâmicas locais estruturadas e de base endógena.

Por sua vez, o instrumento DLBC irá permitir atuar em territórios urbanos desfavorecidos onde existam dinâmicas locais capazes de promover a concertação estratégica e operacional entre parceiros. Estas estratégias serão focalizadas na criação de emprego, na redução da pobreza e da exclusão social e nos fatores que concorrem para a vulnerabilidade social. Este enfoque temático visa reduzir os elevados níveis de desemprego que se verificam em alguns territórios e ao agravamento dos índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, através da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social. Este instrumento será por isso dirigido preferencialmente para territórios com elevados problemas ao nível do desemprego, mas

em que o capital social local permita dinamizar e conduzir estratégias de base locais lideradas pelos parceiros desses locais.

PT P1

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
Ativos com baixos níveis de qualificação em Situação de Desemprego	Apoios à contratação de desempregados;	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvi das	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Ativos com baixos níveis de qualificação em Situação de Desemprego	 Apoios à criação do próprio emprego, com enfoque nos desempregados e jovens, incluindo a criação de empresas ou o apoio a micro-empresas existentes que criem emprego; Ações de formação, orientação e acompanhamento de empreendedores; Apoio ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de start-ups sociais. 	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvi das	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Crianças e jovens	 Apoios à contratação de jovens; Apoios à transição para a vida ativa e à reconversão profissional, designadamente com estágios; 	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvi das	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Crianças e jovens	Apoios à criação do próprio emprego, com enfoque nos desempregados e jovens, incluindo a criação de	5 - Promover a sustentabilidade e a	FSE	Mais desenvolvi	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
	empresas ou o apoio a micro-empresas existentes que criem emprego; • Ações de formação, orientação e acompanhamento de empreendedores; • Apoio ao empreendedorismo social, incluindo a	qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores		das	criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Ativos com baixos níveis de qualificação em Situação de Desemprego	promoção de start-ups sociais. • Ações de promoção do emprego e inclusão no âmbito de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	Mais desenvolvi das	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Crianças e jovens	Ações de promoção do emprego, inclusão e combate ao abandono escolar no âmbito de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	Mais desenvolvi das	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Crianças e jovens	 Construção e adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em creches; Ampliação, requalificação e reabilitação de creches; 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	Mais desenvolvi das	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Idosos	 Construção de raiz de novos equipamentos de cuidados continuados; Ampliação, requalificação e conservação de edifícios destinados a equipamentos de cuidados continuados. 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	Mais desenvolvi das	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
					das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Ativos com baixos níveis de qualificação em Situação de Desemprego	Ações de promoção do emprego e inclusão no âmbito de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
Ativos com baixos níveis de qualificação em Situação de Desemprego	 Ações para aquisição de competências básicas e outras formações modelares certificadas; Ações de avaliação e orientação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional; Ações de capacitação para a inclusão; Ações que promovam a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, nomeadamente através dos Contratos de Emprego Inserção (CEI); Ações de promoção do emprego e inclusão no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social; Ações de dinamização de redes temáticas para a empregabilidade e inclusão social; Projetos para a inovação e experimentação de intervenção para a inclusão social e emprego; 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Crianças e jovens	 Apoio a Consórcios Locais para a promoção da inclusão social de crianças e jovens Ações de promoção do emprego e inclusão no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social; 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
					a empregabilidade
Crianças e jovens	Ações de promoção do emprego, inclusão e combate ao abandono escolar no âmbito de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
Crianças e jovens	Sensibilização de crianças e jovens para a prática de estilos de vida saudável;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Idosos	Ações de promoção do emprego e inclusão no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Idosos	 Formação e qualificação sénior; Apoio a redes de cuidadores de proximidade; Apoio à vida independente para pessoas com limitações; Apoio às redes locais de intervenção social; Suporte ao doente no domicílio e na comunidade com recurso às TIC; Capacitação de atores institucionais. 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Imigrantes	 Ações de formação em cidadania, língua portuguesa e língua portuguesa técnica dirigida a cidadãos imigrantes; Apoio a consórcios locais que promovam a inclusão social de crianças e jovens provenientes de 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
	contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas incluindo ciganos, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social;				
	Ações de dinamização da mediação intercultural em serviços públicos;				
	 Apoio a estratégias de governação integrada para inclusão de imigrantes (designadamente CNAI - Lisboa); 				
	Ações de promoção do emprego e inclusão no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social;				
Pessoas com deficiência	Ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiências e/ou incapacidade;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
	 Ações de apoio à inserção e colocação no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e/ou incapacidade; 				
	Contratos apoiados para proporcionar às pessoas com deficiências e/ou incapacidade o exercício de uma atividade profissional;				
Vulnerabilidade múltipla (Semabrigo, ex-reclusos e extoxicodependentes)	 Ações para aquisição de competências básicas e outras formações modelares certificadas; 	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvi das	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
	 Ações de avaliação e orientação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional; 				
	 Ações de capacitação para a inclusão; 				
	Ações que promovam a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, nomeadamente através dos Contratos de Emprego Inserção (CEI);				
Vulnerabilidade múltipla (Semabrigo, ex-reclusos e extoxicodependentes)	Inserção de pessoas em situação de sem-abrigo;	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	FSE	Mais desenvolvi das	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
		e a discriminação			comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Ativos com baixos níveis de qualificação em Situação de Desemprego	 Ações no âmbito da implementação de programas de cursos de educação e formação de adultos; Realização de programas de cursos para ensino recorrente; Realização de processos de RVCC. 	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvi das	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Crianças e jovens	 Ações que favoreçam a redução do abandono e a melhoria do sucesso educativo (TEIP, PIEF e +Sucesso); Programas de ensino artístico; Cursos de educação e formação de jovens (nível básico). Ações que promovam a qualificação da intervenção precoce na infância; Programas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais. 	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvi das	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Pessoas com deficiência	Programas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na	FSE	Mais desenvolvi das	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
		aprendizagem ao longo da vida			formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES (SE FOR CASO DISSO)

7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

7.1 Autoridades e organismos competentes

Quadro 23: Autoridades e organismos competentes

Autoridade/ organismo	Nome da autoridade/do organismo, e do departamento ou unidade	Nome da pessoa responsável pela autoridade/organismo (cargo ou funções)
Autoridade de gestão	Estrutura de missão criada pelo Decreto- Lei 137/2014 que funciona junto da CCDR LVT	Presidente da CCDR LVT
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Vice-presidente do CD
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças	Inspetor Geral
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Vogal do CD

7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

Considerando, (i) as prioridades e metas da estratégia Europa 2020; (ii) as prioridades e metas da estratégia "Portugal 2020" definidas no Programa Nacional de Reformas; (iii) os objetivos temáticos e as condicionalidades ex ante temáticas estabelecidas para o Quadro Estratégico Comum 2014-2020; (iv) as recomendações do Position Paper da Comissão Europeia sobre o desenvolvimento do Acordo de Parceria e programas Operacionais para o período 2014-2020 e (v) a proposta de estrutura de Pacto Territorial do Comité das Regiões, o Governo incumbiu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) de preparar regionalmente (NUTS II) a programação do novo ciclo de fundos comunitários, para o período 2014/2020, dinamizando um processo de trabalho com a participação e envolvimento dos atores relevantes e de consulta pública na Região.

Esta missão teve como objetivos:

- Incorporar e disseminar conhecimento sobre a estratégia "Europa 2020" e o Quadro Estratégico Comum da União Europeia;
- Diagnosticar e debater a situação de desenvolvimento da Região de Lisboa e identificar prioridades estratégicas, domínios/projetos de investimento relevantes e abordagens territoriais no horizonte 2014-2020;
- Articular a elaboração do Plano de Ação da Região de Lisboa com a do Programa Territorial Integrado para a AML;
- Assegurar uma ampla participação institucional (conselho regional, parceiros económicos e sociais, entidades do sistema científico e tecnológico e organismos que representem a sociedade civil) e empresarial, bem como uma mobilização pública em torno da preparação do próximo período de programação 2014-2020;

 Assegurar a existência de um quadro estratégico, regulamentar e institucional capaz de garantir uma utilização eficiente dos recursos previstos para o próximo período de programação.

Para tal, foi dinamizado um intenso e longo programa de auscultação e envolvimento de atores locais e regionais, realizado entre Abril e Outubro de 2013, relevando-se o Conselho Regional e o envolvimento de cerca de 500 atores que participaram em 22 seminários, workshops e grupos de trabalho, com vista à elaboração do PAR Lisboa e da EREIL para o período 2014-2020. O modelo criado permitiu um efetivo envolvimento dos atores, não só na definição da visão do futuro da Região como no estabelecimento das prioridades e das linhas de ação. A operacionalização da Política de Coesão passa, em parte, por uma aposta na conceção de abordagens territoriais integradas e multidimensionais, desenvolvidas e implementadas num contexto de estratégias regionais partilhadas e tidas como mais eficazes na resposta aos desafios conjunturais e estruturais. Neste contexto, é fundamental desenvolver uma nova cultura de parcerias para os resultados, suportada no planeamento cuidado e em mecanismos robustos de governação, que assegurem uma assunção plena de responsabilidades, seja no âmbito de intervenções de cariz temático, seja de cariz territorial.

Assim, o elemento basilar da estratégia regional reside na constituição de parcerias que mobilizaram e envolveram os vários atores/parceiros presentes no território, em torno de uma visão de futuro para a Região de Lisboa. Acresce que, segundo as orientações comunitárias e nacionais, as intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, o que desde logo reforça a necessidade de estabelecer sinergias entre os diversos agentes que atuam no território. Por outro lado, a concretização de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial potencia novas soluções de governação (envolvendo parceiros públicos, privados e associativos) e assume a prossecução de uma estratégia territorial supraconcelhia, suportada no pressuposto de criação de uma parceria alargada de coordenação, cooperação e concertação.

O envolvimento e responsabilidades dos parceiros relevantes da Região, está suportado num modelo de governação multinível, pelo que a articulação entre a Administração Central, Regional e Local e a iniciativa privada será incentivada, encontrando-se formas e mecanismos que possibilitem essa ligação institucional e que sejam facilitadoras do aparecimento de projetos em parceria.

Num quadro em que as intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade, é decisiva a criação de sinergias entre os diversos atores e níveis de governação. Neste sentido, emerge com maior significado o reforço:

- Da articulação intersectorial concentrando num único Programa Operacional os diversos domínios de política pública de forma a favorecer a adequação dos programas e projetos às necessidades e especificidades territoriais e a potenciar as abordagens integradas;
- Do papel dos municípios, nomeadamente da Área Metropolitana de Lisboa no processo de execução de fundos dando-lhe um papel liderante na coordenação de Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS). O Acordo de Parceria prevê a existência de uma AIDUS na Área Metropolitana de Lisboa, referindo que face aos desafios da Região e ao seu papel na estruturação do sistema urbano nacional, justifica-se uma "significativa concentração dos investimentos na promoção da coesão social e da atratividade das áreas urbanas de incidência, bem como na promoção de estratégias de baixa emissão de

- carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana sustentável e inclusiva, e medidas para melhorar a qualidade do ambiente urbano". Assim, deverá promover-se um Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML que corporize uma AIDUS;
- Da participação das populações na preparação e execução dos fundos, através da exigência de um maior envolvimento na discussão dos diagnósticos e na conceção das estratégias. Enquadradas pelos instrumentos colocados à disposição neste período de programação, como o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), serão incentivadas experiências inovadoras de desenvolvimento local em contexto urbano, que beneficiem das experiências ensaiadas de forma topdown no passado (Iniciativa Bairros Críticos) e de outros ensaios bottom-up (Programa Bip-Zip Lisboa). Ou seja, de modo a potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz bottom-up, promovidas pelas comunidades locais, e dos ensinamentos positivos de algumas abordagens top-down, será mobilizado o instrumento regulamentar DLBC, com o objetivo de promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, e a concretização integrada de investimentos que assegurem a obtenção de resultados significativos a diversos níveis: no desenvolvimento local, na promoção e inovação social, na resposta com eficácia aos problemas de pobreza e de exclusão social, nomeadamente em territórios fragilizados.

Será estabelecida uma Comissão de Acompanhamento para o Programa Operacional, integrando designadamente representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, representantes dos parceiros sociais e da economia social e Instituições de ensino superior. A Comissão de Acompanhamento reúne, pelo menos, duas vezes por ano, no 2º e 4º trimestre de cada ano.

À semelhança do que ocorreu nos sucessivos períodos de programação, tendo em vista renovar os bons padrões de desempenho alcançados, sobretudo numa conjuntura caracterizada pela maior escassez e mobilidade dos recursos humanos, serão asseguradas, logo nas fases iniciais de preparação e arranque dos próximos programas operacionais, ações de formação e respetivos documentos de suporte sobre os novos regulamentos, normativos e procedimentos dos fundos comunitários para 2014-2020 a todas as entidades com responsabilidades relevantes na sua gestão, controlo, monitorização e avaliação.

A focagem acrescida nos resultados que se pretende concretizar neste período de programação exige também uma particular atenção em matéria de capacitação institucional nos domínios da monitorização e avaliação dos fundos, tendo nomeadamente como ponto de ancoragem a rede de avaliação nacional, bem como promovendo uma adequada articulação com as respetivas redes comunitárias neste domínio.

A criação de condições que permitam garantir a melhoria contínua das capacidades de gestão será ainda estendida às diferentes categorias de beneficiários, através da preparação e execução de planos de formação contínua.

Os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que

compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento). A presença em redes sociais e a produção de e-Newsletters orientadas para o apoio dos beneficiários na gestão dos projetos tem-se revelado uma boa prática que será tida em conta.

Pretende-se a utilização de formulários eletrónicos, comuns na medida do possível aos demais PO, determinante para a eficácia do reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, bem como da monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.

Embora a disponibilização de serviços de fácil utilização pelos beneficiários esteja tendencialmente assegurada, será concretizado o seu desenvolvimento, integrado na iniciativa *eCohesion*, que compreende a criação do Balcão Único de Candidatura (BUC) – assegurando, em particular, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizados por estes, que portanto dispensa a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO.

Pretende-se ainda adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados.

7.2.2 Subvenções globais (pelo FSE, se for caso disso)

7.2.3. Dotação para capacitação (pelo FSE, se for caso disso)

8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI

Mecanismos para garantir a coordenação entre os fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI, tendo em conta as disposições aplicáveis estipuladas no Quadro Estratégico Comum.

A coordenação e a integração entre os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, os outros Instrumentos de Financiamento Nacionais e Comunitários e o BEI constituem não apenas uma das linhas de reorientação da programação estrutural em Portugal, como os instrumentos essenciais para assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na respetiva aplicação.

Assim, são desde já identificadas as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP indicadas no quadro 24 do ficheiro pdf.

O POR Lisboa tem presente na sua arquitetura institucional e no modelo de governação definido a coordenação e integração entre os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), os outros Instrumentos de Financiamento Nacionais e Comunitários e o BEI, de forma a assegurar ganhos de eficácia, de eficiência e a prevenir a sobreposição de fundos nas ações a financiar.

A coordenação de políticas setoriais e territoriais é fundamental para o sucesso da aplicação dos fundos comunitários, pelo que o critério da valia regional na avaliação do mérito relativo de projetos será reforçado e serão promovidos concursos específicos alinhados com as RIS3 regionais no âmbito dos apoios do domínio competitividade, envolvendo POT e POR.

A oferta de apoios em cada Programa, para cada prioridade de investimento, será efetuada ponderando as três opções quanto ao procedimento a adotar - em contínuo, através de concursos ou convites. A seleção do procedimento realizar-se-á de forma harmonizada no POR Lisboa, para cada prioridade de investimento, em função da natureza dos potenciais projetos e beneficiários candidatos.

Como princípio geral, em prioridades de investimento com potenciais múltiplos beneficiários, será utilizada a abertura de candidaturas através de concursos, enquadrados num plano anual, oportuna e amplamente divulgado junto dos potenciais beneficiários.

No estabelecimento do plano anual de avisos, a aprovar pela Comissão Interministerial de Coordenação, sob proposta da Agência, será assegurada uma adequada coordenação setorial e territorial das intervenções.

Em termos operacionais será aprofundada a concretização articulada das intervenções, podendo para tal ser usada a formulação de documentos orientadores, produzidos pelos órgãos técnicos de coordenação, que explicitem em detalhe as áreas de intervenção cobertas por cada Fundo e determinem mecanismos regulares de consolidação da informação que permitam a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas, designadamente entre os FEEI e as iniciativas comunitárias.

Em sede de regulamentação específica serão adotados critérios de delimitação no que respeita à mobilização das PI 8.3, 8.8, 9.1 e 10.1 no quadro das ITI e dos DLBC que eliminarão o risco de duplicação/sobreposição de intervenções.

Coordenação com o programa Horizonte 2020

A complementaridade e a coordenação entre o POR Lisboa e o programa Horizonte 2020 é considerada na definição da RIS 3 (Estratégia de Especialização Inteligente) onde se incluem:

- As ações de preparação para a participação dos intervenientes regionais de I&I no Horizonte 2020 (evoluir até à excelência) a desenvolver, sempre que necessário, através reforço das capacidades. A comunicação e a cooperação entre os pontos de contacto nacionais do Horizonte 2020 e as autoridades de gestão dos FEEI devem ser reforçadas.
- As ações de execução devem proporcionar os meios necessários para explorar e difundir, no mercado, os resultados da I&I decorrentes do Horizonte 2020 e dos programas precedentes, com especial atenção para a criação de um ambiente empresarial e industrial favorável à inovação, inclusive nas PME, em conformidade com as prioridades identificadas na estratégia de especialização inteligente relativa aos territórios em causa.

No domínio da competitividade e internacionalização, o financiamento do POR Lisboa tenderá a privilegiar as prioridades da estratégia de especialização inteligente definida para a Região, em estreita articulação com o Programa Cosme e os recursos do Horizonte 2020, nos respetivos programas de execução das componentes das estratégias.

Será prestado apoio, em conjunto com as autoridades nacionais e regionais, para a conceção e a execução de estratégias deste tipo, para identificar as oportunidades de financiamento conjunto das infraestruturas de I&I de interesse europeu, promover a colaboração internacional, o apoio metodológico dado pela consulta interpares, o intercâmbio de boas práticas e a formação entre regiões.

Coordenação com o programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME) 2014 – 2020

O POR Lisboa promove, quando adequado, a garantia da complementaridade e a coordenação com o programa COSME, incidindo sobre os instrumentos financeiros e o apoio à internacionalização das empresas através de medidas relacionadas com um melhor acesso das PME ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos; a criação de um instrumento de concessão de empréstimos para dotar as PME de mecanismos diretos ou outros mecanismos de partilha de risco com intermediários financeiros para garantir os empréstimos; melhor acesso aos mercados no interior da União e a nível mundial, e, por ultimo, promoção do espírito empresarial. As atividades incluirão o desenvolvimento de competências e atitudes empresariais, em especial entre os novos empresários, os jovens, as mulheres e os grupos vulneráveis, tais como as pessoas com deficiência.

Coordenação com a Iniciativa Comunitária ELENA (European Local Energy Assistance)

A articulação entre o POR Lisboa e a iniciativa comunitária ELENA far-se-á através das Prioridades de Investimento relacionadas com Objetivo Temático 4 (Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono), contidas no Eixo Prioritário 3, apoiando projetos no âmbito da eficiência energética, fontes de energia renovável, transportes urbanos sustentáveis, contribuindo assim para acelerar o investimento na eficiência energética e nas energias renováveis.

Coordenação com o programa para o ambiente e a ação climática (LIFE) e o acervo ambiental

O POR Lisboa, dando um maior enfoque temático nos programas e da aplicação do princípio do desenvolvimento sustentável, procurar explorar as sinergias com os instrumentos de política da União (de financiamento ou não) relacionados com as medidas de adaptação às alterações climáticas e para a sua redução, para a proteção ambiental e a eficiência dos recursos.

O POR Lisboa promove, quando adequado, a garantia da complementaridade e a coordenação com o programa LIFE, em especial com projetos integrados nos domínios da natureza, da biodiversidade, da água, dos resíduos, do ar, da mitigação das alterações climáticas e da adaptação às alterações climáticas.

Esta coordenação deve ser alcançada através de medidas como a promoção do financiamento pelos FEEI de atividades que complementem os projetos integrados, no âmbito do programa LIFE, e a utilização de soluções, métodos e abordagens validados no âmbito do programa LIFE, incluindo investimentos em infraestruturas ecológicas, eficiência energética, eco inovação, soluções baseadas nos ecossistemas e a adoção de tecnologias de inovação conexas.

Os planos setoriais, programas ou estratégias relevantes podem servir como o quadro de coordenação sempre que estiver previsto apoio nestes domínios.

Coordenação com o Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social ("EaSI")

O POR Lisboa promove e assegura uma coordenação eficaz entre o Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social ("EaSI") e o apoio que os FEEI prestam, no âmbito dos objetivos temáticos de emprego e de inclusão social. Isto inclui a coordenação do apoio prestado no âmbito do eixo EURES do EaSI com ações para melhorar a mobilidade laboral transnacional apoiado pelo FSE de modo a promover a mobilidade geográfica dos trabalhadores e fomentar as oportunidades de emprego, bem como a coordenação entre o apoio dado pelos FEEI em prol do autoemprego, do empreendedorismo, da criação de empresas e empresas sociais e o apoio do EaSI ao abrigo do eixo microfinanciamento e empreendedorismo social.

O POR Lisboa procura replicar as medidas de maior sucesso desenvolvidas no âmbito do eixo progresso do EaSI, nomeadamente em matéria de inovação social e política de experimentação social com o apoio do FSE.

Coordenação com o Instrumento de Pré-Adesão (IPA), Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria e Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)

O POR Lisboa procurará, no âmbito das respetivas responsabilidades, aumentar a coordenação entre os FEEI e os instrumentos externos, a fim de melhorar a eficácia de realização dos múltiplos objetivos políticos da União. A coordenação e as complementaridades com o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o Instrumento de Pré-Adesão (IPA) e o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEV) são particularmente importantes.

Para apoiar a integração territorial mais profunda, o POR Lisboa procurará tirar partido de sinergias entre ações de cooperação territorial europeia no âmbito da política de coesão e o IEV, em especial no que se refere a atividades de cooperação transfronteiras, tendo em conta o potencial oferecido pelos agrupamentos europeus de cooperação territorial.

Coordenação com o programa Europa Criativa 2014-2020

O POR Lisboa promove, quando adequado, a garantia da complementaridade e a coordenação com o programa Europa Criativa, promovendo a transnacionalidade das suas atividades e uma melhor integração das questões transfronteiriças, através da maximização do contributo da cultura enquanto ferramenta do desenvolvimento local e regional, da regeneração urbana, do desenvolvimento rural e da empregabilidade. Em termos de exemplos de potenciais investimentos na cultura podem incluir-se o investimento na investigação, inovação e competitividade das PME e no empreendedorismo nas indústrias culturais e criativas.

9. CONDICIONALIDADES EX ANTE

9.1 Condicionalidades

Informação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex-ante (facultativo)

Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Em parte
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - Reforçar a competitividade das PME	Em parte
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	Em parte
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	Sim
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
reestruturação.		S1111 / 1 (WO / 1 WI C1WI
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	Sim
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	Em parte
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	Em parte
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação Reforçar a competitividade das PME Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos 	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	9 - Assistência técnica	
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim
política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres	2 - Reforçar a competitividade das PME	
no domínio dos FEEI.	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	
	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	9 - Assistência técnica	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim
Nações Unidas sobre os direitos das	2 - Reforçar a competitividade das PME	
pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
2010/48/CE do Consemo.	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	
	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida 9 - Assistência técnica	
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a	Sim
União em matéria de contratos	inovação	

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
públicos no domínio dos FEEI.	2 - Reforçar a competitividade das PME 3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	
	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	9 - Assistência técnica	
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim
no domínio dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME	
	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	
	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	9 - Assistência técnica	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim
relativa à AIA e à AAE.	2 - Reforçar a competitividade das PME	
	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	
	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	
	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	
	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	
	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição	

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	de competências e na aprendizagem ao longo da vida 9 - Assistência técnica	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação 2 - Reforçar a competitividade das PME 3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores 4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos 5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores 6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida 9 - Assistência técnica	Sim

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Sim	A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais. A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	No cumprimento da metodologia estabelecida no "Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)", elaborado pela Smart Specialisation Plataform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e	2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	Sim	ENEI: http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteligente/http://www.ccdr-lvt.pt/pt/documentacao-ja-produzida/7906.htm	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
inovação.				
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.	O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das politicas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Não	Fechado processo de articulação multinível do policy-mix. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação. Ver quadro 40	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.			do Acordo de Parceria.	
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação. Ver quadro 40 do Acordo de Parceria.	
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação — ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipa mento/roteiro/index.phtml.pt.). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das	Está publicado oo RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			prioridades de investimento. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Custo: 360€ http://www.irn.mj.pt/sections/irn /legislacao/docs- legislacao/regulamento- emolumentar/ Tempo: 41 min. http://www.empresanahora.pt/E NH/sections/PT_inicio	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças.
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Não	A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012). A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os	Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			stakeholders no processo de implementação do SBA. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação	
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edificios, coerentes com o artigo 3.0, o artigo 4.0 e o artigo 5.0 da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Não	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-F/2103, 15793-F/2103, 15793-J/2103, 15793-J/2103, 15793-J/2103, 15793-L/2103 e 15793-L/2103. No que se refere à metodologia cost optimal será entregue até ao final de 2014.	The actions are: The Portuguese legislation does not contain requirements for building elements that form part of the building envelope when retrofitted or replaced (simple retrofits additional to major renovations), according to Article 4(1) second paragraph, and to the requirements applying to buildings or building units. Article 4(2) of the EPBD-recast sets a limitative list of building categories in respect of which Member States may decide not to set or apply the requirements. In addition, the Portuguese Decree-Law No 53/2014 of 8 April 2014 promoting urban regeneration introduces a 7 year waiver from compliance with legal or regulatory standards, including technical provisions related to energy efficiency of buildings stipulated in the Directive The two Portuguese Decree-Law No 118/2013 and N°53/2014, currently in force, render provisions of

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				the Directive not applicable in practice not applicable in practice and therefore in breach of the Directive.
				Há lugar a plano de ação.
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edificios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Não	Article 11(2) of Directive 2013/31/EU requires the inclusion in the energy performance certificates of recommendations for measures in connection with a major renovation of the building envelope and in connection with individual building elements independent of a major renovation of the building envelope or technical building envelope or technical building system(s). The content of the certificate is further clarified in Article 11 (3) to (5) of the Directive.	The legislation communicated by Portugal does not require the certificate to include recommendations for the cost-optimal or cost-effective improvement of the energy performance, as laid down by Articles 11 (2) to (5) of the Directive. DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-I/2103, III III III III III III III III III I
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência	3 - As medidas são as seguintes: medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3.º da Diretiva 2012/27/UE do	Sim	RCM 20/2013 de 10 de abril	Estabelece o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
energética aquando da construção ou renovação de edificios.	Parlamento Europeu e do Conselho;			
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	4 - As medidas são as seguintes: medidas em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que – na medida em que tal seja tecnicamente viável, financeiramente razoável e proporcional à potencial poupança de energia – sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.	Sim	Decreto-Lei n°. 319/2009, de 3 de novembro	Artigo 12.º, alínea 2
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	1 - Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14.º, n.º 1, o artigo 16.º, n.os 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	2 - Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4.º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	1 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;	Sim	RCM 20/2012 e legislação subsequente	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego composto por 8 eixos
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações	2 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: uma informação completa e transparente sobre a criação	Sim	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego: Eixos 2, 4. Outras informações:	Eixo 2: Medidas para aumentar 20% o número de ofertas de emprego captadas pelos centros de emprego;

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
para as políticas de emprego.	de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.		EURES NETemprego	Eixo 4:Maior celeridade através das TIC.
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	3 - Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	Idem: Eixos 3 e 6 Portaria n.º 207/2012, Portaria nº 127/2009	Eixo 3: Cooperar com parceiros Eixo 6: Articulação de medidas ativas e medidas passivas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	3 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia	4 - ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis	Sim	Portarias nº 1191/97; 637/2007, Portaria nº 985/2009	Ninhos de Empresas Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	(acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecidos.			Próprio Emprego – PAECPE
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	1 - Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens que:	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	2 - se baseia em elementos de prova que quantificam os resultados para os jovens sem emprego, educação ou formação e que representa uma base para promover políticas orientadas e para acompanhar a evolução da situação;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	3 - identifica a autoridade pública encarregada de estabelecer e gerir as medidas de emprego para os jovens e coordenar as parcerias aos vários níveis e nos vários setores;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	IEFP, I.P.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	4 - conta com a participação de todas as partes interessadas relevantes para enfrentar o desemprego dos jovens;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Rede de estruturas de encaminhamento de jovens.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	5 - permite uma intervenção precoce e proativa;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Iniciativas de intervenção precoce previstas.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	6 - inclui medidas de apoio para o acesso ao emprego, o reforço de competências, a mobilidade laboral e a integração sustentada dos jovens sem emprego, educação e formação no mercado de trabalho.	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Previstas medidas de educação e formação.
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	1 - Estar em vigor um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, com vista à inclusão ativa, que:	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	2 - faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos _visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	3 - inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	4 - integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288 Protocolo de Cooperação 2013-2014	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	5 - dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	Algumas medidas: http://www.rncci.min- saude.pt/rncci/Paginas/ARede.as px http://www4.seg- social.pt/documents/10152/3524 3/Desp_C_407_98 http://www4.seg- social.pt/documents/10152/1197 978/Port_139_2013 http://www4.seg- social.pt/familia-de- acolhimento-de-criancas-e- jovens http://www4.seg- social.pt/documents/10152/1197 978/Port_38_2013 http://www4.seg- social.pt/documents/10152/1197 978/P_96_2013 http://www4.seg- social.pt/familia-de- acolhimento-de-idosos-e-	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			adultos-com-deficiencia	
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	www.seg-social.pt News: FSE e- Guia sobre regras de informação e publicidade	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Não	http://www.portugal.gov.pt/medi a/130538/programa_gc19.pdf http://www.portugal.gov.pt/medi a/371372/mou_pt_20110517.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25 201/0004200240.pdf http://pns.dgs.pt/pns-2012-2016/ Ver quadro 40 do Acordo de Parceria.	Programa do XIX Governo Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de política económica Grandes Opções do Plano para 2013 Plano Nacional de Saúde 2012-2016
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	2 - contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 77, 78) Memorando de Entendimento (3.70 e 3.78) http://pns.dgs.pt/files/2012/02/00 28 Acesso_e_Equidade_2013_01_1 7pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2013/03/04 400/0118501191.pdf	Eixo estratégico 2 do PNS

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	3 - contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 80- 82) Plano Nacional de Saúde 2012-2016	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	4 - inclua um sistema de monitorização e revisão.	Sim	http://pns.dgs.pt/files/2012/02/99 _7_Indicadores_e_Metas_em_Sa ude_2013-01-18.pdf http://www.websig.acs.min- saude.pt/websig/acsv2/gui/index. php?par=acs⟨=PRT	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Não	http://www.acss.min-saude.pt/DirecçõeseUnidades/FinanciamentoeContratualização/ContratualizaçãoHHULS/tabid/288/language/pt-PT/Default.aspxVer quadro 40 do Acordo de Parceria.	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	1 - Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96 /; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97 /; http://www.ine.pt/xportal/xmain ?xpid=INE&xpgid=ine_indicado res&indOcorrCod=0006268&co	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			ntexto=pti&selTab=tab10	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	2 - faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim	http://www.ige.min- edu.pt/content_01.asp?BtreeID= 03/01&treeID=03/01/03; http://www.dgeec.mec.pt/np4/96 /; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97 /	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	3 - Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	http://dre.pt/pdf1sdip/2012/07/12 900/0347603491.pdf; http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/23 6000002/0000400010.pdf; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/06/11 1000000/1888818895.pdf; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/14 900/0406804071.pdf; http://dre.pt/pdfgratis2s/2013/04/ 2S072A0000S02.pdf; http://www.dge.mec.pt/metascur riculares/index.php; http://www.dge.mec.pt/index.ph p?s=directorio&pid=20; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/05/10 4000000/1718217183.pdf;	Continuação campo Referência: http://www.portugal.gov.pt/media/703 343/20120905_mec_estatuto_aluno.pdf ; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/09/18701/0 000200004.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2013/08/16200/0 509205096.pdf; http://dre.pt/pdf1sdip/2013/03/06201/0 000200010.pdf; http://dre.pt/pdfgratis2s/2012/06/2S109 A0000S02.pdf;

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				http://dre.pt/pdf1sdip/2012/09/17601/0 000200003.pdf; http://www.gave.minedu.pt/np3content/?newsId=523&fileN ame=decreto_regulamentar_7_2013.pd f; http://www.portugal.gov.pt/pt/osministerios/ministerio-da-educacao-eciencia/mantenha-seatualizado/20130919-mec-formacao-continua.aspx
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	4 - seja baseada em elementos de prova;	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/64 /; (http://www.dgeec.mec.pt/np4/2 55.html http://www.qren.pt/np4/file/3888 /file999.pdf http://www.dgeec.mec.pt/np4/20 2/%7B\$clientServletPath%7D/? newsId=268&fileName=PMSE_ Alt_PDF.pdf http://dge.mec.pt/teip/index.php? s=directorio&pid=41&ppid=13	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do	5 - abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de	Sim	http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2013/07/rede-pief-programa-integrado-de-educacao-e-formacao-2013-2014/	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
TFUE.	comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;		http://dre.pt/pdf2sdip/2003/09/22 3000000/1461814619.pdf http://www.dge.mec.pt/teip/inde x.php?s=directorio&pid=10 http://www.dge.mec.pt/outrospro jetos/index.php?s=directorioπ d=108	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.0 do TFUE.	6 - envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.	Sim	http://www.dre.pt/pdf1s/2012/09 /18701/0000200004.pdf) http://dre.pt/pdf2sdip/2004/07/17 5000000/1129611307.pdf http://dre.pt/pdf1s/2009/02/0390 0/0129001291.pdf https://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/1 5601/0001900039.pdf	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Socioeconómica	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos subrepresentados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior Bases do financiamento do ensino superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Sistema de empréstimos bancários	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - reduzam as taxas de abandono escolar/aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - incentivem os conteúdos e a conceção de programas inovadores;	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	6 - medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	Sim	Regime jurídico das IES (como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico) Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I: RCM n.º 54/2011 e Declaração de Retificação n.º 35/2011 Passaporte para o Empreendedorismo: Bolsas e projetos aprovados Sessões de divulgação em IES Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013-2014, 2012-2013 () Ver detalhe no AP	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	8 - reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro estratégico de política nacional ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim	Decreto-lei nº 396/2007 de 31 de dezembro	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	www.cqep.anqep.gov.pt Portaria nº 135-A/ 2013, de 28 de março	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo	3 - medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades	Sim	Portaria nº 781/2009, de 23 de julho. www.catalogo.anqep.gov.pt	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);		Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro; portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro; portaria nº 283/2011, de 24 de outubro; portaria nº 276/2013, de 23 de agosto.	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);	Sim	www.anqep.gov.pt portaria n.º 782/2009, de 23 de julho portaria nº199/2011, de 19 de maio	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos	Sim	www.catalogo.anqep.gov.pt	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).			
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov. pt/Home/CSQ www.gepe.min- edu.pt/np4/124.html) www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas -
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências, a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizagem no trabalho nas suas diferentes formas;	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov. pt/Home/CSQ www.gepe.min- edu.pt/np4/124.html) www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas -
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da	Não	Portugal cumpre generalidade deste critéro com exceção da implementação do ECVET profissionais Ver quadro 25 do texto do Programa.	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).			
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI Lei 134/99 de 28 de agosto-Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004 de 11 de Maio). RCM n.º74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013) Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013 de 31 de dezembro.	O ACIDI, centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos. Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade	Vide Acordo de Parceria

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
da política no domínio dos FEEI.	política da União de combate à discriminação.		administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro : - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação-2014/2017 aprovado pela RCM 103/2013 de 31 de dezembro - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género2014/2017 (aprovado pela RCM 102/2013 de 31 de dezembro-III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos2014/2017 (aprovado pela RCM 101/2013, de 31 de	A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais. Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			dezembro).	
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspetiva de género.	Sim	Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014 2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no APque para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI "será necessário assegurar ações de formação".	Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em	1 - Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações	Sim	Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência Projeto de Disability Rights Promotion International (DRPI) o qual	A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.,

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.		assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., cuja orgânica foi criada pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro. Estratégia Nacional para a Deficiência aprovada pela RCM n.º 97/2010 de 14 de dezembro, cujo acompanhamento das 133	(INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, consoante o caso.	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006,	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em	3 - Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.	Sim	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.			habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	para todos
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei nº. 149/2012. de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu
				A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. (Ver AP)
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	2 - Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.	Sim	Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º85/2013, de 27 de fevereiro; Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação. http://www.base.gov.pt Oficioscircular elaborados pela autoridade responsável pela coordenação do FSE, sobre as regras a observar para o cumprimento dos princípios da transparência, publicidade e concorrência (Desenvolvido no AP)	O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois oficioscircular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes ofícios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço. O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de "Organismo de Direito Público" para efeitos do cálculo de "despesa pública" e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				Contas na elegibilidade da despesa)
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	3 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.	Sim	Informação disponibilizada nos sites das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão: http://www.igfse.pt/content.asp? startAt=2&categoryID=590 http://www.ifdr.pt/content.aspx? menuid=258 Área de FAQ's dedicada às matérias da contratação pública, no site da autoridade responsável pela coordenação do FSE http://www.igfse.pt/content.asp? startAt=2&categoryID=414 (Desenvolvido no AP)	
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	4 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.	Sim	Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			regulamentação. O Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (transpõe as duas Diretivas mencionadas).	
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	1 - Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.	Sim	Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios. Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos http://www.ifdr.pt/content.aspx? menuid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis	Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento. Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais. Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				comunitários de apoio. (Ver Acordo de Parceria)
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	2 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.	Sim	Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI	No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência. Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas. (Desenvolvido no Acordo de Parceria)

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	3 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.	Sim	Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx? menuid=180 http://www.pofc.qren.pt/Regula mentacao/Legislacao?tag=1&te ma=174&isearch=true&ambito= c	Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber "auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e "Politicas horizontais/Auxílios de Estado". Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto. Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas. O circuito de comunicação é assegurado da seguinte forma: a informação recebida da Comissão Europeia ou outra informação relevante recolhida ou produzida pela DGAE (como notas informativas) é difundida aos pontos focais da rede quer através de uma mailing list, quer através de reuniões de coordenação. (Ver AP)

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).	Sim	AIA O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva nº 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.	Continuação campo Referência: AAE - Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio - Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece deveres de divulgação de informação relativa à avaliação ambiental, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. ONGA O estatuto das organizações não-governamentais de ambiente, aprovado na Lei nº 35/98, de 18 de julho, concede-lhes particulares facilidades no exercício do direito de participação e acesso à Justiça.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.	Sim	A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades. Sites de interesse: www.apambiente.pt; www.ccdr-n.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdr-lvt.pt; www.ccdra.gov.pt; www.ccdralg.pt	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	3 - Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.	Sim	Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos referidos instrumentos de avaliação.	Continuação campo Referência: Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes stakeholders envolvidos nos processos. Pontualmente, os serviços tem recorrido a especialistas para suporte à avaliação de determinados fatores ambientais, sempre que a especificidade do objeto de avaliação assim o exija.
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e	1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	de fontes e mecanismos de validação estatísticos.		Estatística Oficial para o período 2013–2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados. (Ver AP)	13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. (Ver Acordo de Parceria)
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos	2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
da operação e para efetuar a avaliação de impacto.			Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados. (Ver AP)	do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. (Ver Acordo de Parceria)
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril)	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados. (Ver AP)	apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. (Ver Acordo de Parceria)
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de objetivos para esses indicadores.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			cofinanciados. (Ver AP)	Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. (Ver Acordo de Parceria)
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	5 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados. (Ver AP)	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimen to dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	6 - procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013–2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados. (Ver AP)	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de
				resultado dos programas operacionais. (Ver Acordo de Parceria)

9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Quadro 25: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis

Condicionalidade ex-ante geral	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
aplicável				

Quadro 26: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante temáticas aplicáveis

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia está atualmente a ser trabalhado pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira). A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação, partilha o mesmo método de desenvolvimento (GT Conjunto), tendo ainda articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). O mesmo Grupo de Trabalho Conjunto encontrase presentemente a realizar uma primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização in	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos	O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na	30/Set/2014	MEC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	implementação da estratégia está atualmente a ser trabalhado pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira). A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo, partilha o mesmo método de desenvolvimento (GT Conjunto), tendo ainda articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). O mesmo Grupo de Trabalho Conjunto encontra-se presentemente a realizar uma primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente, os quais se encontram fortemente condicionados pelo desenvolvimento dos trabalhos de programação em curso (Desenvolvido no Acordo de Parceria)		ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos.No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pelo que a informação foi colocada em Plano de ação Foi já iImplementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Foi aAprovada em RCM n.º 14/2014 de 20 de Fevereiro de 2014) a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI), regulada nos termos do Regimento de Conselho de Ministros. Adicionalmente, foi criada (DLDecreto- Lei n.º 154/2013,	30/Jun/2014	ME

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		de 5 de novembro) a CPAI – Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Foi já dDesenvolvido um modelo comum de		
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edificios, coerentes com o artigo 3.0, o artigo 4.0 e o artigo 5.0 da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013. Nenhuma operação, que abranja investimentos em edificios, das Prioridades de Investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 3), 6.e (parte do eixo prioritário 8), 9.a e 9.d (parte do eixo prioritário 6), 9.b (parte do eixo prioritário 7), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento. No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N° 244/2012	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edificios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edificios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2 a 5 do art.º 11ª da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27/06/2014, revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 10 medidas:	31/Mar/2015	MS/DGS
sustentabilidade económica.		a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde (concluído)		
		b. Publicação Livro de Atas do 4.º Fórum Saúde (em curso)		
		c. Avaliação externa da implementação do PNS pela OMS-UE-inclui 3 seminários para debater a revisão, extensão e implementação do PNS (até 11/2014)		
		d. 16 revisões de peritos independentes sobre temas transversais(concluído)		
		e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde (concluído)		
		f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (até 31/10/2014)		
		g. Reunir Conselho Consultivo do PNS		
		h. Rever os indicadores do PNS - após "Portugal.PNS em números 2014" (até 30/11 2014)		
		i. Seminários temáticos: Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; Estratégias Regionais e		
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração	A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27/06/2014, revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 10 medidas:	31/Mar/2015	MS/DGS
sustentabilidade económica.	rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde (concluído)		
	presinção de cuidados de saude.	b. Publicação Livro de Atas do 4.º Fórum Saúde (em		

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		curso)		
		c. Avaliação externa da implementação do PNS pela OMS-UE-inclui 3 seminários para debater a revisão, extensão e implementação do PNS (até 11/2014)		
		d. 16 revisões de peritos independentes sobre temas transversais(concluído)		
		e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde (concluído)		
		f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (até 31/10/2014)		
		g. Reunir Conselho Consultivo do PNS		
		h. Rever os indicadores do PNS - após "Portugal.PNS em números 2014" (até 30/11 2014)		
		i. Seminários temáticos: Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; Estratégias Regionais e		
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da	Conclusão de projeto-piloto, sobre qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, desenvolvido no âmbito do setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, confederações sindicais, empresas, entidades formadoras). Aplicação da metodologia às qualificações dos outros	31/Dez/2016	MEC/ANQ
artigo 165.º do TFUE.	qualidade do EFP (por exemplo,	setores (cerca de 180 qualificações).		
	na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da	Implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável à Qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, incorporando os princípios do ECVET.		
	implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do	Implementação de modelos de garantia de qualidade articulados com o EQAVET, cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei nº 92/2014, de 20/06 que define o regime das escolas profissionais (publicas,		
	e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o	articulados com o EQAVET, cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei nº 92/2014, de 20/06		

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
	Profissionais (ECVET).	seguinte plano de ação:		
		- Constituição de equipa de apoio às escolas na implementação dos sistemas de qualidade;		
		- (A desenvolver no Acordo de Pareceria)		

10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Resumo da avaliação dos encargos administrativos para os beneficiários e, quando necessário, das ações previstas acompanhadas de um prazo indicativo para reduzir esses encargos.

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administrativa em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração online – focalizada, na melhoria dos sistemas de informação e na interoperabilidade.

Esta dimensão foi evidenciada nas recomendações emitidas no âmbito do "Estudo de Avaliação Específica com vista à simplificação Administrativa", concluído em novembro de 2012, e que se enquadra no conjunto dos exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional e dos Programas Operacionais 2007-2013.

O enfoque na redução da carga administrativa para os beneficiários, concretamente para o período de programação 2014-2020, foi igualmente preconizado na iniciativa comunitária *e-cohesion*.

Neste contexto, destacam-se as seguintes medidas com implementação prevista:

- Aperfeiçoamento e consolidação dos sistemas de informação numa lógica de melhoria de eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação;
- Criação, desde o arranque dos PO, de Balcão único de Candidatura (BUC). Visa a disponibilização, a todos os promotores, de um único ponto de acesso, assegurando a partilha de dados e dispensando a repetição do registo do beneficiário em diferentes PO;
- Normalização de formulários eletrónicos comuns, na medida do possível, aos vários PO;
- Introdução de mecanismos de validação da informação: promoção da simplificação no processo de verificação das condições de elegibilidade;
- Criação de Base Única de promotores (BUP), armazenando, numa base única, toda a informação disponível na administração pública sobre o beneficiário;
- Melhoria nos mecanismos de autenticação dos beneficiários: aumento dos níveis de segurança na autenticação / acreditação dos beneficiários;
- Criação de um Quadro Regulamentar Nacional claro e objetivo, evitando a multiplicidade de regulamentos específicos e de enquadramento adotados entre 2007 e 2013.
- Utilização mais extensiva e transversal na aplicação de metodologias de custos simplificados para fundamentação da despesa cofinanciada e quando possível e adequado, a definição de "valores máximos de referência".

Toda a informação e as comunicações entre beneficiários e autoridades de gestão e entre estas e as entidades com responsabilidades de certificação, auditoria e pagamento será desmaterializada e decorrerá em suporte eletrónico.

Por sua vez, também a disponibilização de apoios será previamente divulgada, através do estabelecimento de calendários anuais, de modo a ser possível uma maior previsibilidade e, deste modo, uma maior maturidade dos investimentos.

Destacam-se, neste contexto, a criação do portal PORTUGAL2020 com informação destinada ao público em geral sobre a aplicação dos FEEI, com exemplos de projetos e testemunhos dos apoios, indicadores físicos e financeiros e espaço dedicado aos potenciais beneficiários: o Balcão 2020 (desde o arranque dos PO). O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de investimento) para todas as entidades que se pretendam candidatar a financiamento destes Fundos. Para além da consulta de informação relevante sobre o Portugal 2020, disponibilizada de forma intuitiva em função das escolhas do utilizador, este balcão virtual permite o registo do beneficiário e o acesso a um conjunto de serviços de suporte, desde a submissão da sua candidatura, com pré-preenchimento e interação, até ao acompanhamento dos seus projetos nas suas diversas fases.

Após registo e autenticação no Balcão 2020, o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a região ou o programa operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Conta-corrente dos projetos

Assim prevê-se: Balcão Portugal 2020 – já em funcionamento; Sistemas Integrados de Informação do Feder, Fundo de Coesão e FSE adaptado ao Portugal 2020 - no início das candidaturas ao PO último trimestre de 2014; Regulamentação específica do PO e uso de custos simplificados - a partir de Novembro de 2014; Dataware house /Monitorização – até final do 1º semestre de 2015

De entre estas medidas preconizadas para implementação dos PO, destacam-se dos principais resultados esperados a facilitação do acesso aos fundos, a redução do tempo de análise e decisão sobre as candidaturas e, igualmente, a redução do prazo de pagamento aos beneficiários (para prazo que não só observa o prazo previsto no nº.1 do artº132 do Reg (UE) 1303/2013, como será inferior a esse prazo previsto de 90 dias).

11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

11.1. Desenvolvimento sustentável

Descrição das ações específicas que deverão ter em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência e a prevenção e gestão do risco de catástrofes, na seleção das operações.

A temática do desenvolvimento sustentável tem norteado a programação estratégica e operacional da Região de Lisboa, nomeadamente através da avaliação ambiental estratégica do POR Lisboa e, no futuro, do respetivo follow-up das suas recomendações.

De um modo genérico no período 2014-2020, o princípio do desenvolvimento sustentável assenta nas seguintes medidas:

- Avaliação Ambiental Estratégica do POR Lisboa;
- Avaliações ambientais dos projetos a cofinanciar, quando aplicável, no sentido de garantir que os requisitos em matéria de proteção ambiental são cumpridos;
- Aplicação do princípio poluidor-pagador, ao nível dos projetos, quando aplicável;
- Possibilidade de majoração de apoios concedidos a projetos que demonstrem:
 - o Promover uma utilização eficiente dos recursos;
 - Contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono;
 - o Potenciar o crescimento da Economia Verde na Região de Lisboa.

No que se refere ao princípio do poluidor-pagador, a sua aplicação será efetuada às operações que vierem a beneficiar de apoio no quadro do presente Programa Operacional Regional, sendo observado quando da seleção e atribuição dos financiamentos.

11.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Descrição das ações específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa, em particular, em relação ao acesso ao financiamento, tendo em conta as necessidades dos vários grupos-alvo em risco de tal discriminação e em particular os requisitos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

A temática da igualdade de oportunidades e da não discriminação é assumida como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários.

A resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta tem em conta as orientações de política comunitária e nacional neste domínio, seguindo uma dupla perspetiva que aprofunda a experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013):

- por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de mainstreaming desses princípios, de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos);
- por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

Reconhecendo-se a necessidade de promover permanentemente o respeito por estes princípios, a estratégia regional de combate às diversas formas de discriminação deverá operacionalizar-se sob múltiplas dimensões e de forma integrada, tendo designadamente em consideração:

- que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento contribuem para a prossecução destes princípios horizontais, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desses princípios;
- o respeito por estes princípios nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações.

11.3 Igualdade entre homens e mulheres

Descrição da contribuição do programa operacional para a promoção da igualdade entre homense mulheres e, se for o caso, disposições para assegurar a integração da dimensão do género no programa operacional e ao nível operacional.

A Região de Lisboa tem contribuído para a igualdade de género, no âmbito do quadro programático das políticas públicas nessa área.

A participação generalizada da mulher no mercado de trabalho, ao longo das últimas décadas, tem-se consubstanciado num adiamento da idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho, que em 2011, se situava nos 29,5 anos de idade na Região, e subsequentemente numa redução do número de filhos por mulher.

Apesar deste aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, continuam a verificar-se situações de desigualdade de género, nomeadamente no que concerne às remunerações obtidas e à progressão na carreira.

Trata-se de um esforço que importa prosseguir, uma vez a discriminação com base no género é uma forma de discriminação que subsiste na Região de Lisboa, abarcando situações muito heterogéneas, desde a desigualdade no acesso e nas remunerações no mercado de trabalho, a situações de violência doméstica, a que acrescem muitas vezes dependência financeira.

Assim, a estratégia regional no período 2014-2020 tem em consideração:

 que os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento contribuem para a prossecução deste princípio horizontal, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desse princípio;

- o respeito por este princípio nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações;
- a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização do POR Lisboa (e.g., com desagregação sistemática de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo) e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;
- o envolvimento das entidades com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Alto Comissariado para as Mmigrações (ACM) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR).

Em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, sinalizam-se as seguintes grandes áreas de intervenção:

- fomento de uma maior conciliação da vida profissional e familiar, designadamente através da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos setores público, privado e cooperativo (mediante, por exemplo, consolidação e adaptação da rede de serviços coletivos nos territórios, nomeadamente em matéria de resposta a dependentes, em particular crianças e idosos nessa situação e a implementação de planos para a igualdade);
- criação de condições às famílias para que a estrutura etária possa voltar a rejuvenescer num quadro de maior participação da mulher na economia regional.

12. ELEMENTOS SEPARADOS

12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Quadro 27: Lista dos grandes projetos

Projeto	Data prevista de notificação/apresentação	Data prevista para o início da realização	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento
	(ano, trimestre)	(ano, trimestre)	(ano, trimestre)	

12.2. Quadro de desempenho do programa operacional

Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, por fundo e por categoria de região (quadro de resumo)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da	Unidade de medida, se for		Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
		regiao	execução	pertinente	Н	M	T	Н	M	T	
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	FEDER	Mais desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			102			509,00	
1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			96.941.743,73			429.277.007,00	
1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	FEDER	Mais desenvolvidas	Projetos de I&D apoiados	N.º			102			408,00	
1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	FEDER	Mais desenvolvidas	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º			7			28,00	
2 - Reforçar a competitividade das PME	FEDER	Mais desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			203			1.017,00	
2 - Reforçar a competitividade das PME	FEDER	Mais desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas			94			469,00	
2 - Reforçar a competitividade das PME	FEDER	Mais desenvolvidas	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas			26			132,00	

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de	região Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente		Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
		regiao			Н	M	T	Н	M	T	
2 - Reforçar a competitividade das PME	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			113.567.853,33			506.782.943,00	
3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	FEDER	Mais desenvolvidas	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias			1000			4.000,00	
3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			24.840.791,48			110.000.000,00	
3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	FEDER	Mais desenvolvidas	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º			34			172,00	
4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	FEDER	Mais desenvolvidas	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sitios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano			38750			155.000,00	
4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			9.704.987,62			30.000.000,00	
5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvidas	Despesa Certificada	Euros			26.568.266			115.514.200,00	
5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º			17.573			29.288,00	
5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.°			2600			4.333,00	
5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	N.º			28049			46.748,00	
5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes empregados na formação	N.º			39273			65.454,00	
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Despesa Certificada	Euros			46.080.000,00			144.000.000,00	
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes nas ações dos CLDS	N.º			6000			10.000,00	
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	N.º			16049			26.748,00	
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes com	N.º			2178			3.630,00	

Eixo prioritário	região fun	Indicador ou fase fundamental da	Unidade de medida, se for		Metas para 20	18	Objetivo final (2023)			
		execução	pertinente	Н	M	T	Н	M	Т	
			deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional							
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	N.º			3000			5.000,00
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Participantes em ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde	N.°			18750			31.250,00
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FSE	Mais desenvolvidas	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.°			53			88,00
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa Certificada	Euros			30.408.961,20			94.000.000,00
6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	Mais desenvolvidas	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º			8			33,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			41.405.469,44			129.392.092,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvidas	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível ISCED 2	N.º			24			40,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvidas	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré- escolar por ano	N.º			9558			15.930,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvidas	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º			1649			2.749,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FSE	Mais desenvolvidas	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º			3954			6.590,00
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FEDER	Mais desenvolvidas	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas			3318			13.272,00

Eixo prioritário	g	Indicador ou fase fundamental da	Unidade de medida, se for		Metas para 20	18	Objetivo final (2023)			
		regino	execução	pertinente	Н	M	Т	Н	M	Т
7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			21.307.932,43			65.866.954,00
8 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Mais desenvolvidas	Desenvolvimento urbano: Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados			6000			24.000,00
8 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Mais desenvolvidas	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais			153			613,00
8 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Mais desenvolvidas	Despesa certificada	€			47.877.938,91			148.000.000,00
8 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Mais desenvolvidas	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km			40			160,00

12.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa Crescimento Sustentável

Regeneração Urbana

ISS, IP - Centro Distrital de Setúbal

FPCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

CM Mafra

CM Barreiro

CM Lisboa

AML

CM Odivelas

DGT - Direção-Geral do Território

InCI, IP - Instituto da Construção e do Imobiliário

QUERCUS

GEOTA

DGPC - Direção Geral do Património Cultural

LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil

OA - Ordem dos Arquitetos Portugueses

IST/CESUR

IHRU, IP

AUP - Associação dos Urbanistas Portugueses

APAP – Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas

Comité de Invest. Jessica Holding Fund Portugal

CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Baía do Tejo

IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

PT

ISS, IP - Centro Distrital de Setúbal

FPCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

GEOTA

DGPC - Direção Geral do Património Cultural

OA - Ordem dos Arquitetos Portugueses

IST/CESUR

Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.

AUP - Associação dos Urbanistas Portugueses

APAP – Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

CM Lisboa

CM Odivelas

CM Sintra

AML

Comité de Invest. Jessica Holding Fund Portugal

CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

CM Loures

Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

Baía do Tejo

QUERCUS

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Economia do Baixo Carbono

QUERCUS

CM Setúbal

CM Lisboa

AML

ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros

Instituto da Mobilidade e Transportes

Ordem dos Engenheiros

APA, IP

Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, IP)

Autoridade Metropolitana de Transporte de Lisboa

Direção-Geral de Energia e Geologia

Associação Portuguesa do Veículo Elétrico

FPCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

ADENE - Agência para a Energia

GEOTA

AIP

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

AERLIS-Associação Empresarial da Região de Lisboa

Instituto da Mobilidade e Transportes

ANTRAM

CM Setúbal

CM Lisboa

AML

APA, IP

Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, IP)

Autoridade Metropolitana de Transporte de Lisboa

Direção-Geral de Energia e Geologia

FPCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

Turismo de Portugal, IP

FI

ADENE

GEOTA

Ordem dos Engenheiros

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

QUERCUS

Recursos, Serviços Ambientais e Riscos

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.

ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil

Empresa Geral do Fomento, SA (EGF)

APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente

Departamento de Geologia (FC/UL)

Direção-Geral do Território

GEOTA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)

QUERCUS

Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

APA, IP

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

CM Loures

CM Alcochete

AML

Associação Portuguesa de Geógrafos

LNEC

Tapada Nacional de Mafra

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.

ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil

APA, IP

APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente

Departamento de Geologia (FC/UL)

Instituto de Investigação Científica e Tropical, IICT

GEOTA

Tratolixo

ANPC

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)

QUERCUS

Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

CM Loures

CM Sintra

CM Vila Franca de Xira

AML

ESGRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de resíduos

Associação Portuguesa de Geógrafos (APG)

LNEC

Crescimento Inclusivo

Demografia e Serviços de Proximidade / Inclusão e Inovação Social

Cáritas Diocesana de Lisboa

CDSS Setúbal - Centro Distrital de Setúbal

Instituto Nacional para a Reabilitação

ACM - Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

CDSS Lisboa – Centro Distrital de Lisboa

UDIPSS - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal

Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos

IGOT-Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

CM Moita

CM Loures

CM Montijo

Confederação Portuguesa do Voluntariado

AEEASG - Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre

Gerações

Fundação Aga Khan Portugal

CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

ANDC - Associação Nacional do Direito ao Crédito

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza

APD - Associação Portuguesa de Deficientes

IES - Centro de Formação e Investigação em Empreendedorismo Social

GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

Programa Escolhas

SCML - Santa Casa de Misericórdia de Lisboa

PI

Área Metropolitana de Lisboa

Cáritas Diocesana de Lisboa

CDSS Setúbal - Centro Distrital de Setúbal

Instituto Nacional para a Reabilitação

ACM - Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

CDSS Lisboa – Centro Distrital de Lisboa

Fundação EDP

UDIPSS - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal

Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos

Confederação Portuguesa do Voluntariado

AEEASG - Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre

Gerações

Fundação Aga Khan Portugal

CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

ANDC - Associação Nacional do Direito ao Crédito

Instituto do Envelhecimento / Universidade Lisboa

CM Montijo

PI

CM Moita

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza

APD - Associação Portuguesa de Deficientes

IES - Centro de Formação e Investigação em Empreendedorismo Social

GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

Programa Escolhas

SCML - Santa Casa de Misericórdia de Lisboa

Área Metropolitana de Lisboa

Crescimento Inteligente

Educação, Emprego e Empreendedorismo

ANESPO-Associação Nacional de Escolas Profissionais

LISPOLIS - Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa

ACM - Alto Comissariado para as Migrações

Universidade Católica Portuguesa

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Madan Parque – Parque Ciência e Tecnologia Almada-Setúbal

Espírito Santo Ventures

PT P

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

CM Odivelas

CM Loures

CM Odivelas

CM Mafra

ANDC - Associação Nacional do Direito ao Crédito

ANESPO-Associação Nacional de Escolas Profissionais

ANJE

Startup Lisboa - Incubadora de Empresas

IAPMEI

DRELVT - Direção Regional de Economia

Santa Casa de Misericórdia de Lisboa

ANESPO-Associação Nacional de Escolas Profissionais

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

AML

Direção Geral da Educação

PI

IEFP

Meios Criativos e Indústrias Culturais

IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa

Live content

Just Like You

Fábrica Braço de Prata

CM Almada

Fórum Empresarial da Economia do Mar

Experimenta Design

Hei Communication lisboa

Direção Geral do Património Cultural

Madame Management

Artemrede

iMatch PORTUGAL

Zero em Comportamento

APAP - Associação Portuguesa das Agências de Publicidade, Comunicação e

Marketing

AML

Produções Fictícias

Ydreams

Metropolitana

IADE – U

CCB

Live Content

Lx Factory

Experimenta Design

Ler Devagar

Restart – Instituto de Criatividade, Artes e Novas Tecnologias

Trienal de Arquitectura de Lisboa

Empresa Música no Coração

Fundação Gulbenkian | Programa Próximo Futuro

TVI

Artemrede

BAR – Agência de Marketing e Publicidade

UAU – Produtora de Espectáculos

Manifesto Moda

Dinheiro Vivo

Sociedade Portuguesa de Autores

Dinamia'CET - ICTE

SIC

Fundação EDP

Associação de Produtores Independentes de TV

Produções Fictícias

IADE – U

Ydreams

AICA – Associação Internacional de Críticos de Arte

Live Content

Lx Factory

Experimenta Design

Revista Time Out

Trienal de Arquitectura de Lisboa

Fundação Gulbenkian | Programa Próximo Futuro

TVI

Galerista

Som e Fúria

Artemrede

EGEAC – Cultura em Lisboa

BAR – Agência de Marketing e Publicidade

Zero em Comportamento

UAU – Produtora de Espectáculos

Dinheiro Vivo

Sociedade Portuguesa de Autores

Dinamia'CET - ICTE

Festival Indie Lisboa

SIC

Associação de Produtores Independentes de TV

Sistemas Produtivos e Especialização Inteligente

SIEMENS, SA

CM Sintra

CM Loures

Associação de Turismo de Lisboa

Administração do Porto de Lisboa (APL, SA)

Instituto de Medicina Molecular

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA

Volkswagen Autoeuropa, Lda

APSS, SA

FILKEMP - Indústria de Filamentos, SA

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Grupo Soporcel

IAPMEI

Taguspark - Parque de Ciência e Tecnologia

Fundação Champalimaud

Oceano XXI - Associação para o Conhecimento e Economia do Mar

AML

Turismo de Portugal, I.P.

PI

TEKEVER; S.A.

Crescimento Inteligente (RIS3)

Viagens e Turismo

AHP – Associação de Hotelaria de Portugal

Fátima Hotels

Grupo Tivoli Hotels & Resorts

Grupo Pestana

Heritage, Gestão e Marketing, SA

Aequitare

TAP

ANA Aeroportos, SA

Bensaúde Turismo

Hotel Ritz, SA

André Jordan

AHP – Associação de Hotelaria de Portugal

Fátima Hotels

Autoridade para as Condições de Trabalho

Grupo Pestana

Heritage, Gestão e Marketing, SA

Aequitare

TAP

Hoti Hotéis

Ibercruises

ANA Aeroportos, SA

Bensaúde Turismo

Ritz Four Seasons Lisboa

André Jordan

Mobilidade e Transportes

LISNAVE

APVE – Associação Portuguesa de Veículos Eléctricos

Brisa Inovação

LAUAK – Aerospace Structures and Components Manufacturing

APL

DANOTEC

Almadesign QLS Automotive, lda Novabase Galp Energia Proespaço – Associação Portuguesa das Indústrias do Espaço Inteli EDP Inovação ISQ PEMAS – Portuguese Association for the Aerospace Industry LISNAVE APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA Brisa Inovação APL – Administração do Porto de Lisboa DANOTEC Almadesign Novabase

PT

Galp Energia

Proespaço

Inteli

EDP Inovação

ISQ

PEMAS

Conhecimento, Prospeção e Valorização dos Recursos Marinhos

Ocean Vision

Fórum Empresarial da Economia do Mar

GLINTT

DGRM – Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Instituto de Sistemas de Robótica, IST

Centro de Energia das Ondas, IST

Artesanalpesca – Organização de Produtores de Pesca

IPMA, IP – Departamento do Mar e Recursos Marinhos

LARSYS

Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNL)

Iniciativa Gulbenkian Oceanos – Fundação Calouste GulbenKian

Centro de Oceanografia (FCUL)

Bioalvo, SA

Associação dos Comerciantes do Pescado e Fileira do Pescado

EDP Inovação

Docapesca

CERAMED – Equipa Guitosano

Partex- Companhia Portuguesa de Serviços, SA

Galp Energia

Hydra, IT-Tecnologias de Informação e Conteúdos

A4F – AlgaFuel, SA

APA, IP

EDISOFT

GMV–Innovating Solutions

TEKEVER

Siemens

EurOcean – Centro Europeu de Informação em Ciências e Tecnologias do Mar

Ocean Vision

Fórum Empresarial da Economia do Mar ADP **GLINTT** Ciência Viva DGRM-Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Artesanalpesca APA, IP FCT,UNL Bioalvo, SA EDP Inovação Docapesca Galp Energia **EDISOFT TEKEVER** DEM/IST EurOcean Centro de Oceanografia (FCUL)

Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde

Instituto de Medicina Molecular

Hovione

Tecnifar

Eurotrials

José de Mello Saúde

Hovione

Tecnifar

Apifarma

ITQB/IBET

Universidade de Lisboa

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Nota Justificativa - Reprogramação do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020 (IEJ) - Outubro 2017	Informações suplementares	8/Nov/2017		Ares(2017)54419 30	Nota Fundamentação PORL IEJ para CA_08-11-17	8/Nov/2017	nleallca

Anexos apresentados pelo Regulamento de Execução da Comissão que estabelece o modelo de programa

Título do documento	Tipo do documento	Versão do programa	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014- 2020	Relatório de avaliação ex ante	1.7	15/Out/2014		Ares(2014)421570 8	Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014- 2020 - Relatório Final	15/Dez/2014	nleallca
Programme Snapshot of data before send 2014PT16M2OP005 3.0	Resumo dos dados antes do envio	3.0	8/Nov/2017		Ares(2017)544193 0	Programme Snapshot of data before send 2014PT16M2OP005 3.0 pt	8/Nov/2017	nleallca

PT PT

Latest validation results

Severity	Code	Message
Informação		A versão do programa foi validada.
Atenção	2.13.1	O apoio total da União (principal +desempenho) por Fundo/ano (FSE/2019) do Quadro 17 deve ser igual ao apoio total da União para o programa/Fundo/ano no último acordo de parceria enviado à Comissão (2014PT16M8PA001 2.0) : 34.576.874,00 - 37.737.328,00
Atenção	2.13.1	O apoio total da União (principal +desempenho) por Fundo/ano (FSE/2020) do Quadro 17 deve ser igual ao apoio total da União para o programa/Fundo/ano no último acordo de parceria enviado à Comissão (2014PT16M8PA001 2.0) : 35.332.010,00 - 38.492.464,00
Atenção	2.13.1	O apoio total da União (principal +desempenho) por Fundo/ano (FSE/2017) do Quadro 17 deve ser igual ao apoio total da União para o programa/Fundo/ano no último acordo de parceria enviado à Comissão (2014PT16M8PA001 2.0) : 29.498.656,00 - 36.271.058,00
Atenção	2.13.1	O apoio total da União (principal +desempenho) por Fundo/ano (FSE/2018) do Quadro 17 deve ser igual ao apoio total da União para o programa/Fundo/ano no último acordo de parceria enviado à Comissão (2014PT16M8PA001 2.0) : 33.836.488,00 - 36.996.942,00
Atenção	2.19.2	A soma do apoio anual da UE por fundo «IEJ» e por ano «2019» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «12.169.818,00», «0,00».
Atenção	2.19.2	A soma do apoio anual da UE por fundo «IEJ» e por ano «2018» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «12.169.818,00», «0,00».
Atenção	2.19.2	A soma do apoio anual da UE por fundo «IEJ» e por ano «2017» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «26.078.181,00», «0,00».
Atenção	2.19.2	A soma do apoio anual da UE por fundo «IEJ» e por ano «2020» deve ser inferior ou igual à do apoio anual da UE correspondente especificado nas Perspetivas Financeiras: «12.169.818,00», «0,00».
Atenção	2.40	O indicador R912 com um objetivo não tem referência total no Quadro 4 para o eixo prioritário «6» e para a

PT PT

Severity	Code	Message
		prioridade de investimento «9i».
Atenção	2.40	O indicador R946 com um objetivo não tem referência total no Quadro 4 para o eixo prioritário «6» e para a prioridade de investimento «9iv».
Atenção	2.41	O indicador «R946» tem um valor base qualitativo/total e uma repartição por género ou não tem nenhum valor base qualitativo/total no Quadro 4 para o eixo prioritário «6» e para a prioridade de investimento «9iv».
Atenção	2.41	O indicador «R912» tem um valor base qualitativo/total e uma repartição por género ou não tem nenhum valor base qualitativo/total no Quadro 4 para o eixo prioritário «6» e para a prioridade de investimento «9i».

PT PT